



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.891

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2015

71 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

DECRETO

DECRETO 'O' Nº 020/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.462, de 26 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2015

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 20/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
05101.02.061.0003.2041 Gestão e Operacionalização das Atividades Meio do PJMS	F				
	3	1	100	1.500.000,00	0,00
05101.02.061.0003.2043 Gestão e Desenvolvimento de Políticas Voltadas ao 1º Grau de Jurisdição.	F				
	3	1	100	0,00	1.500.000,00
SUBTOTAL			100	1.500.000,00	1.500.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0046.1901 Construção, Reforma e Ampliação - PADR/MS-BNDES	F				
	3	4	100	776.910,00	0,00
29204.12.122.0046.2905 Manutenção e Operacionalização da UEMS	F				

	3	4	100	0,00	776.910,00
SUBTOTAL			100	776.910,00	776.910,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
61101.18.541.0038.5241 MS Bioma Pantanal	F				
	2	3	112	4.900,00	0,00
SUBTOTAL			112	4.900,00	0,00
TOTAL			100	2.276.910,00	2.276.910,00
TOTAL			112	4.900,00	0,00
TOTAL GERAL				2.281.810,00	2.276.910,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.623 DE 27 DE MARÇO DE 2015

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao primeiro bimestre de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao primeiro bimestre de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 DE MARÇO DE 2015

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.877.346.000,00	11.877.346.000,00	1.738.172.364,88	14,63	1.738.172.364,88	14,63	10.139.173.635,12
RECEITAS CORRENTES	11.167.327.900,00	11.167.327.900,00	1.688.306.739,21	15,12	1.688.306.739,21	15,12	9.479.021.160,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.047.013.200,00	7.047.013.200,00	1.182.418.404,52	16,78	1.182.418.404,52	16,78	5.864.594.795,48
Impostos	6.687.744.000,00	6.687.744.000,00	1.163.979.854,65	17,40	1.163.979.854,65	17,40	5.523.764.145,35
Taxas	359.269.200,00	359.269.200,00	18.438.549,87	5,13	18.438.549,87	5,13	340.830.650,13
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	388.750.900,00	388.750.900,00	10.169.701,96	2,62	10.169.701,96	2,62	378.581.198,04
Contribuições Sociais	388.750.900,00	388.750.900,00	10.169.701,96	2,62	10.169.701,96	2,62	378.581.198,04
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRONAL	135.829.800,00	135.829.800,00	13.035.840,89	9,60	13.035.840,89	9,60	122.793.959,11
Recargas Imobiliárias	1.030.600,00	1.030.600,00	59.614,05	5,78	59.614,05	5,78	970.985,95
Recargas de Valores Mobiliários	134.799.200,00	134.799.200,00	12.975.226,84	17,98	12.975.226,84	17,98	121.823.973,16
Recarga de Concessões e Permissões	338.800,00	338.800,00	54.671,34	16,14	54.671,34	16,14	284.128,66
Compensações Financeiras	67.066.000,00	67.066.000,00	805.729,96	1,20	805.729,96	1,20	66.260.270,04
Recarga Decorrente da Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Recarga da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recargas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Recarga da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Recarga da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recargas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Recarga da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Recarga da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Recarga da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recargas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	447.593.100,00	447.593.100,00	58.870.510,21	13,15	58.870.510,21	13,15	388.722.589,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.984.392.800,00	2.984.392.800,00	406.869.908,67	13,63	406.869.908,67	13,63	2.577.522.891,33
Transferências Intergovernamentais	2.221.812.200,00	2.221.812.200,00	378.826.168,08	17,05	378.826.168,08	17,05	1.842.986.031,92
Transferências de Instituições Privadas	478.545.500,00	478.545.500,00	26.938.775,82	5,63	26.938.775,82	5,63	451.606.724,18
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	56.200,00	56.200,00	-	-	-	-	56.200,00
Transferências de Convênios	283.978.900,00	283.978.900,00	1.113.464,77	0,39	1.113.464,77	0,39	282.865.435,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.748.100,00	163.748.100,00	16.942.368,97	10,35	16.942.368,97	10,35	146.805.731,03
Multas e Juros de Mora	83.718.200,00	83.718.200,00	12.242.490,64	14,62	12.242.490,64	14,62	71.475.709,36
Indenizações e Restituições	25.102.100,00	25.102.100,00	1.961.475,09	7,81	1.961.475,09	7,81	23.140.624,91
Recarga da Dívida Ativa	9.180.000,00	9.180.000,00	1.970.555,45	21,47	1.970.555,45	21,47	7.209.444,55
Recarga Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	65.747.800,00	65.747.800,00	767.847,79	1,68	767.847,79	1,68	64.979.952,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.288.000,00	36.288.000,00	-	-	-	-	36.288.000,00
Operações de Crédito Internas	36.288.000,00	36.288.000,00	-	-	-	-	36.288.000,00
Operações de Crédito Externas	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
ALIEZAÇÃO DE BENS	7.652.000,00	7.652.000,00	-	-	-	-	7.652.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.056.000,00	2.056.000,00	171.541,21	2,24	171.541,21	2,24	5.424.658,79
Alienação de Bens Imóveis	2.056.000,00	2.056.000,00	148,00	0,01	148,00	0,01	2.055.852,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.054.800,00	2.054.800,00	-	-	-	-	2.054.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	664.021.300,00	664.021.300,00	49.690.934,59	7,48	49.690.934,59	7,48	614.332.365,41
Transferências Intergovernamentais	32.204.000,00	32.204.000,00	67.727,50	0,21	67.727,50	0,21	32.136.272,50
Transferências de Instituições Privadas	41.979.000,00	41.979.000,00	34.340.922,21	8,34	34.340.922,21	8,34	37.638.077,79
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Div. Adv. Prov. de Recursos de Fomento, e Fincan. Recargas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.179.764.000,00	1.179.764.000,00	41.669.254,22	3,53	41.669.254,22	3,53	1.138.094.745,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I+II) = (I+II)	13.057.111.900,00	13.057.111.900,00	1.779.841.619,10	13,63	1.779.841.619,10	13,63	11.277.268.380,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (III + IV)	13.057.111.900,00	13.057.111.900,00	1.779.841.619,10	13,63	1.779.841.619,10	13,63	11.277.268.380,90
DEFICIT (VII)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	13.057.111.900,00	13.057.111.900,00	1.779.841.619,10	13,63	1.779.841.619,10	13,63	11.277.268.380,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
JUTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS (I)	-	-	-	-	-	-	-
Substituição Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.179.742.000,00	1.179.742.000,00	35.943.059,80	3,05	35.943.059,80	3,05	1.143.798.940,20
RECEITA PATRONAL	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	5.726.194,42	30,137,87	5.726.194,42	30,137,87	5.702.158,42
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.179.746.000,00	1.179.746.000,00	41.669.254,22	3,53	41.669.254,22	3,53	1.138.094.745,78

DESPESAS	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (N)
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre						
								(a)	(b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.115.072.200,00	12.115.072.200,00	2.621.231.811,87	2.621.231.811,87	9.504.607.888,13	1.566.699.944,17	1.566.699.944,17	10.538.139.755,83	606.386.310,38	9.931.753.445,45		
DESPESAS CORRENTES	10.009.357.200,00	10.009.357.200,00	2.327.019.358,94	2.327.019.358,94	7.682.375.441,06	1.398.202.906,65	1.398.202.906,65	8.684.152.534,41	595.238.607,91	8.088.913.926,50		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.134.540.600,00	1.134.540.600,00	2.384.603.647,72	2.384.603.647,72	3.749.316.952,28	766.607.854,52	766.607.854,52	4.346.932.745,48	133.104.104,12	4.213.828.641,36		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	207.800.700,00	207.800.700,00	39.942.500,00	39.942.500,00	227.858.200,00	38.805.350,48	38.805.350,48	246.052.850,52	22.850,92	246.075.701,44		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.607.051.500,00	4.607.051.500,00	902.473.211,22	902.473.211,22	3.704.578.288,78	592.789.701,65	592.789.701,65	4.011.768.587,13	462.211,12	3.549.557.474,66		
Transferências a Municípios	2.304.735.700,00	2.304.735.700,00	456.620.000,00	456.620.000,00	1.848.115.700,00	394.697.137,64	394.697.137,64	2.013.058.562,36	334.280.218,64	1.678.858.343,72		
Demais Despesas Correntes	2.302.315.800,00	2.302.315.800,00	445.853.211,22	445.853.211,22	1.856.045.588,78	198.092.564,01	198.092.564,01	2.104.223.259,63	128.009.894,63	1.976.143.364,00		
DESPESAS DE CAPITAL	1.999.871.700,00	1.999.871.700,00	294.212.452,93	294.212.452,93	1.705.659.247,07	184.497.037,52	184.497.037,52	1.811.074.462,48	11.048.242,87	1.799.826.219,61		
INVESTIMENTOS	1.222.413.500,00	1.222.413.500,00	140.034.000,00	140.034.000,00	1.082.379.500,00	32.524.210,44	32.524.210,44	1.114.903.289,56	13.788.800,00	1.101.114.489,56		
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.788.800,00	13.788.800,00	-	-	13.788.800,00	-	-	13.788.800,00	-	13.788.800,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	763.349.400,00	763.349.400,00	-	-	763.349.400,00	135.972.827,08	135.972.827,08	627.376.572,92	1.004	627.377.576,92		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.915.000,00	87.915.000,00	-	-	87.915.000,00	-	-	87.915.000,00	-	87.915.000,00		
RESERVA DO RPPS	98.940.200,00	98.940.200,00	-	-	98.940.200,00	-	-	98.940.200,00	-	98.940.200,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	13.057.111.900,00	13.057.111.900,00	2.922.661.920,31	2.922.661.920,31	10.134.448.079,69	1.787.581.626,43	1.787.581.626,43	11.269.528.379,57	682.702.667,44	9.486.670.712,13		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.172.384.100,00	25.172.384.100,00	5.543.873.732,18	5.543.873.732,18	19.639.336.967,82	3.354.281.570,60	3.354.281.570,60	21.803.618.398,42	1.288.088.977,82	20.515.529.420,60		
DESPESAS DE CAPITAL	1.999.871.700,00	1.999.871.700,00	294.212.452,93	294.212.452,93	1.705.659.247,07	184.497.037,52	184.497.037,52	1.811.074.462,48	11.048.242,87	1.799.826.219,61		
INVESTIMENTOS	1.222.413.500,00	1.222.413.500,00	140.034.000,00	140.034.000,00	1.082.379.500,00	32.524.210,44	32.524.210,44	1.114.903.289,56	13.788.800,00	1.101.114.489,56		
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.788.800,00	13.788.800,00	-	-	13.788.800,00	-	-	13.788.800,00	-	13.788.800,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	763.349.400,00	763.349.400,00	-	-	763.349.400,00	135.972.827,08	135.972.827,08	627.376.572,92	1.004	627.377.576,92		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.057.111.900,00	13.057.111.900,00	2.922.661.920,31	2.922.661.920,31	10.134.448.079,69	1.787.581.626,43	1.787.581.626,43	11.269.528.379,57	682.702.667,44	9.486.670.712,13		
SUBTOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.057.111.900,00	13.057.111.900,00	2.922.661.920,31	2.922.661.920,31	10.134.448.079,69	1.787.581.626,43	1.787.581.626,43	11.269.528.379,57	682.702.667,44	9.486.670.712,13		

Ensino Superior	24.613.100,00	24.613.100,00	1.558.900,56	1.558.900,56	0,05	23.054.199,44	1.180.189,50	1.180.189,50	0,07	23.432.910,50	378.711,06
Educação Infantil	187.600,00	187.600,00	-	-	-	187.600,00	-	-	-	187.600,00	-
Educação de Jovens e Adultos	5.327.000,00	5.327.000,00	1.547.139,23	1.547.139,23	0,05	3.779.860,77	679.929,24	679.929,24	0,04	4.457.070,76	867.209,99
Educação Especial	19.483.200,00	19.483.200,00	3.000,00	3.000,00	0,00	19.480.200,00	-	-	0,00	19.483.200,00	3.000,00
Educação Básica	185.126.400,00	185.126.400,00	2.388.371,38	2.388.371,38	1,07	182.738.028,62	641.780,41	641.780,41	0,04	184.484.209,03	1.746.599,97
Desenvolvimento Científico	11.318.700,00	11.318.700,00	415.976,24	415.976,24	0,01	10.902.723,76	73.013,33	73.013,33	0,00	11.245.686,67	342.962,91
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.560.700,00	15.560.700,00	591.797,96	591.797,96	0,02	14.968.902,04	61.116,83	61.116,83	0,00	15.499.583,17	530.681,13
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	45.528.800,00	45.528.800,00	1.960.991,97	1.960.991,97	0,07	43.567.808,03	1.744.684,01	1.744.684,01	0,10	43.784.115,99	216.307,96
Difusão Cultural	45.528.800,00	45.528.800,00	1.960.991,97	1.960.991,97	0,07	43.567.808,03	1.744.684,01	1.744.684,01	0,10	43.784.115,99	216.307,96
DIREITOS DA CIDADANIA	122.539.400,00	122.539.400,00	33.511.594,61	33.511.594,61	1,15	89.027.805,39	24.115.390,24	24.115.390,24	1,35	98.424.009,76	9.396.204,37
Administração de Concessões	7.712.200,00	7.712.200,00	1.246.556,74	1.246.556,74	0,04	6.465.643,26	1.144.452,62	1.144.452,62	0,06	6.567.747,38	102.104,12
Custódia e Reintegração Social	109.593.000,00	109.593.000,00	31.270.413,94	31.270.413,94	0,08	78.322.586,06	22.285.541,06	22.285.541,06	1,25	87.705.458,04	8.984.871,98
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.634.200,00	4.634.200,00	994.624,83	994.624,83	0,03	3.639.575,17	685.396,56	685.396,56	0,00	3.948.803,47	290.227,27
Assistência aos Povos Indígenas	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-
URBANISMO	23.514.000,00	23.514.000,00	1.424.842,91	1.424.842,91	0,05	22.089.157,09	1.017.314,70	1.017.314,70	0,06	22.496.685,30	407.528,21
Infra-Estrutura Urbana	23.500.000,00	23.500.000,00	1.424.842,91	1.424.842,91	0,05	22.075.079,42	1.017.314,70	1.017.314,70	0,06	22.482.073,39	407.528,21
Serviços Urbanos	14.000,00	14.000,00	-	-	-	14.000,00	-	-	-	14.000,00	-
HABITAÇÃO	80.752.700,00	80.752.700,00	9.804.293,07	9.804.293,07	0,34	70.948.406,93	3.275.847,91	3.275.847,91	0,18	77.476.852,09	6.528.445,16
Administração Geral	13.506.400,00	13.506.400,00	2.760.183,32	2.760.183,32	0,09	10.746.216,68	2.660.414,68	2.660.414,68	0,15	10.845.985,32	99.768,64
Administração Financeira	570.000,00	570.000,00	-	-	-	570.000,00	-	-	-	570.000,00	-
Habitação Urbana	66.676.300,00	66.676.300,00	7.044.109,75	7.044.109,75	0,24	59.632.190,25	615.433,23	615.433,23	0,03	66.060.866,77	6.428.676,52
SANEAMENTO	26.500.000,00	26.500.000,00	18.858.873,46	18.858.873,46	0,65	7.641.126,54	4.054.079,53	4.054.079,53	0,23	22.445.920,47	14.804.793,93
Saneamento Básico Urbano	26.500.000,00	26.500.000,00	18.858.873,46	18.858.873,46	0,65	7.641.126,54	4.054.079,53	4.054.079,53	0,23	22.445.920,47	14.804.793,93
GESTÃO AMBIENTAL	117.143.000,00	117.143.000,00	5.779.176,38	5.779.176,38	0,20	111.363.823,62	4.295.564,17	4.295.564,17	0,24	112.847.363,17	1.483.612,21
Administração Geral	35.065.000,00	35.065.000,00	4.608.805,43	4.608.805,43	0,16	30.456.194,57	3.919.255,42	3.919.255,42	0,22	31.145.744,58	689.550,01
Preservação e Conservação Ambiental	65.739.300,00	65.739.300,00	619.589,00	619.589,00	0,03	64.919.711,00	298.416,58	298.416,58	0,02	65.434.245,98	513.534,98
Controle Ambiental	13.213.000,00	13.213.000,00	190.224,26	190.224,26	0,01	13.022.775,74	37.412,95	37.412,95	0,00	13.175.587,05	152.811,31
Recursos Hídricos	840.000,00	840.000,00	-	-	-	840.000,00	-	-	-	797.594,22	42.405,78
Meteorologia	2.285.700,00	2.285.700,00	160.557,69	160.557,69	0,01	2.285.700,00	42.841,78	42.841,78	0,00	2.285.700,00	117.715,91
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	67.988.300,00	67.988.300,00	701.774,93	701.774,93	0,02	67.286.525,07	519.283,60	519.283,60	0,03	67.469.016,40	182.491,33
Desenvolvimento Científico	67.264.300,00	67.264.300,00	701.774,93	701.774,93	0,02	66.562.525,07	519.283,60	519.283,60	0,03	66.745.016,40	182.491,33
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	724.000,00	724.000,00	-	-	-	724.000,00	-	-	-	724.000,00	-
AGRICULTURA	191.517.500,00	191.517.500,00	21.815.258,98	21.815.258,98	0,75	169.702.241,02	19.403.533,79	19.403.533,79	1,09	172.113.966,21	2.411.725,19
Administração Geral	104.687.500,00	104.687.500,00	15.926.724,33	15.926.724,33	0,54	88.769.775,67	15.586.882,93	15.586.882,93	0,87	89.100.617,07	339.841,07
Tecnologia da Informação	224.000,00	224.000,00	-	-	-	224.000,00	-	-	-	224.000,00	-
Controle Ambiental	1.962.100,00	1.962.100,00	-	-	-	1.962.100,00	-	-	-	1.962.100,00	-
Recuperação de Áreas Degradadas	1.816.300,00	1.816.300,00	-	-	-	1.816.300,00	-	-	-	1.816.300,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.018.900,00	1.018.900,00	-	-	-	1.018.900,00	-	-	-	1.018.900,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.268.800,00	1.268.800,00	-	-	-	1.268.800,00	-	-	-	1.268.800,00	-
Extensão Rural	33.807.500,00	33.807.500,00	5.368.875,42	5.368.875,42	0,18	28.438.624,58	3.816.650,86	3.816.650,86	0,21	29.990.849,14	1.552.224,56
Irrigação	1.145.400,00	1.145.400,00	-	-	-	1.145.400,00	-	-	-	1.145.400,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	15.960.100,00	15.960.100,00	-	-	-	15.960.100,00	-	-	-	15.960.100,00	-
Defesa Agropecuária	29.626.900,00	29.626.900,00	-	-	-	29.626.900,00	-	-	-	29.626.900,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.674.800,00	4.674.800,00	1.748.315,26	1.748.315,26	0,06	2.926.484,74	184.952,13	184.952,13	0,01	4.489.847,87	1.563.363,13
Reforma Agrária	4.674.800,00	4.674.800,00	1.748.315,26	1.748.315,26	0,06	2.926.484,74	184.952,13	184.952,13	0,01	4.489.847,87	1.563.363,13
INDÚSTRIA	21.507.400,00	21.507.400,00	-	-	-	21.507.400,00	-	-	-	21.507.400,00	-
Promoção Industrial	21.507.400,00	21.507.400,00	-	-	-	21.507.400,00	-	-	-	21.507.400,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.954.700,00	38.954.700,00	4.081.987,80	4.081.987,80	0,14	34.872.712,20	3.015.840,91	3.015.840,91	0,17	35.938.859,09	1.066.146,89
Promoção Industrial	151.600,00	151.600,00	-	-	-	151.600,00	-	-	-	151.600,00	-
Normalização e Qualidade	18.149.000,00	18.149.000,00	2.330.831,26	2.330.831,26	0,08	15.818.168,74	1.888.750,48	1.888.750,48	0,11	16.260.249,52	442.080,78
Comercialização	8.583.400,00	8.583.400,00	1.539.195,87	1.539.195,87	0,05	7.044.204,13	1.027.775,38	1.027.775,38	0,02	7.555.029,62	511.420,49
Turismo	12.070.700,00	12.070.700,00	211.960,67	211.960,67	0,01	11.858.739,33	99.315,05	99.315,05	0,01	11.971.384,95	112.645,62
COMUNICAÇÕES	42.683.100,00	42.683.100,00	3.259.688,79	3.259.688,79	0,11	39.423.411,21	1.355.654,90	1.355.654,90	0,08	41.327.445,10	1.904.033,89
Comunicação Social	39.163.000,00	39.163.000,00	2.986.262,39	2.986.262,39	0,10	36.176.737,61	1.088.549,61	1.088.549,61	0,06	38.074.450,39	1.897.712,78
Normalização e Qualidade	3.520.100,00	3.520.100,00	273.426,40	273.426,40	0,01	3.246.673,60	267.105,29	267.105,29	0,01	3.252.994,71	6.321,11
ENERGIA	36.724.000,00	36.724.000,00	-	-	-	36.724.000,00	-	-	-	36.724.000,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.624.000,00	2.624.000,00	-	-	-	2.624.000,00	-	-	-	2.624.000,00	-
Energia Elétrica	34.100.000,00	34.100.000,00	-	-	-	34.100.000,00	-	-	-	34.100.000,00	-
TRANSPORTE	629.042.200,00	629.042.200,00	82.914.487,46	82.914.487,46	2,84	546.127.712,54	32.363.858,48	32.363.858,48	1,81	596.678.341,52	50.550.628,98
Administração Geral	61.720.000,00	61.720.000,00	11.079.550,22	11.079.550,22	0,38	50.640.449,78	8.605.077,63	8.605.077,63	0,48	53.114.922,37	2.474.472,59
Transporte Aéreo	9.000.000,00	9.000.000,00	42.056,26	42.056,26	0,00	8.957.943,74	42.056,26	42.056,26	0,00	8.957.943,74	-
Transporte Rodoviário	540.022.200,00	540.022.200,00	71.651.588,98	71.651.588,98	2,45	468.370.611,02	23.716.724,59	23.716.724,59	1,33	516.305.475,41	47.934.864,39
Transporte Ferroviário	14.300.000,00	14.300.000,00	141.292,00	141.292,00	0,00	14.158.708,00	-	-	-	14.300.000,00	141.292,00
Transporte Hidroviário	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00	-
DESPORTO E LAZER	21.680.800,00	21.680.800,00	1.365.775,69	1.365.775,69	0,05	20.315.024,31	1.014.609,95	1.014.609,95	0,06	20.666.190,05	351.165,74
Desporto de Rendimento	12.685.000,00	12.685.000,00	727.904,80	727.904,80	0,02	11.957.095,20	408.501,40	408.501,40	0,02	12.276.498,60	319.403,40
Desporto Comunitário	8.995.800,00	8.995.800,00	637.870,89	637.870,89	0,02	8.357.929,11	606.108,55	606.108,55	0,03	8.389.691,49	31.762,34
ENCARGOS ESPECIAIS	3.188.200.900,00	3.188.200.900,00	672.451.472,84	672.451.472,84	23,01	2.515.749.427,16	602.315.233,63	602.315.233,63	33,69	2.585.885.666,37	70.136.239,21
Refinanciamento da Dívida Interna	902.294.500,00	902.294.500,00	164.445.500,00	164.445.500,00	0,05	737.848.999,16	162.518.415,88	162.518.415,88	0,09	739.984.125,02	1.927.084,12
Serviço da Dívida Interna	110.205.800,00	110.205.800,00	17.226.703,00	17.226.703,00	0,59	92.979.097,00	13.399.7				

TRANSPORTE	15.101.300,00	15.101.300,00	3.010.720,04	3.010.720,04	1,00	12.090.579,96	3.010.719,98	3.010.719,98	1,00	12.090.580,02	0,06
Administração Geral	15.101.300,00	15.101.300,00	3.010.720,04	3.010.720,04	1,00	12.090.579,96	3.010.719,98	3.010.719,98	1,00	12.090.580,02	0,06
DESPORTO E LAZER	68.000,00	68.000,00	14.596,19	14.596,19	0,00	53.403,81	14.594,21	14.594,21	0,00	53.405,79	1,98
Desporto de Rendimento	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
Desporto Comunitário	28.000,00	28.000,00	14.596,19	14.596,19	0,00	13.403,81	14.594,21	14.594,21	0,00	13.405,79	1,98
ENCARGOS ESPECIAIS	98.060.000,00	98.060.000,00	2.372.608,00	2.372.608,00	0,79	95.687.392,00	2.319.038,63	2.319.038,63	0,77	95.740.961,37	53.569,37
Outros Encargos Especiais	98.060.000,00	98.060.000,00	2.372.608,00	2.372.608,00	0,79	95.687.392,00	2.319.038,63	2.319.038,63	0,77	95.740.961,37	53.569,37
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	942.032.800,00	942.032.800,00	301.430.108,44	301.430.108,44	100,00	640.607.691,56	220.881.676,26	220.881.676,26	73,28	721.156.123,74	80.546.432,18

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2014 A FEVEREIRO 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	856.527.463,37	925.742.389,06	940.975.491,26	934.924.902,79	890.889.364,91	915.443.199,47	994.232.935,98
Receita Tributária	621.112.924,63	645.139.269,07	632.227.310,70	629.745.510,42	610.174.964,88	634.901.843,95	659.430.702,19
ICMS	526.712.684,66	567.526.633,18	557.385.837,91	556.864.826,17	531.976.524,32	566.627.986,98	583.110.606,36
IPVA	33.165.976,05	14.652.505,85	10.196.889,24	8.551.963,76	8.989.663,13	7.041.915,29	6.654.875,07
ITCD	7.522.237,47	6.218.110,66	7.440.434,86	6.528.268,23	8.990.227,92	7.891.363,68	8.677.874,83
IRRF	30.823.031,34	40.009.655,98	37.158.069,29	38.964.665,44	39.488.695,13	32.081.373,64	38.826.055,22
Outras Receitas Tributárias	22.888.995,11	16.732.363,40	20.046.079,40	18.835.786,82	20.729.854,38	21.259.204,36	22.161.290,71
Receita de Contribuições	18.477.765,91	25.762.381,92	30.455.464,76	25.891.986,47	27.026.013,52	17.815.693,47	25.857.545,28
Receita Patrimonial	-	2.083.803,27	7.897.401,83	8.261.120,34	17.111.027,38	12.938.259,61	22.675.316,57
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	23.272.062,95	36.615.339,93	34.182.581,94	54.878.343,31	43.769.286,04	41.043.220,85	41.039.468,10
Transferências Correntes	187.123.604,44	197.342.324,79	222.374.438,58	204.858.340,54	178.861.677,58	197.102.882,17	187.858.057,81
Cota-Parte do FPE	64.454.669,78	73.564.153,48	98.033.279,50	73.518.631,78	63.143.202,66	76.708.248,26	67.241.193,37
Transferências da LC 87/1996	-	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da LC 61/1989	-	6.506.508,72	7.348.811,12	6.999.352,84	7.190.515,56	7.411.831,53	6.974.917,30
Transferências do FUNDEB	66.099.856,39	67.893.404,74	69.165.425,21	67.280.250,13	60.926.158,62	66.155.996,98	59.326.326,53
Outras Transferências Correntes	50.372.797,20	47.623.528,16	46.322.193,06	55.555.376,10	46.097.071,05	45.322.075,71	52.810.890,92
Outras Receitas Correntes	8.624.908,71	9.340.620,48	13.838.293,45	11.289.601,71	13.946.395,51	11.641.299,42	57.371.846,03
DEDUÇÕES (II)	273.366.330,38	288.264.969,57	291.618.473,94	280.264.842,33	270.439.807,93	276.364.693,39	282.076.821,69
Transferências Constitucionais e Legais	155.951.546,86	157.520.897,66	152.875.284,12	151.597.490,49	145.947.368,85	153.535.632,78	157.305.519,25
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	18.406.838,93	25.699.338,24	30.391.787,56	25.827.575,07	26.958.779,02	17.734.209,37	19.117.731,43
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	890.967,17	475.074,76	556.549,80	533.586,04	330.488,52	408.816,54	368.550,14
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	98.116.877,42	104.569.658,91	107.794.852,46	102.306.190,73	97.203.171,54	104.686.034,70	105.285.020,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	583.161.132,99	637.477.419,49	649.357.017,32	654.660.060,46	620.449.556,98	639.078.506,08	712.156.114,29

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	956.570.459,65	976.776.025,08	1.201.079.487,22	1.075.887.588,76	846.888.042,05	11.515.937.349,60	12.469.124.900,00
Receita Tributária	647.493.051,22	668.965.536,63	821.390.933,29	784.621.564,99	587.738.675,80	7.942.942.287,77	8.120.560.200,00
ICMS	563.162.368,09	591.782.160,12	644.552.828,45	587.682.625,99	523.211.412,76	6.800.596.494,99	6.742.500.000,00
IPVA	5.748.342,37	4.093.667,23	24.116.335,53	174.535.106,62	26.373.911,09	324.121.151,23	329.900.000,00
ITCD	9.104.226,24	9.590.093,04	9.291.101,33	6.900.379,12	4.324.192,87	92.478.510,25	105.800.000,00
IRRF	46.314.571,15	40.486.661,35	115.181.364,07	2.481.952,70	18.253.167,56	480.069.262,87	510.400.000,00
Outras Receitas Tributárias	23.163.543,37	23.012.954,89	28.249.303,91	13.021.500,56	15.575.991,52	245.676.868,43	431.960.200,00
Receita de Contribuições	34.439.551,35	28.319.763,51	55.144.049,05	1.659.873,67	8.509.828,29	299.359.917,20	388.750.900,00
Receita Patrimonial	18.178.530,42	763.264,52	963.986,26	6.290.370,81	6.745.470,08	111.283.397,42	135.829.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	42.175.749,44	47.200.659,61	44.921.170,45	30.590.175,84	28.280.334,36	467.968.392,82	447.593.100,00
Transferências Correntes	204.732.443,36	221.099.976,99	228.080.175,49	242.174.246,01	209.222.721,99	2.480.830.889,75	3.212.642.800,00
Cota-Parte do FPE	63.549.852,16	84.116.356,06	92.395.654,93	103.504.091,45	105.657.624,64	965.886.958,07	1.070.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	1.504.729,69	3.009.459,38	-	-	15.047.296,90	18.100.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	8.577.270,19	8.463.270,47	-	-	91.353.084,31	70.200.000,00
Transferências do FUNDEB	69.965.907,51	80.294.032,04	76.603.694,64	80.061.435,02	76.782.173,82	604.554.661,63	927.764.000,00
Outras Transferências Correntes	62.242.403,22	46.607.589,01	47.608.096,07	47.344.970,94	20.081.897,40	567.988.888,84	1.126.078.800,00
Outras Receitas Correntes	9.551.133,86	10.426.823,82	50.579.172,68	10.551.357,44	6.391.011,53	213.552.464,64	163.748.100,00
DEDUÇÕES (II)	294.790.190,50	298.016.432,49	351.698.577,90	374.304.313,59	264.815.865,70	3.546.021.319,41	3.679.400.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	152.051.490,19	158.736.071,74	173.920.119,35	243.030.683,58	151.666.454,06	1.954.138.558,93	1.981.032.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	41.045.653,57	28.230.336,48	55.032.725,60	1.405.256,60	8.088.921,39	297.939.153,26	361.921.900,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	-	-	-	-	26.829.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	764.824,62	742.587,35	-	459.968,06	5.531.413,00	7.820.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	101.693.046,71	110.285.199,65	122.003.145,60	129.868.373,41	104.600.522,19	1.288.412.194,22	1.301.797.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	661.780.269,15	678.759.592,59	849.380.909,32	701.583.275,17	582.072.176,35	7.969.916.030,19	8.789.724.900,00

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2015		Até o Bimestre 2014			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
RECEITAS CORRENTES	381.570.900,00	381.570.900,00	381.570.900,00	381.570.900,00	9.259.821,06	9.259.821,06	52.015.243,16	52.015.243,16
Receita de Contribuições dos Segurados	373.750.900,00	373.750.900,00	373.750.900,00	373.750.900,00	8.006.217,66	8.006.217,66	50.506.097,13	50.506.097,13
Pessoal Civil	126.921.900,00	126.921.900,00	126.921.900,00	126.921.900,00	8.006.217,66	8.006.217,66	42.727.018,15	42.727.018,15
Ativo	-	-	-	-	-	-	34.195.367,61	34.195.367,61
Inativo	86.921.900,00	86.921.900,00	86.921.900,00	86.921.900,00	-	-	6.827.958,14	6.827.958,14
Pensionista	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	-	-	1.703.692,40	1.703.692,40
Pessoal Militar	246.829.000,00	246.829.000,00	246.829.000,00	246.829.000,00	-	-	7.778.078,98	7.778.078,98
Ativo	170.000.000,00	170.000.000,00	170.000.000,00	170.000.000,00	-	-	6.489.795,78	6.489.795,78
Inativo	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	-	-	1.246.356,27	1.246.356,27
Pensionista	26.829.000,00	26.829.000,00	26.829.000,00	26.829.000,00	-	-	42.926,93	42.926,93
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	456.513,04	456.513,04	128.459,50	128.459,50
Receita Patrimonial	-	-	-	-	59.855,49	59.855,49	15.333,29	15.333,29
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	2.061,47	2.061,47	1.320,00	1.320,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	57.794,02	57.794,02	14.013,29	14.013,29
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.820.000,00	7.820.000,00	7.820.000,00	7.820.000,00	737.234,87	737.234,87	1.365.353,24	1.365.353,24
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	7.820.000,00	7.820.000,00	7.820.000,00	7.820.000,00	459.968,06	459.968,06	1.214.385,73	1.214.385,73
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	277.266,81	277.266,81	150.967,51	150.967,51
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	914.247.000,00	914.247.000,00	914.247.000,00	914.247.000,00	24.239.767,00	24.239.767,00	90.485.338,51	90.485.338,51
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.295.817.900,00	1.295.817.900,00	1.295.817.900,00	1.295.817.900,00	33.499.588,06	33.499.588,06	142.500.581,67	142.500.581,67

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.545.787.900,00	1.545.787.900,00	343.666.256,32	-	159.369.634,88	248.549.486,03	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.171.000,00	3.171.000,00	1.296.480,00	-	1.073.564,46	221.247,39	-	-
Despesas Correntes	2.706.100,00	2.706.100,00	1.296.480,00	-	1.073.564,46	221.247,39	-	-
Despesas de Capital	464.900,00	464.900,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.542.616.900,00	1.542.616.900,00	342.369.776,32	-	158.296.070,42	248.328.238,64	-	-
Pessoal Civil	1.507.984.900,00	1.507.984.900,00	284.946.226,75	-	126.373.416,35	213.708.889,64	-	-
Aposentadorias	1.251.676.900,00	1.251.676.900,00	239.209.640,75	-	106.541.647,96	175.977.268,27	-	-
Pensões	240.216.000,00	240.216.000,00	43.939.935,00	-	19.217.038,02	35.507.234,51	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	16.092.000,00	16.092.000,00	1.796.651,00	-	614.730,37	2.224.386,86	-	-
Pessoal Militar	34.380.000,00	34.380.000,00	56.734.134,00	-	31.910.042,90	34.619.349,00	-	-
Reformas	780.000,00	780.000,00	50.538.463,00	-	26.277.038,93	31.962.638,45	-	-
Pensões	33.600.000,00	33.600.000,00	6.195.671,00	-	5.633.003,97	2.656.710,55	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	252.000,00	252.000,00	689.415,57	-	12.611,17	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	252.000,00	252.000,00	689.415,57	-	12.611,17	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.545.817.900,00	1.545.817.900,00	343.666.256,32	-	159.369.634,88	248.549.486,03	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(250.000.000,00)	(250.000.000,00)			(125.870.046,82)	(215.049.897,97)		
---	------------------	------------------	--	--	------------------	------------------	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre 2015		Até o Bimestre 2014	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00	15.670.049,43	121.027.727,51
Plano Financeiro	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00	15.670.049,43	121.027.727,51
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00	9.943.855,01	63.286.205,87
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	5.726.194,42	57.741.521,64
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						
VALOR						

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS	-	-
CONTAS MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	515.016,05	23.246.586,61
OUTROS BENS E DIREITOS	-	162.425,96

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	914.247.000,00	914.247.000,00	24.239.767,00	90.485.338,51
Receita de Contribuições	914.247.000,00	914.247.000,00	24.239.767,00	90.485.338,51
Patronal	914.247.000,00	914.247.000,00	24.239.767,00	90.485.338,51
Pessoal Civil	264.247.000,00	264.247.000,00	24.239.767,00	72.535.891,54
Ativo	264.247.000,00	264.247.000,00	24.239.767,00	72.535.891,54
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	650.000.000,00	650.000.000,00	-	17.949.446,97
Ativo	650.000.000,00	650.000.000,00	-	17.949.446,97
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	914.247.000,00	914.247.000,00	24.239.767,00	90.485.338,51

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
OBS: No campo Despesas Empenhadas até o Bimestre de 2014 estão sem valores uma vez que no exercício de 2014 o referido campo não era exigido.

27/03/2015 23:17

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.000.000,00	15.000.000,00	2.317.061,84	1.214.908,93
RECEITAS CORRENTES	15.000.000,00	15.000.000,00	2.317.061,84	1.214.908,93
Receita de Contribuições dos Segurados	15.000.000,00	15.000.000,00	1.487.960,33	1.007.945,79
Pessoal Civil	6.000.000,00	6.000.000,00	1.487.960,33	1.001.338,05
Ativo	-	-	-	-
Inativo	5.000.000,00	5.000.000,00	-	-
Pensionista	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
Pessoal Militar	9.000.000,00	9.000.000,00	-	6.607,74
Ativo	8.000.000,00	8.000.000,00	-	6.607,74
Inativo	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	219.010,93	1.161,78
Receita Patrimonial	-	-	610.090,58	205.801,36
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.495.000,00	15.495.000,00	1.759.437,79	2.011.799,91
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	30.495.000,00	30.495.000,00	4.076.499,63	3.226.708,84

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	30.495.000,00	30.495.000,00	337.500,00	-	38.462,11	64.335,32	-	-
ADMINISTRAÇÃO	28.960.200,00	28.960.200,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	28.960.200,00	28.960.200,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.534.800,00	1.534.800,00	337.500,00	-	38.462,11	64.335,32	-	-
Pessoal Civil	1.412.400,00	1.412.400,00	337.500,00	-	38.462,11	64.335,32	-	-
Aposentadorias	74.400,00	74.400,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.320.000,00	1.320.000,00	337.500,00	-	38.462,11	64.335,32	-	-
Pessoal Militar	122.400,00	122.400,00	-	-	-	-	-	-
Reformas	44.400,00	44.400,00	-	-	-	-	-	-
Pensões	78.000,00	78.000,00	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	30.495.000,00	30.495.000,00	337.500,00	-	38.462,11	64.335,32	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-	-	4.038.037,52	4.012.164,31	-	-
--	----------	----------	----------	----------	---------------------	---------------------	----------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	206.580,28
BANCOS	47.942.835,23	10.731.518,46
CONTAS MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.495.000,00	15.495.000,00	1.759.437,79	2.011.799,91
Receita de Contribuições	15.495.000,00	15.495.000,00	1.759.437,79	2.011.799,91
Patronal	13.495.000,00	13.495.000,00	1.759.437,79	2.011.799,91
Pessoal Civil	9.495.000,00	9.495.000,00	1.759.437,79	1.991.356,04
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	4.000.000,00	4.000.000,00	-	20.443,87
Pessoal Militar	4.000.000,00	4.000.000,00	-	20.443,87
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	15.495.000,00	15.495.000,00	1.759.437,79	2.011.799,91

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado.
OBS: No campo Despesas Empenhadas até o Bimestre de 2014 estão sem valores uma vez que no exercício de 2014 o referido campo não era exigido.

27/03/2015 23:17

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.361-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/02/2015	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.602.359.025,35	8.602.359.025,35	8.661.419.455,20	
DEDUÇÕES (II)	652.764.702,97	652.764.702,97	1.107.887.316,88	
Disponibilidade de Caixa bruta	798.458.139,60	798.458.139,60	1.210.405.910,65	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	145.693.436,63	145.693.436,63	102.518.593,77	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.949.594.322,38	7.949.594.322,38	7.553.532.138,32	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	94.123.805,31	94.123.805,31	94.214.415,48	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.855.470.517,07	7.855.470.517,07	7.459.317.722,84	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	(396.152.794,23)	(396.152.794,23)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(279.873.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/02/2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42
Passivo Atuarial	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	44.529.244,31	44.529.244,31	59.874.324,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	564.137,87	564.137,87	23.212.298,03
Investimentos	44.034.697,35	44.034.697,35	48.457.851,28
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	69.590,91	69.590,91	11.795.824,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	51.361.494.658,11	51.361.494.658,11	51.346.149.577,89
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	51.361.494.658,11	51.361.494.658,11	51.346.149.577,89

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/03/2015 23:17

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre
		2015	2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.211.262.100,00	1.716.940.148,54	2.035.247.671,20
Receitas Tributárias	7.047.013.200,00	1.182.418.404,52	1.215.105.674,97
ICMS	5.724.506.000,00	943.436.922,58	915.133.908,72
IPVA	295.507.000,00	180.699.041,46	182.616.763,69
ITCD	84.640.000,00	8.949.828,14	10.860.955,79
IRRF	510.400.000,00	20.735.120,26	66.916.221,92
Outras Receitas Tributárias	431.960.200,00	28.597.492,08	39.577.824,85
Receitas de Contribuições	388.750.900,00	10.169.701,96	51.643.664,20
Receitas Previdenciárias	388.750.900,00	10.169.701,96	51.514.042,92
Outras Receitas de Contribuições	-	-	129.621,28
Receita Patrimonial Líquida	68.435.400,00	920.015,35	4.638.534,58
Receita Patrimonial	135.829.800,00	13.035.840,89	35.758.914,02
(-) Aplicações Financeiras	67.394.400,00	12.115.825,54	31.120.379,44
Transferências Correntes	2.984.392.800,00	406.869.908,67	472.806.141,26
Cota-Parte do FPE	856.400.000,00	167.329.372,93	168.327.429,64
Convênios	283.978.900,00	1.113.464,77	20.257.332,89
Outras Transferências Correntes	1.844.013.900,00	238.427.070,97	284.221.378,73
Demais Receitas Correntes	1.791.105.200,00	117.482.133,39	291.053.656,19
Dívida Ativa	9.180.000,00	1.970.555,45	2.708.112,38
Diversas Receitas Correntes	1.781.925.200,00	115.511.577,94	288.345.543,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	710.018.100,00	49.865.629,67	84.931.542,91
Operações de Crédito (III)	36.288.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	2.054.800,00	3.153,87	363.621,77
Alienação de Bens (V)	7.652.000,00	171.541,21	412.819,94
Transferências de Capital	664.023.300,00	49.690.934,59	84.155.101,20
Convênios	219.840.300,00	15.282.284,88	10.668.421,89
Outras Transferências de Capital	444.183.000,00	34.408.649,71	73.486.679,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.672.862.400,00	49.690.934,59	84.155.101,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.875.285.400,00	1.766.631.083,13	2.119.402.772,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em 2015	Em 2014
	ATUALIZADA	2015	2014	2015	2014		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.940.663.100,00	2.628.449.467,38	2.748.237.956,49	1.447.271.950,04	1.575.337.341,98		
Pessoal e Encargos Sociais	5.845.521.000,00	1.614.400.162,49	1.351.874.489,22	766.607.854,52	879.107.570,67		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	267.800.700,00	39.942.500,00	39.968.600,00	38.805.350,48	34.068.543,15		
Outras Despesas Correntes	4.827.341.400,00	974.106.804,89	1.356.394.867,27	641.858.745,04	662.161.228,16		
Transferências Constitucionais e Legais	2.304.735.700,00	456.620.000,00	627.654.000,00	394.697.137,64	387.257.142,46		
Demais Despesas Correntes	2.522.605.700,00	517.486.804,89	728.740.867,27	247.161.607,40	274.904.085,70		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.672.862.400,00	2.588.506.967,38	2.708.269.356,49	1.408.466.599,56	1.541.268.798,83		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.999.571.700,00	294.212.452,93	910.539.993,11	168.497.037,52	273.603.642,38		
Investimentos	1.222.433.500,00	154.178.452,93	742.439.679,98	32.524.210,44	143.322.117,19		
Inversões Financeiras	13.788.800,00	-	39.436.413,13	-	10.000.000,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	13.788.800,00	-	39.436.413,13	-	10.000.000,00		
Amortização da Dívida (XIV)	763.349.400,00	140.034.000,00	128.663.900,00	135.972.827,08	120.281.525,19		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.236.222.300,00	154.178.452,93	781.876.093,11	32.524.210,44	153.322.117,19		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	87.915.000,00	-	-	-	-		

RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.996.999.700,00	2.742.685.420,31	3.490.145.449,60	1.440.990.810,00	1.694.590.916,02	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	878.285.700,00			325.640.273,13	424.811.856,38	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				471.749.000,00			

FORTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado27/03/2015 23:17

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.188.473,26	111.982.821,18	-	18.279.567,97	-	94.891.726,47
EXECUTIVO	1.188.473,26	97.720.106,32	-	10.733.081,21	-	88.175.498,37
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa						-
Tribunal de Contas do Estado						-
FUNTC						-
JUDICIÁRIO	-	8.303.103,42	-	5.459.313,59	-	2.843.789,83
Tribunal de Justiça do Estado		-				-
FUNJECC	-	8.303.103,42	-	5.459.313,59		2.843.789,83
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5.959.611,44	-	2.087.173,17	-	3.872.438,27
Procuradoria Geral de Justiça		4.964.530,92		2.087.173,17		2.877.357,75
FEADMP-MS		995.080,52	-			995.080,52
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	335.264,88	-	-	-	335.264,88
EXECUTIVO	-	335.264,88	-	-	-	335.264,88
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa						-
Tribunal de Contas do Estado						-
FUNTC						-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado						-
FUNJECC						-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça						-
FEADMP-MS						-
TOTAL (III) = (I + II)	1.188.473,26	112.318.086,06	-	18.279.567,97	-	95.226.991,35

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.084.643,72	100.656.070,11	42.885.219,60	-	88.855.494,23	183.747.220,70
EXECUTIVO	31.084.643,72	77.595.181,55	37.843.834,03		70.835.991,24	159.011.489,61
LEGISLATIVO	-	5.006.237,66	4.079.583,50	-	926.654,16	926.654,16
Assembleia Legislativa					-	-
Tribunal de Contas do Estado		5.002.513,38	4.075.859,22		926.654,16	926.654,16
FUNTC		3.724,28	3.724,28		-	-
JUDICIÁRIO	-	17.939.858,21	941.568,89	-	16.998.289,32	19.842.079,15
Tribunal de Justiça do Estado		17.501.177,58	507.421,96		16.993.755,62	16.993.755,62
FUNJECC		438.680,63	434.146,93		4.533,70	2.848.323,53
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	114.792,69	20.233,18	-	94.559,51	3.966.997,78
Procuradoria Geral de Justiça		114.792,69	20.233,18		94.559,51	2.971.917,26
FEADMP-MS					-	995.080,52
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	11.832,26	13.651.267,28	-	-	13.663.099,54	13.998.364,42
EXECUTIVO	5.694,13	6.594.820,31			6.600.514,44	
LEGISLATIVO	-	801.009,02	-	-	801.009,02	801.009,02
Assembleia Legislativa						-
Tribunal de Contas do Estado		801.009,02			801.009,02	801.009,02
FUNTC					-	-
JUDICIÁRIO	-	6.255.437,95	-	-	6.255.437,95	6.255.437,95
Tribunal de Justiça do Estado		6.255.437,95			6.255.437,95	6.255.437,95
FUNJECC					-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	-	-	-	6.138,13	6.138,13
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13				6.138,13	6.138,13
FEADMP-MS					-	-
TOTAL (III) = (I + II)	31.096.475,98	114.307.337,39	42.885.219,60	-	102.518.593,77	197.745.585,12

FORTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/03/2015 23:17

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREQ – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RECEITAS DO ENSINO						R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre		%			
				(a)	(b)		(c) = (b/a)x100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		7.821.678.000,00	7.821.678.000,00	1.360.629.764,79		17,40			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS		6.859.312.000,00	6.859.312.000,00	1.126.526.365,47		16,42			
1.1.1- ICMS		6.742.500.000,00	6.742.500.000,00	1.110.894.038,75		16,48			
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS		36.676.000,00	36.676.000,00	3.793.097,92		10,34			
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS		7.445.000,00	7.445.000,00	1.680.286,59		22,57			
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS		-	-	-		-			
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS		-	-	-		-			
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		72.691.000,00	72.691.000,00	10.158.942,21		13,98			
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS		-	-	-		-			
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD		108.031.000,00	108.031.000,00	11.268.516,52		10,43			
1.2.1- ITCD		105.800.000,00	105.800.000,00	11.224.571,99		10,61			
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD		2.231.000,00	2.231.000,00	43.944,53		1,97			
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD		-	-	-		-			
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD		-	-	-		-			
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD		-	-	-		-			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA		343.935.000,00	343.935.000,00	202.099.762,54		58,76			
1.3.1- IPVA		329.900.000,00	329.900.000,00	200.909.017,71		60,90			
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA		14.003.000,00	14.003.000,00	1.189.731,89		8,50			
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA		32.000,00	32.000,00	1.012,94		3,17			
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA		-	-	-		-			
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA		-	-	-		-			
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		510.400.000,00	510.400.000,00	20.735.120,26		4,06			
1.4.1- IRRF		510.400.000,00	510.400.000,00	20.735.120,26		4,06			
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		-	-	-		-			
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		-	-	-		-			
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		-	-	-		-			
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		-	-	-		-			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		1.158.800.000,00	1.158.800.000,00	227.126.490,82		19,60			
2.1- Cota-Parte FPE		1.070.500.000,00	1.070.500.000,00	209.161.716,09		19,54			
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		18.100.000,00	18.100.000,00	-		-			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		70.200.000,00	70.200.000,00	17.964.774,73		25,59			
2.4- Cota-Parte IOF-Duro		-	-	-		-			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		8.980.478.000,00	8.980.478.000,00	1.587.756.255,61		17,68			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre					
				(a)	(b)	(c) = (b/a)x100			
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))		1.696.655.250,00	1.696.655.250,00	279.091.855,82		16,45			
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		171.967.500,00	171.967.500,00	101.049.881,27		58,76			
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)		17.550.000,00	17.550.000,00	4.491.193,68		25,59			
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)		1.886.172.750,00	1.886.172.750,00	384.632.930,77		20,39			
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)		7.094.305.250,00	7.094.305.250,00	1.203.123.324,84		16,95900137			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre					
				(a)	(b)	(c) = (b/a)x100			
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-		-			
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		47.811.000,00	50.660.218,95	16.893.900,85		-			
10.1- Transferências do Salário-Educação		47.811.000,00	47.811.000,00	14.044.681,90		-			
10.2- Transferências Diretas - PDDE		-	-	-		-			
10.3- Transferências Diretas - PNAE		-	-	-		-			
10.4 - Transferências Diretas - PNATE		-	-	-		-			
10.5- Outras Transferências do FNDE		-	2.849.218,95	2.849.218,95		-			
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		-	-	-		-			
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS		-	-	-		-			
11.1- Transferências de Convênios		-	-	-		-			
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		-	-	-		-			
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-		-			
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		3.000.000,00	-	-		-			
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)		50.811.000,00	50.660.218,95	16.893.900,85		#DIV/0!			
FUNDEB									
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre					
				(a)	(b)	(c) = (b/a)x100			
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.302.242.850,00	1.302.242.850,00	234.445.852,47		18,00			
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))		1.017.993.150,00	1.017.993.150,00	167.455.113,49		16,45			
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)		21.606.200,00	21.606.200,00	2.253.703,30		10,43			
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))		34.393.500,00	34.393.500,00	20.209.976,25		58,76			
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)		214.100.000,00	214.100.000,00	41.832.343,22		19,54			
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		3.620.000,00	3.620.000,00	-		-			
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))		10.530.000,00	10.530.000,00	2.694.716,21		25,59			
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		927.764.000,00	928.436.419,26	157.516.028,10		16,97			
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		927.764.000,00	927.764.000,00	156.843.608,84		16,91			
16.2- Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-		-			
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		-	672.419,26	672.419,26		100,00			
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)		374.478.850,00	374.478.850,00	77.602.243,63		20,72			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB									
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (i)		
				Até o Bimestre	%			Até o Bimestre	%
				(e)	(f) = (e/d)x100			(g)	(h) = (g/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		921.164.000,00	921.164.000,00	192.294.192,27	20,88	143.865.973,02	15,62		
18.1- Com Ensino Fundamental		552.698.400,00	552.698.400,00	115.376.515,36	20,88	86.319.583,81	15,62		
18.2- Com Ensino Médio		368.465.600,00	368.465.600,00	76.917.676,91	20,88	57.546.389,21	15,62		
19- OUTRAS DESPESAS		6.600.000,00	6.600.000,00	-	-	-	-		
19.1- Com Ensino Fundamental		6.600.000,00	6.600.000,00	-	-	-	-		
19.2- Com Ensino Médio		-	-	-	-	-	-		
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)		927.764.000,00	927.764.000,00	192.294.192,27	20,73	143.865.973,02	15,51		
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB									
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-		
21.1 - FUNDEB 60%							-		
21.2 - FUNDEB 40%							-		
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-		
22.1 - FUNDEB 60%							-		
22.2 - FUNDEB 40%							-		
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)							-		
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR		
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)							143.865.973,02		
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100 %							91,33		
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100 %							-		
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %							8,67		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR		
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-		
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²							-		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre		%			
				(a)	(b)	(c) = (b/a)x100			

27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.773.576.312,50		1.773.576.312,50		300.780.831,21		16,96
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)×100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)×100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	140.400,00	140.400,00	-	-	-	-	-
28.1 - Creche	140.400,00	140.400,00	-	-	-	-	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	621.144.100,00	621.144.100,00	115.668.119,36	18,62	86.366.380,57	13,90	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	559.298.400,00	559.298.400,00	115.376.515,36	20,63	86.319.583,81	15,43	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.845.700,00	61.845.700,00	291.604,00	0,47	46.796,76	0,08	-
30- ENSINO MÉDIO	396.382.800,00	396.382.800,00	76.932.068,90	19,41	57.546.389,21	14,52	-
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	368.465.600,00	368.465.600,00	76.917.676,91	20,88	57.546.389,21	15,62	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.917.200,00	27.917.200,00	14.391,99	0,05	-	-	-
31- ENSINO SUPERIOR	18.984.800,00	18.984.800,00	1.310.064,16	6,90	1.178.159,10	6,21	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.775.100,00	1.775.100,00	1.221.878,87	68,83	-	-	-
33- OUTRAS	478.524.200,00	601.596.019,36	239.572.960,84	39,82	209.926.329,05	34,89	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.516.951.400,00	1.640.023.219,36	434.705.092,13	26,51	355.017.257,93	21,65	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)							(77.602.243,63)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)							672.419,26
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)							-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) ⁶							(76.929.824,37)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42) ⁶							431.947.082,30
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) × 100) % ⁶							35,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	47.811.000,00	47.811.000,00	2.526.451,09	5,28	1.639.152,08	3,43	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	162.152.800,00	162.152.800,00	28.824.083,96	17,78	815.897,72	0,50	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	209.963.800,00	209.963.800,00	31.350.535,05	14,93	2.455.049,80	1,17	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.726.915.200,00	1.849.987.019,36	466.055.627,18	25,19	357.472.307,73	19,32	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2015 (j)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	26.579.660,64
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	156.843.608,84
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	44.421.708,44
54.1 Orçamento do Exercício	44.421.708,44
54.2 Restos a Pagar	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	672.419,26
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	139.673.980,30

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) × 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.821.678.000,00	7.821.678.000,00	1.360.629.764,79	17,40
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	105.800.000,00	105.800.000,00	11.224.571,99	10,61
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.815.191.000,00	6.815.191.000,00	1.121.052.980,96	16,45
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	329.900.000,00	329.900.000,00	200.909.017,71	60,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.400.000,00	510.400.000,00	20.735.120,26	4,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.910.000,00	52.910.000,00	5.026.774,34	9,50
Dívida Ativa dos Impostos	7.477.000,00	7.477.000,00	1.681.299,53	22,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.158.800.000,00	1.158.800.000,00	227.126.490,82	19,60
Cota-Parte FPE	1.070.500.000,00	1.070.500.000,00	209.161.716,09	19,54
Cota-Parte IPI-Exportação	18.100.000,00	18.100.000,00	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.200.000,00	70.200.000,00	17.964.774,73	25,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.886.172.750,00	1.886.172.750,00	384.632.930,77	20,39
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.696.655.250,00	1.696.655.250,00	279.091.855,82	16,45
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	171.967.500,00	171.967.500,00	101.048.881,27	58,76
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	17.550.000,00	17.550.000,00	4.491.193,68	25,59
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.094.305.250,00	7.094.305.250,00	1.203.123.324,84	16,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) × 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	-	-	-	-
Provenientes da União	-	-	-	-
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	960.092.700,00	979.031.185,51	172.929.689,49	17,66	112.921.167,53	11,53	-
Pessoal e Encargos Sociais	330.386.300,00	330.386.300,00	64.880.279,17	19,64	48.836.469,26	14,78	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	629.706.400,00	648.644.885,51	108.049.410,32	16,66	64.084.698,27	9,88	-
DESPESAS DE CAPITAL	206.573.000,00	206.573.000,00	10.425.031,31	5,05	92.071,54	0,04	-
Investimentos	206.571.700,00	206.571.700,00	10.425.031,31	5,05	92.071,54	0,04	-
Inversões Financeiras	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.166.665.700,00	1.185.604.185,51	183.354.720,80	15,47	113.013.239,07	9,53	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	103.234.000,00	103.234.000,00	15.899.628,11	8,67	3.408.575,87	1,86	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.598.000,00	15.598.000,00	5.796.142,27	3,16	76.193,10	0,04	-
Recursos de Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	72.636.000,00	72.636.000,00	10.103.485,84	5,51	3.332.382,77	1,82	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	151.939.000,00	151.939.000,00	17.163.067,30	9,36	1.456.131,98	0,79	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	255.173.000,00	255.173.000,00	33.062.695,41	18,03	4.864.707,85	2,65	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	911.492.700,00	930.431.185,51	150.292.025,39	81,97	108.148.531,22	95,70	-
--	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII) / (IVb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4,5}	8,99
--	------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII] - (12 x IVb) / 100 ⁶	36.226.267,76
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	10.778.747,83	-	-	10.778.747,83	3.008.766,73
Inscritos em Exercícios Anteriores	826.671,31	-	-	826.671,31	-
Total	11.605.419,14	-	-	11.605.419,14	3.008.766,73

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados?
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	64.744.900,00	64.744.900,00	4.145.761,69	2,26	2.762.995,61	2,44	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	547.235.100,00	547.235.100,00	78.536.920,93	42,83	30.790.015,31	27,24	-
Suporte Profilático e Terapêutico	76.302.000,00	76.302.000,00	5.578.736,33	3,04	1.219.359,66	1,08	-
Vigilância Sanitária	17.209.600,00	17.209.600,00	6.328.545,67	3,45	83.193,10	0,07	-
Vigilância Epidemiológica	21.294.500,00	21.294.500,00	713.231,56	0,39	91.086,81	0,08	-
Alimentação e Nutrição	108.000,00	108.000,00	4.040,00	0,00	-	-	-
Outras Subfunções	439.771.600,00	458.710.085,51	88.047.484,62	49,02	78.066.588,58	69,08	-
TOTAL	1.166.665.700,00	1.185.604.185,51	183.354.720,80	100,00	113.013.239,07	100,00	-

FONTE: SFF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VII)/(h+i) - (12 x IVb)/100].
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.057.110.000,00
Previsão Atualizada	13.057.110.000,00
Receitas Realizadas	1.779.841.619,10
Déficit Orçamentário	7.740.001,33
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	13.057.110.000,00
Créditos Adicionais	-
Dotação Atualizada	13.057.110.000,00
Despesas Empenhadas	2.922.661.920,31
Despesas Liquidadas	1.787.581.620,43
Despesas Pagas	682.702.667,44
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.922.661.920,31
Despesas Liquidadas	1.787.581.620,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.969.916.030,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	37.576.087,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	159.408.096,99
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(121.832.009,30)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(279.873.000,00)	(396.152.794,23)	141,55	
Resultado Primário	471.749.000,00	325.640.273,13	69,03	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	145.403.813,37	-	42.885.219,60	102.518.593,77
Poder Executivo	115.280.339,71	-	37.843.834,03	77.436.505,68
Poder Legislativo	5.807.246,68	-	4.079.583,50	1.727.663,18
Poder Judiciário	24.195.296,16	-	941.568,89	23.253.727,27
Ministério Público	120.930,82	-	20.233,18	100.697,64
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	113.506.559,32	-	18.279.567,97	95.226.991,35
Poder Executivo	99.243.844,46	-	10.733.081,21	88.510.763,25
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	8.303.103,42	-	5.459.313,59	2.843.789,83
Ministério Público	5.959.611,44	-	2.087.173,17	3.872.438,27
TOTAL	258.910.372,69	-	61.164.787,57	197.745.585,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	431.947.082,30	25%	35,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	143.865.973,02	60%	91,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	0%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	108.148.531,22	12,00	8,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e finanças do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/03/2015 23:17

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 0006/2010/SAD N° Cadastral 4804

Processo: 13/001.288/2009

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Oitava – Do Valor, do Contrato Corporativo n. 006/2010, com respaldo na Cláusula Décima, subcláusula 10.3, visando ao equilíbrio econômico-financeiro do valor contratual, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Data da Assinatura: 25/03/2015

Assinam: Carlos Alberto de Assis e Márcia Regina Pereira do Carmo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS n. 02, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS, delibera *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência de Mato Grosso do Sul (FEINAD/MS) a ser destinado ao custeio de despesas com diárias e passagens aéreas para a presidente do CEDCA/MS, Carla Alexandra Rodrigues, que participará da 238ª. Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a ser realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2015, em Brasília/DF, ocasião em que serão pautados temas da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 20 de março de 2015.

Carla Alexandra Rodrigues
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação de Serviço nº. 011/2015

Processo: 29/004.405/2015

Nota de Empenho nº. NE. 01187/2015

Valor: R\$ 36.680,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260003

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e BENILDO DOMINGOS CARRER – EPP.

Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Coffe Breack para atender ao Programa Brasil Alfabetizado/SUPED.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: Conforme cronograma a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação de Serviço 24/03/2015.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador(a) de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 30.

Resolução SECTEI n. 1 de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: Entre Artes – Outorgado: Alyson Felipe do Nascimento – CPF: 032.400.351-03 – Processo: 09/625.219/2014 – Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Termo de Outorga nº: 023879/2014– Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e

estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 30.

Resolução SECTEI n. 2, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: Dançar é Arte – Outorgada: Dayane Teles da Conceição – CPF: 037.150.721-99 – Processo: 09/625.138/2013 – Valor R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) - Termo de Outorga nº: 022025/2013 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.
Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 30.

Resolução SECTEI n. 3, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: III Encontro de Comitivas em Pedro Gomes – Outorgado: Fábio Alves Pereira – CPF: 002.608.751-04 – Processo: 09/625.132/2014 – Valor R\$ 45.490,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais) - Termo de Outorga nº: 022967/2014 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	41
Municipalidades.....	42
Publicações a Pedido.....	46

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.
Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 30.

Resolução SECTEI n. 4, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: Gravação de CD Bruno Carrera – Outorgado: Hideo Matsunaga – CPF: 016.028.411-28 – Processo: 09/625.207/2014 – Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Termo de Outorga nº: 023780/2014 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.
Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 30.

Resolução SECTEI n. 5, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: Dando Cordas - Taboco – Outorgado: Raul Patrick dos Santos – CPF: 015.524.601-18 – Processo: 09/625.130/2014 – Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Termo de Outorga nº: 023017/2014 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.
Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 30.

Resolução SECTEI n. 6, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: Comitivas Pantanal – Outorgada: Fabiana Vieira de Mello – CPF: 027.642.691-61 – Processo: 09/625.221/2014 – Valor R\$ 66.130,00 (sessenta e seis mil, cento e trinta reais) - Termo de Outorga nº: 023774/2014 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA

DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado. Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 31.

Resolução SECTEI n. 7, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: Casa da Memória e Biblioteca Municipal Christovao Ferreira – Outorgada: Maila Pracucci – CPF: 404.399.378-17 – Processo: 09/625.220/2014 – Valor R\$ 48.708,81 (quarenta e oito mil, setecentos e oito reais e oitenta e um centavos) - Termo de Outorga nº: 023772/2014 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado. Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 32.
Resolução SECTEI n. 16, de 25 de março de 2.015.

Prorroga prazo e substitui servidor na Comissão responsável pela apuração da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria “P” FCMS N.º 089/2014, de 29 de dezembro de 2.014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS nº. 8.831 de 31 de dezembro de 2.014, página 60.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias, a contar de 25 de dezembro de 2014, a Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Substituir o servidor REGINALDO PEREIRA PERALTA, matrícula nº61494023, ocupante do cargo de Assistente e a servidora DÉBORA GONÇALVES REZENDE, matrícula nº. 77498023, ocupante do cargo de Assistente pelos servidores RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 427104022, ocupante do cargo de Superintendente e pela servidora MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, indicando a última para Presidir a Comissão responsável pela apuração. Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Resolução SECTEI n. 18, de 25 de março de 2.015.

Torna sem efeito a publicação da Portaria que menciona.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a publicação da Portaria “P” FCMS n. 010/2015, de 30 de janeiro de 2015, realizada no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 31, por duplicidade.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 31.

Resolução SECTEI n. 8, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: Los Mensajeros Latinos – Outorgado: Ricardo Lauro Pereira – CPF: 638.959.431-34 – Processo: 09/625.146/2014 – Valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) - Termo de Outorga nº: 023493/2014 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado. Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 31.

Resolução SECTEI n. 9, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: O Mito Paralelo – Outorgada: Rose Aparecida Borges Ferreira – CPF: 986.552.481-34 – Processo: 09/625.131/2013 – Valor R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) - Termo de Outorga nº: 022052/2013 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado. Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 31.

Resolução SECTEI n. 10, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: 6º Festival Internacional de Teatro de Dourados – Outorgado: Gil de Medeiros Esper – CPF: 059.982.966-48 – Processo: 09/625.188/2014 – Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - Termo de Outorga nº: 023760/2014 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado. Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 31.

Resolução SECTEI n. 11, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: A Arte de Dizer II –

Outorgada: Nildes Maria das Graças Tristão Prieto – CPF: 200.441.191-00 – Processo: 09/625.029/2013 – Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Termo de Outorga nº: 021534/2013 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.
Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 31.

Resolução SECTEI n.º 12, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: Contos e Cantigas do Povo – Outorgado: Waldiney Clarisvan Alves Scudler – CPF: 366.024.341-87 – Processo: 09/625.213/2014 – Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Termo de Outorga nº: 023827/2014 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.
Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 32.

Resolução SECTEI n. 13, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não prestação de contas final do projeto cultural: Estrelas Musicais – Outorgada: Lucia Agostinho de Oliveira – CPF: 776.528.941-15 – Processo: 09/625.111/2014 – Valor R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) - Termo de Outorga nº: 023155/2014 – Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.
Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 32.

Resolução SECTEI n. 14, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O não atendimento das irregularidades apontadas na prestação de contas final do projeto cultural: Unidos pelo Prazer de Cantar Chamamé – Outorgado: Antonio Rodrigues de Queiroz – CPF: 140.845.381-91 – Processo: 09/625.047/2013 – Valor R\$

31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais) - Termo de Outorga nº: 021668/2013– Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.
Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 32.

Resolução SECTEI n. 15, de 25 de março de 2.015.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O não atendimento das irregularidades apontadas na prestação de contas final do projeto cultural: Comunicação no RAP – Outorgado: Ariovaldo Theodoro dos Santos – CPF: 169.828.318-09 – Processo: 09/625.049/2012 – Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Termo de Outorga nº: 020055/2012– Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual nº. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula nº. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula nº 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.
Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

Republica-se por constarem incorreções no original publicado no Diário Oficial n. 8.886, de 23 de março de 2015, página 11.

Resolução SECTEI n. 17, de 25 de março de 2.015.

Torna público a relação de projetos com as prestações de contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 20 da Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003,

RESOLVE:

I- Tornar público a relação de projetos com a prestação de contas aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2008, 2009 e 2010.

PROCESSO	PROJETO CULTURAL	PROPONENTE	VALOR R\$	TERMO DE OUTORGA/ CONV.
19/000.530/2000	CD Grupo Laço Aberto	Wilson da Silva Braga	24.134,00	046/2001
23/000.182/2001	I Mostra Cultural: Fique, Invista Palmeiras... Estrada Parque, Portal do Pantanal	Associação Comunitária dos Moradores de Palmeiras	50.000,00	125/2001
23/000.362/2002	FESMAT – Federação Sul-Mato-Grossense de Teatro	Grupo Teatral Unicórnio	94.308,00	025/2002
23/000.528/2002	Circuito Sul-Mato-Grossense da Orquestra de Câmara do Pantanal	Instituto Enokadi	111.000,00	018/2002
23/001.177/2002	4º Festival de Tradições Folclóricas	Prefeitura Municipal de Camapuã	16.585,35	1293/2003
39/000.225/2003	Nanquim	Maurício Copetti de Moura	46.520,00	2559/2003
39/000.212/2003	JOE 4	Mônica Volkopf da Silva	17.140,00	2252/2003
39/000.325/2003	Um Vídeo sobre Campo Grande	Antonio Fernando Barros Ramos	38.995,00	2579/2003
39/000.344/2004	Tió e a Árvore	Lyo Nakamura	63.000,00	5004/2004
09/625.029/2008	Obras Completas de Hélio Serejo	Instituto Histórico e Geográfico de MS	66.660,00	12664/2008
09/625.023/2008	Ciclo de Concertos: Coral da UFMS e Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande/MS	Manoel Câmara Rassian	43.308,00	12663/2008
09/625.003/2008	Teatro Popular em Circuito	Maria Cristina Moreira de Oliveira	33.000,00	12345/2008

09/625.039/2008	Retratos da Memória e Cultura dos 78 Municípios de MS	Alisolete Antônia dos Santos Weingartner	35.970,93	12828/2008
09/625.016/2009	3º Festcamp – Festival Nacional de Teatro de Campo Grande/MS	AACP – Associação Artística Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social	79.189,00	14538/2009
09/625.039/2009	Ciclo de Formação em Cultura Audiovisual	Lúcia Monte Serrat Alves Bueno	47.592,00	14763/2009
09/625.032/2009	Cozinha Regional Pantaneira	Paulo Coelho Machado Neto	50.000,00	14582/2009
09/625.033/2009	Ginga Documenta	Ginga Companhia de Dança	38.000,00	14559/2009
09/625.027/2009	Ópera Cavalleria Rusticana	Edineide Dias de Oliveira	47.658,00	14505/2009
09/625.019/2010	4º FESTCAMP – Festival Nacional de Teatro de Campo Grande-MS	AACP – Associação Artística Cultural Palco de Artes Cênicas, Esporte, Lazer e Promoção Social	75.000,00	16497/2010
09/625.016/2010	4º Festival Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras	Federação de Bandas e Fanfarras de MS	63.491,70	16605/2010
09/625.017/2010	Projeto Ôpus	Associação Cultural Manoel Bonifácio	71.720,00	16603/2010
09/625.008/2010	Cena do Mato – Bial de Teatro do MS	Associação de Desenvolvimento Artístico – Cultural e Mercado Cênico	50.073,92	16567/2010
09/625.020/2010	Publicação do livro: Animais Mais Mais para Educação Musical e Ambiental	Paulo Robson de Souza	37.000,00	16491/2010
09/625.028/2010	21º FEGAMS	Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro Velho	51.496,00	16552/2010
09/625.007/2010	5º Festival do Sobá	Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande-MS	42.800,00	16496/2010
TOTAL DE PROJETOS APROVADOS: 25				
VALOR TOTAL DE PROJETOS APROVADOS: R\$ 1.294.641,90				

Athayde Nery de Freitas Junior

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REPASSE NO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- PSH
Processo n.: 45/100.191/2014
Amparo Legal: Lei. N. 10.998, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto n. 5.247, de 19/10/2004 – Portarias Interministeriais nºs. 335, de 29/09/2005; 611, de 28/11/2006 e 580, de 25/11/2008.

Data de assinatura: 16/02/2013
Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES - SEHAC, CNPJ/MF N. 08.581.297/0001-38, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (PROPONENTE) e o BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.-BICBANCO, inscrito no CNPJ n. 07.450.604/0001-89.
Objeto: A promoção do acesso de famílias de baixa renda a morádias adequadas, por meio da contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal n. 5.247, de 19/10/2004.
Do valor: O valor do Repasse do recurso financeiro para cada unidade habitacional é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) pelas 137 (cento e trinta e sete) unidades habitacionais construídas.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura.
Assinam: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN, CPF: 408.585.450-04, SECRETÁRIO DE ESTADO, MIRIAM APARECIDA PAULATTI, CPF: 081.330.898-40, DIRETORA-PRESIDENTE – AGEHAB, NELSON LIMA SANTANA – COORDENADOR BICBANCO.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE OPERAÇÃO NO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-PSH.

Processo n.: 45/100.191/2014
Data de assinatura: 27/02/2015
Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES - SEHAC, CNPJ/MF N. 08.581.297/0001-38, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e o BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.-BICBANCO, inscrito no CNPJ n. 07.450.604/0001-89.
Objeto: Alterar o convênio de Operação no Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social – PSH.
Prazo: O prazo de vigência do convênio supracitado, fica prorrogado até 24 de junho de 2015.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, SECRETÁRIA DE ESTADO e DIRETORA PRESIDENTE – AGEHAB – NELSON LIMA SANTANA, COORDENADOR BICBANCO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 004/2013/AGEPEN
Nº Cadastral: 2549.0

Processo: 31/600.061/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e CQP COMÉRCIO LTDA
Objeto: O Primeiro Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 004/2013 celebrado com a empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I - Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos servidores estaduais lotados na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS sob a égide da AGEPEN/MS, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.
Pedro Cesar Figueiredo de Lima
Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 01/03/2015 a 01/03/2016
Data da Assinatura: 01/03/2015
Assinam: Pedro Cesar Figueiredo de Lima e Quirino Piccoli

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0256/2013/AGESUL
Nº Cadastral 2077
Processo: 19/101.398/2013
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supra-citado, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648/1998.
Data da Assinatura: 12/03/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Argemiro José Folle

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0021/2013/AGESUL
Nº Cadastral 791
Processo: 19/101.362/2012
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e WALA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 04/03/2015 a 01/06/2015.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada pela Lei n. 9.648/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 02/03/2015
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Antônio Carlos Vasques

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/501.347/2014 - EDITAL Nº 001/2015
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Carlos Eduardo Arantes**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 7.689.709-6 - SSP/SP, com CPF nº 023.724.298-25; residente e domiciliado à Rua José Bonifácio 380, cidade de Araçatuba/SP; **Luiz Fernando Arantes**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG nº 8.809.146-6 - SSP/SP, com CPF nº 023.685.768-19; residente e domiciliado à Rua José Bonifácio 380, cidade de Araçatuba/SP; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **“Fazenda Maringá”**, situado no município de **Ribas do Rio Pardo/MS**, com a superfície total de **809,7523 ha**. (Oitocentos e nove hectares e sete mil quinhentos e vinte três metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Maringá – Prop. Carlos Eduardo Arantes – Matrícula 15.820 do SRI de Ribas do Rio Pardo/MS; **Sul:** Fazenda Maringá – Prop. Carlos Eduardo Arantes - Matrícula 15.820 do SRI de Ribas do Rio Pardo/MS e Córrego Bom Sucesso; **Leste:** Fazenda Maringá – Prop. Carlos Eduardo Arantes - Matrícula 15.820 do SRI de Ribas do Rio Pardo/MS e Córrego Bom Sucesso; **Oeste:** Fazenda Fernanda – Prop. A.F.A Participações e Empreendimentos Ltda – Matrículas 3.915 e 6.910 do SRI de Ribas do Rio Pardo/MS – Fazenda São Diego – Prop. Ernane Bossay Xavier – matrícula 159 do SRI de Ribas do Rio Pardo/MS e Córrego Maringá.
E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2015.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Executivo

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/501.347/2014 - EDITAL Nº 002/2015
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Eldorado Brasil Celulose S/A**, sociedade anônima aberta, inscrita no CPNJ 07.401.436/0001-31, com sede na Rodovia BR 158 s/n, km 231, zona rural, Três Lagoas/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado **“Fazenda Bandeira”**, situado no município de **Água Clara/MS**, com a superfície total de **698,3737 ha**. (seiscentos e noventa e oito hectares e três mil setecentos e trinta e sete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Bonito – Prop. Eldorado Brasil Celulose S/A – Matrícula 3.342 do SRI de Água Clara/MS; **Sul:** Córrego Nascente e Córrego Bandeira; **Leste:**

Córrego Barbatimão e Córrego Bandeira; **Oeste:** Fazenda Bonito – Prop. Eldorado Brasil Celulose S/A – Matrícula 1.403 do SRT de Água Clara/MS.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2015.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Executivo da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº066/2010.

Processo: nº21/201.338/2010.
Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL- IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pela Diretor-Presidente Luciano Chiochetta, CPF nº 637.561.881-91 e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIRRO SÃO JOÃO-AGRIBAS**, CNPJ 08.255.719/0001-85, com sede na Estrada XV de Agosto, Km 11, Bairro São João em Taquarussú/MS, representado pelo seu presidente, PAULO CORREA BORGES.
Objeto: Fornecimento pela IAGRO, do CURRAL METÁLICO, para realização da Vacinação do rebanho contra Febre Aftosa.
Prazo: 12(doze) meses a contar de sua assinatura.
Data Assinatura: 23 de março de 2015.
Assinam: Luciano Chiochetta pela IAGRO e Paulo Correa Borges, pelo Associação dos Agricultores Familiares do Bairro São João-AGRIBAS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 4527/2014/DETRAN
Nº Cadastral 4527

Processo: 31/704.961/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 4527/2014, prorrogando o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, no período de 17/03/15 a 16/06/15.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 16/03/2015
Assinam: Gerson Claro Dino e Rita de Cássia de Moraes Rios

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0010/2013/DETRAN
Nº Cadastral 1547

Processo: 31/702.813/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 010/2013/DIEOF/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/05/2015 e término em 12/05/2016. Adita-se o item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato nº 010/2013, incluindo-se 01 posto de serviço no item 3 do Anexo I "A" - do Termo de Referência.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II, §2º, c/c art. 65, II, §1º, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; e no art. 2º do Decreto Estadual nº 14.117/2015 de 02/01/2015.
Data da Assinatura: 04/03/2015
Assinam: Gerson Claro Dino, Antônio Ignácio de Jesus Filho e Igo Salaru

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 003/2015 – CT Nº 207/2013- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E LAVORI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato por mais 30 (trinta) dias, com término previsto para o dia 16 de abril de 2015.

PROCESSO Nº 00.502/2013/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 17.03.2015

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
CONTRATADA: Sr. Carlos Alberto Bueno de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2015 - CELEBRADO ENTRE A NOVA CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILÁRIOS LTDA - EPP E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado loteamento “NOVA CALIFÓRNIA” localizado em Três Lagoas/MS, sendo a interligação efetuada na rua Maycare esquina com rua projetada D, matrícula nº 68.663, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS ou nas que desta tiverem origem, conforme planta de situação apresentada, que consiste na realização de rede de esgoto sanitário, 179 lotes, a fim de viabilizar a coleta pela COMPROMISSÁRIA.

Prazo: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 24.03.2015

PROCESSO Nº 00.144/2015/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo

COMPROMITENTE: Sr. Leandro Tebet Thomé

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2015 - CELEBRADO ENTRE Z -

INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado “Villa Dumont Residencial” localizado na Avenida Jamil Jorge Salomão, nº 1000, em Três Lagoas/MS, matrícula nº 63.684, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS ou nas que desta tiverem origem, conforme planta de situação apresentada, que consiste na realização de rede de esgoto sanitário, a fim de viabilizar a coleta pela COMPROMISSÁRIA.

Prazo: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 23.03.2015

PROCESSO Nº 00.110/2015/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral

Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo

COMPROMITENTE: Sr. Sr. Vagner Pellegrini

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2015 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

OBJETO: encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS mediante a execução de serviços de pavimentação asfáltica, a frio com base de bica corrida E = 15 CM, capa = 4 CM, tapa buraco, com fornecimento de materiais, pelo MUNICÍPIO, no total de 500 m² decorrente do corte asfáltico durante à implantação de rede de distribuição de água e/ou rede coletora de esgoto e ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os débitos do MUNICÍPIO nas faturas do fornecimento de água a prédios públicos municipais.

VALOR: R\$ 34.590,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais).

PROCESSO: 00.077/2015-00/GECO/ARR/SANESUL

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até o dia 31 Dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 16.03.2015

ASSINAM: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral

Sr. Edgar Afonso Bento

Sra. Nilza Ramos Ferreira Marques

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0001/2015/FCMS

Nº Cadastral 5049

Processo: 59/100.060/2015
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Luciana de Lima Thomaz
Objeto: Solicita a contratação de Luciana de Lima Thomaz, a fim de realizar show musical no dia 22 de março nesta capital pelo Projeto Ações Culturais Para o Desenvolvimento de MS.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392001464410002 - Projetos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 1,500.00.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam: 20/03/2015
Athayde Nery de Freitas Junior e Luciana de Lima Thomaz

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente à Fevereiro de 2015.

Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0063	Data	09/02/2015
Valor	2.550,00	Processo	23/200.222/2014
Favorecido	JOSE ANTONIO MAIOR BONO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0064	Data	09/02/2015
Valor	9.450,00	Processo	23/200.222/2014
Favorecido	JOSE ANTONIO MAIOR BONO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: LEI 8.666/93			
NE	0069	Data	11/02/2015
Valor	133,00	Processo	59/300.008/2015
Favorecido	AGUAS GUARIROBA		
Objeto	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0070	Data	13/02/2015
Valor	93.000,00	Processo	23/200.771/2012
Favorecido	AFRANIO JOSE SORIANO SOARES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: LEI 8.666/93			
NE	0071	Data	19/02/2015
Valor	18.935,32	Processo	23/200.619/2014
Favorecido	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS		
Objeto	RESSARSSIMENTO DE PESSOAL CEDIDO		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0072	Data	19/02/2015
Valor	2.500,00	Processo	23/200.182/2013
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: LEI 8.666/93			
NE	0073	Data	19/02/2015
Valor	500,00	Processo	23/200.275/2010
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Amparo Legal: LEI 8.666/93			
NE	0074	Data	23/02/2015

Valor	2.900,00	Processo	23/200.690/2013
Favorecido	INSTITUTO MIRIM		
Objeto	SERVIÇO DE TERCEIRO		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0075	Data	23/02/2015
Valor	5.489,00	Processo	23/200.714/2012
Favorecido	ADEMIR DOS ANJOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0076	Data	23/02/2015
Valor	14.199,57	Processo	23/200.220/2014
Favorecido	EDSON LUCAS DOS SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0077	Data	23/02/2014
Valor	14.988,50	Processo	23/200.213/2014
Favorecido	MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: Decreto 13.329/2011			
NE	0078	Data	26/02/2015
Valor	500,00	Processo	59/300.006/2015
Favorecido	DIÁRIAS		
Objeto	DIÁRIAS		
Amparo Legal: Decreto 13.329/2011			
NE	0079	Data	26/02/2015
Valor	600,00	Processo	59/300.007/2015
Favorecido	DIÁRIAS		
Objeto	DIÁRIAS		
Amparo Legal: LEI 8.666/93			
NE	0080	Data	26/02/2015
Valor	4.000,00	Processo	59/300.104/2015
Favorecido	CONDOR TURISMO		
Objeto	PASSAGENS AÉREAS		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0081	Data	27/02/2015
Valor	1.500,00	Processo	23/200.154/2013
Favorecido	MESTRADO NO MS		
Objeto	PAGAMENTO DE BLSA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0082	Data	27/02/2015
Valor	3.000,00	Processo	23/200.154/2012
Favorecido	ACC-C		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0083	Data	27/02/2015
Valor	5.000,00	Processo	23/200.154/2012
Favorecido	ACC-D		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: LEI 8.666/93			
NE	0084	Data	27/02/2015
Valor	4.000,00	Processo	23/200.236/2012
Favorecido	ACTT-B		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: LEI 8.666/93			
NE	0085	Data	27/02/2015
Valor	1.200,00	Processo	23/200.236/2012
Favorecido	ACTT-D		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: LEI 8.666/93			
NE	0086	Data	27/02/2015
Valor	5.500,00	Processo	23/200.072/2014
Favorecido	ATP-A		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: LEI 8.666/93			
NE	0087	Data	27/02/2015
Valor	1.100,00	Processo	23/200.195/2013
Favorecido	DTI-C		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: LEI 8.666/93			
NE	0088	Data	27/02/2015
Valor	360,00	Processo	23/200.196/2015
Favorecido	ITI-A		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0089	Data	27/02/2015
Valor	5.100,00	Processo	23/200.097/2015
Favorecido	BOLSA AUXÍLIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0090	Data	27/02/2015
Valor	42.900,00	Processo	23/200.134/2011
Favorecido	BOLSA AUXÍLIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: LEI 1.102/93			
NE	0091	Data	27/02/2015
Valor	53.197,20	Processo	59/300.001/2015
Favorecido	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Objeto	FOLHA DE PAGAMENTOS DE SERVIDORES		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/03			
NE	0092	Data	27/02/2015
Valor	8.300,00	Processo	23/200.659/2013
Favorecido	BOLSA AUXÍLIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: LEI 1.102/93			

NE	0093	Data	27/02/2015
Valor	13.660,91	Processo	59/300.001/2015
Favorecido	BOLSA AUXÍLIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: LEI 3.150/1990			
NE	0094	Data	27/02/2015
Valor	2.289,62	Processo	59/300.005/2015
Favorecido	AGEPREV		
Objeto	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		
Amparo Legal: LEI 1.102/90			
NE	0095	Data	27/02/2015
Valor	1.102,75	Processo	59/300.001/2015
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	PAGAMENTO DE SERVIDORES		
Amparo Legal: RES. CS/FUNDECT 04/2014			
NE	0096	Data	27/02/2014
Valor	2.200,00	Processo	59/300.108/2015
Favorecido	BOLSA DE AVALIADORES		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSAS		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0097	Data	27/02/2015
Valor	2.550,00	Processo	23/200.472/2014
Favorecido	DIRCE FERREIRA LUZ		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0098	Data	27/02/2015
Valor	6.999,00	Processo	23/200.473/2014
Favorecido	EDER PEREIRA GOMES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0099	Data	27/02/2015
Valor	4.000,00	Processo	23/200.477/2014
Favorecido	EUCLÉSIO SIMONATTO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0100	Data	27/02/2015
Valor	3.000,00	Processo	23/200.252/2014
Favorecido	JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0101	Data	27/02/2015
Valor	6.426,35	Processo	23/200.488/2014
Favorecido	KELLY MARI PIRES DE OLIVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0102	Data	27/02/2015
Valor	7.987,08	Processo	23/200.252/2014
Favorecido	KARINE DE CÁSSIA FREITAS GIELOW		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0103	Data	27/02/2015
Valor	4.680,00	Processo	23/200.492/2014
Favorecido	MARIANA ZAMPAR TOLEDO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0104	Data	27/02/2015
Valor	7.550,00	Processo	23/200.494/2014
Favorecido	NADIA ARAGÃO GUIMARÃES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0105	Data	27/02/2015
Valor	2.864,00	Processo	23/200.255/2014
Favorecido	LIVIA GUSSONI BASILE		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0106	Data	27/02/2015
Valor	8.568,00	Processo	23/200.255/2014
Favorecido	LIVIA GUSSONI BASILE		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0107	Data	27/02/2015
Valor	7.150,00	Processo	23/200.256/2014
Favorecido	LUIZA MELVILLE PAIVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0108	Data	27/02/2015
Valor	6.000,00	Processo	23/200.256/2014
Favorecido	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0109	Data	27/02/2015
Valor	1.450,00	Processo	23/200.258/2014
Favorecido	MAGNO APARECIDO GONÇALVES TRINDADE		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0110	Data	27/02/2015
Valor	8.550,00	Processo	23/200.259/2014
Favorecido	MAGNO APARECIDO GONÇALVES TRINDADE		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0111	Data	27/02/2015
Valor	5.475,00	Processo	23/200.258/2014
Favorecido	MARCELO REZENDE DA COSTA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		

Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0112	Data	27/02/2015
Valor	625,78	Processo	23/200.258/2014
Favorecido	AGUINALDO LENINE ALVES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0113	Data	27/02/2015
Valor	7.100,00	Processo	23/200.466/2014
Favorecido	ANA CAMILA MICHELETTI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0114	Data	27/02/2015
Valor	7.100,00	Processo	23/200.466/2014
Favorecido	ANA CAMILA MICHELETTI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0115	Data	27/02/2015
Valor	5.039,00	Processo	23/200.234/2014
Favorecido	CELSO CORREA DE SOUZA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0116	Data	27/02/2015
Valor	8.9940,00	Processo	23/200.460/2014
Favorecido	ADEMIR DOS ANJOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0117	Data	27/02/2015
Valor	2.674,22	Processo	23/200.230/2014
Favorecido	AGUINALDO LENINE ALVES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0118	Data	27/02/2015
Valor	6.000,00	Processo	23/200.463/2014
Favorecido	ALESSANDRA MAYUMI TOKURA ALOIVUSU		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0119	Data	27/02/2015
Valor	4.563,95	Processo	23/200.465/2014
Favorecido	ALINE MACKERT DOS SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0120	Data	27/02/2015
Valor	2.999,00	Processo	23/200.468/2014
Favorecido	ANA RITA BARBIERI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0121	Data	27/02/2015
Valor	1.400,00	Processo	23/200.471/2014
Favorecido	CHARLES KIEFER		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0122	Data	27/02/2015
Valor	6.550,00	Processo	23/200.235/2014
Favorecido	CLAUCIA APARECIDA HONORATO DA SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0123	Data	27/02/2015
Valor	3.000,00	Processo	23/200.236/2014
Favorecido	CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0124	Data	27/02/2015
Valor	10.000,00	Processo	23/200.237/2014
Favorecido	CLEBER OLIVEIRA SOARES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0125	Data	27/02/2015
Valor	6.478,00	Processo	23/200.264/2014
Favorecido	MUNIR MAUAD		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0126	Data	27/02/2015
Valor	9.089,45	Processo	23/200.491/2014
Favorecido	MARGARETH BATISTONE		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0127	Data	27/02/2015
Valor	10.000,00	Processo	23/200.263/2014
Favorecido	MARIA ISTELA CAGNIN MACHADO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261			
NE	0128	Data	27/02/2015
Valor	6.500,00	Processo	23/200.266/2014
Favorecido	PAULO CARTERI CORADI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 1446/2015/UEMS Nº Cadastral 4722
Processo: 29/500.581/2014
Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do

Objeto: Sul e Bandvel Ind. e Com. Ltda.
Aquisição de material de consumo (bandeiras) para atender ao cerimonial da UEMS.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122004629050001 - Custeio
Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903050 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS R\$ 952,66 (novecentos e cinquenta e dois reais e ses-senta e seis centavos).
Valor: Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Amparo Legal: O prazo de vigência contratual será pelo período de 6 (seis) meses.
Do Prazo: 25/03/2015
Data da Assinatura: Fabio Edir dos Santos Costa e Sérgio Roberto Tomasetto
Assinam:

EDITAL Nº 01/2015-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 413, de 7 de julho de 2014**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 18/2015-PRODHS/UEMS**, de 3 de março de 2015, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem
SORTEIO: 09/04/2015

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Sala 6 – Bloco D – piso superior

1	Ana Carolina Sacco
2	Anny Danielly da Costa Ribeiro
3	Alessandra de Cássia Leite
4	Cristiane de Sá Dan
5	Edilma Fiel Barbosa
6	Idalina Cristina Ferrari Júlio
7	Lisiane Cristina Schwantes Bueno
8	Silvane Cavalheiro da Silva
9	Viviane Carrasco

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras

SORTEIO: 09/04/2015

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP – Bloco B – piso superior

1	Cellia Fernanda Pietramale Ebling
2	Cleber José de Oliveira
3	Emília Marques Gonçalves
5	Jefferson Machado Barbosa
5	Maria Luiza Santos Castelari
6	Rosana de Oliveira Prado dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras: Língua Inglesa

SORTEIO: 09/04/2015

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Laboratório de Ciências do Turismo – CIENTUR – Bloco D – piso superior

1	Alaor Fonseca Filho
2	Cellia Fernanda Pietramale Ebling
3	Hiroco Luíza Fujii Iwassa
5	Jordana Cristina Blos Veiga Xavier
5	Karolinne Finamor Couto
6	Patricia Pereira Nascimento
7	Rafael Francisco Neves de Souza
8	Rosana de Oliveira Prado dos Santos
9	Rosângela Campoy Gonçalves Fioravanti
10	Wildilene Pereira Moreira

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 09/2015–PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

1	Jackson Hardt
---	---------------

Motivo: 1 - Não atendeu o item 1.1 (não tem experiência profissional mínima de doze meses na rede de atenção à saúde), do Edital 18/2015-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras

1	Claudinei Marques dos Santos
2	Cristiane Schmidt

Motivo: 1 - Não atendeu o item 1.1(Não possui Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem ou Língua Portuguesa ou Linguística) do Edital 18/2015-PRODHS/UEMS.

2 - Não atendeu o item 1.1.(Não possui Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem ou Língua Portuguesa ou Linguística) do Edital 18/2015-PRODHS/UEMS.

3. Do resultado da homologação, caberá recurso a Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil

subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na Assessoria de Edital para Concurso e Seleção – Bloco B, piso superior - no horário das 8h às 16h.

Dourados, 27 de março de 2015.

Profa. Silvane Aparecida de Freitas

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2015-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 118, de 23 de fevereiro de 2015, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 16/2015-PRODHS/UEMS**, e estabelecido o **dia 09/04/2015, às 08 horas**, na Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Avenida João Rodrigues de Mello S/Nº, Bairro: Jardim Santa Mônica em Paranaíba, MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA/POLÍTICA E SOCIOLOGIA**

1	Bruno de Oliveira Ribeiro
2	Michael Daniel Bomm
3	Michelle Oliveira Silva
4	Patricia Benedita Aparecida Braga

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LETRAS**

1	Carina Maciel de Oliveira Silva
2	Euzenir Francisca da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: **FILOSOFIA**

1	Andressa Alves Souto
---	----------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: **METODOLOGIA CIENTÍFICA**

1	Cleidione Jacinto de Freitas
2	Gilberto Abreu de Oliveira
3	Jémerson Quirino de Almeida
4	Marcelo Pereira Rocha
5	Maria Aparecida Nunes
6	Maria Cristina Ribeiro de Oliveira
7	Michael Daniel Bomm
8	Wagner Silvestre de Oliveira Albiol Garcia

2. **Fica indeferida** a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 016/2015-PRODHS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS

01	Letícia Moraes Lima
----	---------------------

Motivo: Não preencheu os requisitos do item 1.1 e 1.6 do Edital nº 016/2015-PRODHS.

3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das 7 h 30 às 11 h 30 e das 13 h às 17 h

Paranaíba-MS, 27 de março de 2015.

ADEMILSON BATISTA PAES
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4431
Despáchos de 16 de marco de 2015

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/017179-0 Portal Da Educação S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/017704-6 Telefônica Brasil S.A., 15/022052-9 Portal Da Educação S.A., 15/022098-7 Portal Da Educação S.A., 15/022099-5 Portal Da Educação S.A., 15/022100-2 Portal Da Educação S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/022148-7 Brpec Agro-Pecuária S.A., 15/022149-5 Brpec Agro-Pecuária S.A., MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/022406-0 Rede Brazil Máquinas S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/011883-0 Santos & Andrade Ltda, 15/011888-0 Cultivar - Comércio E Representações Ltda., 15/014260-9 Barracao Da Cerveja, Restaurante E Petiscaria Ltda, 15/017015-7 Luiz Fernando Albarrasim, 15/018324-0 R & G Santana Serviços Terceirizados Ltda, 15/018678-9 Espaço Para Festas Joseph Ltda, 15/019803-5 Ferreira & Azambuja Ltda, 15/019832-9 Maubru Alimentos Ltda, 15/021480-4 Auto Posto Modelo Ltda, 15/022267-0 Guerra Da Silva & Cia Ltda, ALTERACAO: 14/112733-3 Marins Serviços De Digitação Ltda, 15/006940-5 Vittoria Park Incorporação Spe Ltda, 15/008480-3 Caimasul - Caimans Do Sul Do Pantanal Importação E Exportação Ltda, 15/008948-1 Reflorescer - Agroflorestal Madeiras Ltda - Me, 15/010263-1 Transportadora E Terraplenagem Nossa Senhora Aparecida Ltda - Epp, 15/012074-5 Moretti & Almeida Ltda - Epp, 15/012889-4 Pneu Center Serviços Automotivos Ltda - Me, 15/012941-6 Benedet Transportes Ltda - Me, 15/013720-6 Hotel E Turismo Pousada Do Bosque Ltda - Me, 15/014096-7 Barreto Farias & Cia Ltda - Me, 15/014274-9 Ecoterra Locações Ltda - Me, 15/015324-4 Royal Agro Cereais Ltda, 15/017014-9 Albarrasim & Albarrasim Ltda - Me, 15/017520-5 Gomide & Santos Ltda - Me, 15/017956-1 R. Coura Engenharia Ltda - Epp, 15/017960-0 Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda, 15/018151-5 Mosko Locação E Serviços Ltda - Me,

15/018210-4 Aliã Transportes Ltda - Epp, 15/018517-0 Taquari Leilões Rurais Ltda - Epp, 15/018648-7 Figueiredo E Silva Assessoria E Serviços Ltda - Me, 15/018699-1 Bigolin Materiais De Construção Ltda, 15/018700-9 Casa Plena Materiais De Construção Ltda, 15/018832-3 Cheap Trick Comércio, Atacado E Distribuidora Ltda - Me, 15/018853-6 Cinco - Construtora, Incorporadora, Comércio E Serviços Ltda - Me, 15/018884-6 Parceria Produtos Agropecuários Ltda - Me, 15/018902-8 Dio Administração De Imóveis Proprios Ltda, 15/019689-0 Anlu Artigos Do Vestuário Ltda - Epp, 15/021477-4 Alfa Terraplenagem Ltda - Epp, 15/021540-1 Maria Tur Turismo Ltda, 15/021545-2 Siena Auto Peças & Acessórios Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/015116-0 Escame & Alekovic Ltda - Me, 15/016739-3 Miravan Comércio De Produtos Alimentícios Ltda - Epp, 15/018833-1 Central Park De Campo Grande Ltda - Me, 15/018883-8 Mr Pastelão Ltda - Me, 15/022179-7 Nova Aliança Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/012945-9 Produsoja Cereais Ltda, 15/012946-7 Produsoja Cereais Ltda, 15/012947-5 Produsoja Cereais Ltda, 15/018774-2 Unipeças Comercio De Peças E Acessorios Ltda Me, 15/022195-9 Paggo Administradora De Crédito Ltda, 15/022205-0 Unidas Locadora De Veículos Ltda, PROCURACAO: 15/008573-7 Mendes & Andrade Ltda, 15/016235-9 Igram Indústria De Granilha Mineral Ltda Epp, 15/016252-9 Central Impressão Digital E Comunicação Visual Ltda Me, 15/018069-1 Tsr Cobranças Ltda - Epp, 15/018070-5 Vintage Veículos Antigos Ltda Me, 15/018105-1 Valor Real Consultoria E Serviços Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/022358-7 Egelte Engenharia Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/008572-9 Mendes & Andrade Ltda, 15/017231-1 Ribeiro & Paulino Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/005078-0 Guaicurus Imóveis Ltda, 15/007672-0 Eliane Gonçalo Xavier, 15/011612-8 A.C Pereira, 15/011614-4 F. De C. Barbosa Representações, 15/011886-4 Jaciene Da Silva Goncalves Dos Santos, 15/015081-4 João Augusto Rohdem, 15/017794-1 Rebelo & Assis Ltda, 15/018783-1 Gabriela Gomes Pereira Miguel, 15/019722-5 Larissa Freire, 15/019812-4 Rose Ane Vieira, 15/021549-5 Julio Cesar R. Machado, 15/021963-6 Eron Cestaro, 15/022212-2 Kella Moura Figueiredo Godoy Da Silva, 15/022306-4 L.L.Capitulino Madrona, ALTERACAO: 15/005077-1 Adalberto Luiz Lorecone - Me, 15/008497-8 Francilene N. Da Silva - Me, 15/008498-6 Cecília Cachi Mamani - Me, 15/008770-5 Valma Miranda Da Silva - Me, 15/009584-8 Rosângela O. S. Pinto Confeccões - Me, 15/010262-3 Lais Carra Michalski 03477717180 - Me, 15/010778-1 Benedito Ferreira Dias Neto - Me, 15/011389-7 José Juvenal De Sena Junior Me, 15/012075-3 Mauro Aparecido Alves Me, 15/014684-1 Anderson Aparecido Andrade - Me, 15/017793-3 Soeli Nelida Rebelo - Me, 15/017876-0 Caio Eduardo Picolo Ceccarello Me, 15/017893-0 Marcello De Rezende Giglio - Me, 15/018035-7 Osni Ribeiro De Lima - Me, 15/018421-2 Celso De Paula Da Silva - Me, 15/018785-8 Dorileu Alvarenga Pereira - Me, 15/019802-7 Jaime Borges De Souza Me, 15/021522-3 L. A. Menino - Me, 15/021559-2 Marcelo Pereira Dos Santos - Me, 15/022060-0 D.F. Do Nascimento Me, 15/02289-0 Thiago Cabreira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/008961-9 J C Araujo Santos - Me, 15/009585-6 Marcelo Estevan Duarte - Me, 15/018890-0 Sidiarei Reis Ribeiro - Me, 15/021710-2 Andre Luiz Brauna - Me, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 15/022051-0 Consorcio Aliança Viária Go E Ms, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 15/014508-0 Bioslife Alimentos Naturais Eireli - Me, 15/015097-0 Moralina Correa De Amorim Eireli - Me, 15/021994-6 Maria Abadia M Ribeiro Eireli - Me, 15/022187-8 Panificadora E Confeitaria Frapê De Pão Eireli Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/021789-7 Nathalia Rezende Da Costa Serviços Medicos - Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/022387-0 JI Locação De Máquinas Eireli - Me, 15/018786-6 As manipulações Eireli, 15/018880-3 Clinica odontológica Mariana Crozara Garcia Eireli, 15/021560-6 Panificadora Mona Lisa Eireli, 15/022193-2 Bakari Comercial Eireli, 15/018787-4 As manipulações Eireli me, 15/018881-1 Clinica odontológica Mariana Crozara Garcia Eireli me, 15/021561-4 Panificadora Mona Lisa Eireli me,15/022194-0 Bakari Comercial Eireli epp, 15/022651-9 Campo Norte S/A agroindustrial,15/022358-7 Egelte engenharia LTDA, 15/022387-0 JI locação de máquinas Eireli me, 15/022406-0 Rede Brazil máquinas S.A, 15/014222-6 Clinica matheussi Eireli, 15/014223-4 Clinica matheussi Eireli me, 15/011885-6 Carlos Augusto de Oliveira Botelho Junior Eireli, 15/011889-9 Carlos Augusto de Oliveira Botelho Junior Eireli me,***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/083182-7, 14/109449-4, 14/109452-4, 15/008769-1, 15/010264-0, 15/010265-8, 15/011330-7, 15/012467-8, 15/012469-4, 15/012891-6, 15/012892-4, 15/012893-2, 15/012894-0, 15/012895-9, 15/013292-1, 15/013928-4, 15/014280-3, 15/014424-5, 15/014426-1, 15/014427-0, 15/014485-7, 15/014606-0, 15/014616-7, 15/014617-5, 15/014633-7, 15/015131-4, 15/015333-3, 15/015569-7, 15/018199-0, 15/018271-6, 15/018276-7, 15/018312-7, 15/018340-2, 15/018415-8, 15/018611-8, 15/018644-4, 15/018771-8, 15/018772-6, 15/019751-9, 15/019752-7, 15/019808-6, 15/019821-3, 15/019823-0, 15/019824-8, 15/019825-6, 15/019828-0, 15/019829-9, 15/019830-2, 15/021548-7, 15/021565-7, 15/021810-9, 15/021856-7, 15/021892-3, 15/021951-2, 15/022062-6, 15/022063-4, 15/022069-3, 15/022080-4, 15/022088-0, 15/022089-1, 15/022092-8, 15/022095-2, 15/022097-3, 15/022101-0, 15/022106-1, 15/022119-3, 15/022120-7, 15/022121-5, 15/022122-3, 15/022134-7, 15/022142-8, 15/022152-5, 15/022159-2, 15/022184-3, 15/022186-0, 15/022188-6, 15/022196-7, 15/022197-5, 15/022209-2, 15/022251-3, 15/022252-1, 15/022256-4, 15/022259-9, 15/022269-6, 15/022274-2, 15/022285-8, 15/022286-6, 15/022290-4, 15/022295-5, 15/022308-0, 15/022309-9, 15/022332-3, 15/022345-5, 15/022430-3, 15/022586-5, 15/021811-7, 15/016582-0, 15/016583-8, 15/018773-4, 15/021812-5, 15/022189-4, 15/022191-6, 15/022210-6, 15/022264-5, 15/022291-2, 15/022275-0, 15/022271-8, 15/022272-6, 15/022294-7, 15/019800-0, 15/019806-6, 15/019801-9, 15/019807-8, 15/019822-1, 15/019831-0, 15/019883-3, 15/019884-1, 15/014428-8, 15/014618-3, 15/014632-9, 15/014612-4, 15/014613-2, 15/014614-0, 15/010642-4, 15/013293-0, 15/011332-3, 15/015570-0, 15/012076-1, 15/012468-6, 15/012470-8.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2015.
--

AMPARO LEGAL: LEI nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/300.006/2015	NE: 000100	ND: 33901401
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		
OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado		
PROCESSO: 61/200.025/2015	NE: 000130	ND: 31909294
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.778,33	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Pagamento de indenização de licença prêmio referente ao exercício anterior		
PROCESSO: 61/200.017/2015	NE: 000131	ND: 31901601
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 970,51	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação por substituição		
PROCESSO: 61/200.022/2015	NE: 000132	ND: 31911301
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 29.871,21	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Aqueprev Patronal		
PROCESSO: 61/200.020/2015	NE: 000133	ND: 31901304
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 8.406,48	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		

OBJETO: Pagamento de INSS Patronal		
PROCESSO: 61/200.022/2015	NE: 000134	ND: 31911303
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 576,79	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev Patronal – regime diferenciado		
PROCESSO: 61/200.021/2015	NE: 000135	ND: 31901308
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 5.874,58	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: CASSEMS Patronal		
PROCESSO: 61/200.018/2015	NE: 000136	ND: 31901151
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 57.795,30	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e gratificações		
PROCESSO: 61/200.016/2015	NE: 000137	ND: 31901101
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 197.751,93	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação de incentivo a produtividade		
PROCESSO: 61/200.036/2015	NE: 000138	ND: 31909403
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.179,35	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias indenizadas		
PROCESSO: 61/200.018/2015	NE: 000139	ND: 31901151
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 396,18	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.016/2015	NE: 000140	ND: 31901101
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 7.470,99	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.028/2015	NE: 000141	ND: 31901168
DATA: 26/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 396,18	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 1/3 de férias RGPS		
PROCESSO: 61/200.027/2015	NE: 000142	ND: 31901118
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 7.470,99	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 1/3 de férias		
PROCESSO: 61/200.036/2015	NE: 000172	ND: 31909403
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 35.000,62	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: férias indenizadas		
PROCESSO: 61/200.038/2015	NE: 000173	ND: 31901166
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º salário - RGPS		
PROCESSO: 61/200.020/2015	NE: 000174	ND: 31901304
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 182,24	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Pagamento de INSS Patronal		

AMPARO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 61/200.024/2015	NE: 000090	ND: 33919725
DATA: 02/01/2015	VALOR TOTAL: R\$ 12.179,95	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento Ageprev conforme art. 122 da lei 3.150/2005		
PROCESSO: 61/200.024/2015	NE: 000175	ND: 33919725
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 12.178,95	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Pagamento Ageprev conforme art. 122 da lei 3.150/2005		

AMPARO LEGAL: LEI 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 61/200.009/2015	NE: 000106	ND: 33904701
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 de 16 de junho de 2003		
PROCESSO: 21/300.300/2010	NE: 000101	ND: 33504301
DATA: 02/01/2015	VALOR TOTAL: R\$ 6.976,55	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por adolescentes em fase de aprendizagem		
PROCESSO: 21/300.300/2010	NE: 000102	ND: 33509243
DATA: 02/01/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.557,72	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por adolescentes em fase de aprendizagem referente ao exercício anterior		
PROCESSO: 21/300.263/2010	NE: 000110	ND: 33903607
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 4.235,40	
FAVORECIDO: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MS		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por estudantes em estágio		
PROCESSO: 21/300.300/2010	NE: 000169	ND: 33504301
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 8.001,95	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por adolescentes em fase de aprendizagem.		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/300.004/2015	NE: 000104	ND: 33903958
DATA: 13/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.008/2015	NE: 000114	ND: 33903902
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	

FAVORECIDO: Condomínio da Galeria Pantanal		
OBJETO: Taxa de condomínio do escritório regional de Corumbá.		
PROCESSO: 21/300.110/2014	NE: 000115	ND: 33909239
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 365,66	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Rio Brilhante referente ao exercício anterior		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000120	ND: 33903958
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa e móvel.		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 000121	ND: 33903997
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de conectividade para a internet e transmissão de dados		
PROCESSO: 61/300.005/2015	NE: 000122	ND: 33903997
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
FAVORECIDO: OI Móvel S/A		
OBJETO: Serviço de conectividade móvel para a internet tipo 3G		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000124	ND: 33909236
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 466,66	
FAVORECIDO: José Luiz Corrêa Barrada		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Aparecida do Taboado referente ao exercício anterior		
PROCESSO: 21/300.110/2014	NE: 000125	ND: 33909239
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 382,41	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Rio Brilhante referente ao exercício anterior		
PROCESSO: 61/200.032/2015	NE: 000126	ND: 33903958
DATA: 20/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: Claro S/A		
OBJETO: Serviço de discagem à distância - DDD		
PROCESSO: 21/300.125/2010	NE: 000127	ND: 33909236
DATA: 20/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 562,50	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Paranaíba referente ao exercício anterior		
PROCESSO: 21/300.110/2014	NE: 000128	ND: 33909239
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 365,66	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 000148	ND: 33903615
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 480,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 21/300.265/2010	NE: 000150	ND: 33903615
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 540,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 21/300.105/2012	NE: 000151	ND: 33903615
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: José Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.095/2013	NE: 000152	ND: 33903615
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 365,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 21/300.125/2010	NE: 000153	ND: 33903615
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 562,50	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000154	ND: 33903615
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 800,00	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 21/300.095/2013	NE: 000155	ND: 33903615
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 365,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000156	ND: 33903615
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: José Luiz Corrêa Barrada		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Aparecida do Taboado.		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 000157	ND: 33903615
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 480,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 21/300.294/2010	NE: 000159	ND: 33903910
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 562,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000160	ND: 33903910
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 21/300.270/2012	NE: 000161	ND: 33903910
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Jardim		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000162	ND: 33903910
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	

FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de São Gabriel do Oeste		
PROCESSO: 21/300.110/2014	NE: 000168	ND: 33903910
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 116,59	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório regional de Rio Brilhante		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.072/2010	NE: 000105	ND: 33903981
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias		
PROCESSO: 61/200031/2015	NE: 000107	ND: 33903981
DATA: 19/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Adesão ao credenciamento para prestação de serviços bancários.		
PROCESSO: 61/300001/2015	NE: 000108	ND: 33903943
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica ao escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 61/300001/2015	NE: 000109	ND: 33903943
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica ao escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 000111	ND: 33903943
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica		
PROCESSO: 61/300.002/2015	NE: 000112	ND: 33903944
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 61/300.003/2015	NE: 000117	ND: 33903944
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 900,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S/A - Sanesul		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 21/300.027/2012	NE: 000118	ND: 33903947
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 800,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000119	ND: 33903947
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de malotes		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 000123	ND: 33909239
DATA: 20/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 36,00	
FAVORECIDO: ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica ao escritório regional de Aparecida do Taboado referente ao exercício anterior		
PROCESSO: 21/300.072/2010	NE: 000129	ND: 33903981
DATA: 25/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Prorrogação extraordinária de contrato para o serviço de recebimento de guias de arrecadação.		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000170	ND: 33904901
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 636,00	
FAVORECIDO: Assetur – Associação das Empresas de Transportes Coletivos		
OBJETO: Fornecimento de vale transporte		
PROCESSO: 13/000.288/2014	NE: 000171	ND: 33903999
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 38,16	
FAVORECIDO: Assetur – Associação das Empresas de Transportes Coletivos		
OBJETO: Serviço de rastreamento		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 61/300.007/2015	NE: 000113	ND: 33903645
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000063	ND: 33903977
DATA: 02/01/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.026,26	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000099	ND: 33903001
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustíveis		
PROCESSO: 21/300.234/2014	NE: 000103	ND: 44903994
DATA: 12/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: Certisign Certificadora Digital S/A		
OBJETO: Aquisição de certificados digitais		
PROCESSO: 21/300.258/2013	NE: 000116	ND: 33903979
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 73,38	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicação e Acompanhamento de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 21/300.019/2010	NE: 000143	ND: 33903702
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 30.685,26	
FAVORECIDO: Vyga – Prestadora de Serviços de Cons. e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação da sede e escritórios regionais		
PROCESSO: 21/300.261/2012	NE: 000144	ND: 33903983
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 43.033,30	

FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, scanners, copiadoras e fornecimento de material.		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000145	ND: 33903977
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.141,94	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica dos escritórios regionais		
PROCESSO: 21/300.221/2013	NE: 000146	ND: 33903702
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00	
FAVORECIDO: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda - EPP		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação do escritório regional de Coxim		
PROCESSO: 21/300.187/2010	NE: 000147	ND: 33903703
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 16.495,83	
FAVORECIDO: Blitzem Segurança Ltda - EPP		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 000149	ND: 33903957
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 61,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 21/300.163/2010	NE: 000158	ND: 33903704
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 507,01	
FAVORECIDO: Sílvia Helena Fernandes Juca - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde da JUCEMS		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000163	ND: 33903917
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 21/300.119/2009	NE: 000164	ND: 33903957
DATA: 02/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 55.278,02	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de digitalização e indexação de documentos		
PROCESSO: 21/300.238/2014	NE: 000165	ND: 44905236
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00	
FAVORECIDO: Sanches de Oliveira Comércio & Serviços Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de máquina perfuradora elétrica		
PROCESSO: 21/300.208/2014	NE: 000166	ND: 33903007
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 979,50	
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios		
PROCESSO: 21/300.208/2014	NE: 000167	ND: 33903007
DATA: 27/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.026,00	
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prestadora de serviços Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios		

AMPARO LEGAL: Decreto 12.696/2008 Art 17 – DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008		
PROCESSO: 61/200.011/2015	NE: 000095	ND: 33903975
DATA: 04/02/2015	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCESSF Djair Oliveira		
OBJETO: Suprimento de fundos		

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º:	55/000.304/2015
Amparo Legal:	Caput do Artigo 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido:	Zênite Informação e Consultoria S.A.
Objeto:	Contratação dos serviços de assinatura eletrônica anual da ferramenta denominada “leianotada.com”, fornecida pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A., para subsidiar o Núcleo da Assessoria Jurídica da Superintendência de Licitação desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

Valor Mensal:	R\$ 3.247,00 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais)
Data da Ratificação:	23 de março de 2015

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2015
PROCESSO: 27/003.886/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 13/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2015
PROCESSO: 27/000.505/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 13/04/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os interessados e, as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação abaixo, nos lotes 07 e 11:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2015
PROCESSO: 55/000.035/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min no dia 06/4/2015 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 27 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição dos lotes 01, 02, 05, 13, 20, 32, 33, 36, 43 e 44 da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2015
PROCESSO: 13/000.030/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
02	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	287,00
33	LTDA	0,90

Lotes Desertos: 01, 05, 13, 20, 32, 36, 43 e 44.
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de março de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se por incorreção o processo 27/002.742/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 15 de agosto de 2014, pág.29.
Onde se lê: R\$ 88.868,60 (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
Leia-se: 86.868,60 (Oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

PROCESSO Nº 27/000.375/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, itens 1, 2 e 3 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, no valor de R\$ 3.695,80 (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e item 4 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 610,00 (Seiscentos e dez reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 27/03/2015

PROCESSO Nº 27/000.052/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 27/03/2015

PROCESSO Nº 27/000.679/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de materiais, item 1 em favor da empresa CORTICAL COMÉRCIO E PRODUTOS CIRÚRGICOS, no valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 27/03/2015

PROCESSO Nº 27/000.391/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de materiais, item 1 em favor da empresa CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 5.959,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 27/03/2015

PROCESSO Nº 27/004.179/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais) e item 2 em favor da empresa FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 1.032,00 (Hum mil e trinta e dois reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: NELSON BARBOSA TAVARES
DATA: 27/03/2015

PROCESSO Nº 27/000.318/2015

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de vale transporte para servidores, em favor da empresa ASSETUR – ASS. DAS EMP. DE TRANSP. COL. URBANO DE CAMPO GRANDE, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), nos termos do Caput artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/03/2015

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2015;
TIPO: “Menor Preço Global”;
PROCESSO: 6101100196/2015;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 14/04/2015, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás através de galão retornável de 20 litros, e sacos de gelo de 12 kg para consumo, visando atender as necessidades da AEM-MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes do termo de referência (Anexo I).
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;
Campo Grande MS, 27 de março de 2015

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo nº. 21/500012/2015
Amparo Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.
Favorecido: Conselho Nacional de Sistema Estaduais de Pesquisa Agropecuária
Valor Global: R\$ 14.592,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa e dois reais)
Objeto: Pagamento de Contribuição Mensal – Consepa
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Feline
Data de Ratificação: 27.03.2015
Enelvo Iradi Feline
Diretor – Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Ratifico a inexigência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93:
• Processo nº63/100.011/2015;
Favorecido: Águas Guaribroa S/A;
Objeto: Atender Despesas com Fornecimento de Água e Esgoto para escritórios da IAGRO em Campo Grande – MS;
Valor Global: R\$324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais).
Campo Grande/MS, 27 de março de 2015.

Luciano Chiochetta,
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 187/2014, celebrado com a empresa RR Barros Serviços e Construções Ltda EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 291/2014-00, tendo em vista o atraso de providências a cargo da Administração bem como a alteração do projeto inicialmente previsto, o que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, incisos I e VI da Lei 8.666/93. Publique-se em 26.03.2015.
MARCELO LUIZ BOMFIM AMARAL
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 010/2015 no Processo nº 29/500187/2015.
AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
FAVORECIDO: **Silvia e Silva Razuk**
OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para Ministrar a “**Oficina de Dança Contemporânea**” em atendimento ao convênio nº. 774992/2012- PNAEST 2012, nos dias 07/05/2015 e 14/05/2015 no município de Campo Grande - MS.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 de Março de 2015.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 011/2015 no Processo nº 29/500220/2015.
AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
FAVORECIDO: **João Evanio Borba Caetano**.
OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para realização de apresentação cultural no evento Programa de Informação e Integração ao Calouro (PROINCA)em atendimento ao convênio nº. 774992-2012 PNAEST 2012, no dia 27/03/2015 no município de Ponta Porã – MS.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de março de 2015.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 012/2015 no Processo nº 29/500225/2015.
AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

FAVORECIDO: **Emmanuel Marinho do Nascimento Filho**
OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para Ministrar a apresentação artística **“Poemas e músicas sobre a nossa região”** em atendimento ao convênio nº. 774992/2012- PNAEST 2012, nos dias 30/03/2015 e 01/04/2015 nos municípios de Dourados – MS e Campo Grande - MS
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 de Março de 2015.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.889 de 26 de março de 2014 páginas 22/23. RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**
PREGÃO ELETRONICO Nº **077/2014/DCOM**
PROCESSO Nº **29/500787/2014**
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Hospedagem no Município Campo Grande/MS, **Convênio nº. 774992/2012 – PNAEST/2012.**
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP** para o **LOTE ÚNICO** com o valor ESTIMADO de **R\$ 85.760, 00** (Oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).
Dourados, 26 de março de 2015.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **077/2014**, executada pela equipe de pregação da UEMS, **Processo nº 29/500787/2014**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 8.889 de 26 de março de 2015 páginas 22/23 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP** para o **LOTE ÚNICO** com o valor ESTIMADO de **R\$ 85.760, 00** (Oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de março de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **074/2014**, executada pela equipe de pregação da UEMS, **Processo nº 29/500747/2014**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 8.889 de 26 de março de 2015 pag. 22 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (Câmera Fotográfica semi profissional e estabilizadores) objetivando atender ao **Convênio nº 006/2012 - PROEXT - 2011.**
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **MICROSTAR INFORMÁTICA EIRELI - ME** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 455,00** (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
LOTE 01 – **FRACASSADO.**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de março de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 37 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR poderes com base no § 1º, do artigo 11, do Decreto-lei nº 17, de 1º de janeiro de 1979, ao servidor CÍCERO ROSA VILELA, matrícula n. 428578021, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, desempenhando a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças/SEFAZ, para, no Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ, e Fundo de Provisão de Recursos - FUNPROV, autorizar despesas, movimentar contas e transferências financeiras, autorizar o parcelamento de dívidas e encaminhamento de documentos aos órgãos, com efeitos a contar de 1º de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de março de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretária de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 234, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 26 de março de 2015, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 1.319, de 10 de dezembro de 2014:

Prontuário	Servidor	Função
33743026	Jussara da Silva Pacheco Araujo	Pregoeira
15288026	Edi Carlos de Souza	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 209, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor BELMIRO JOSÉ FLORIANO FILHO, matrícula n. 39452025, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I,

função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.253 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000061/2015):

I – 763 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 70 dias, prestados a ICOPLAN – Internacional de Consultoria e Planejamento S/A, como Administrativo, no período de 2 de janeiro de 1985 a 11 de março de 1985;
b) 693 dias, prestados a Tendência Informações e Sistemas Ltda., como Entregador de Jornais, sendo:

- 514 dias, no período de 1º de agosto de 1998 a 27 de dezembro de 1999;

- 179 dias, no período de 4 de abril de 2000 a 29 de setembro de 2000.

II – 1.490 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Almoхарife, no período de 1º de setembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 210, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula n. 15400023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.743 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038087/2014):

a) 388 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, como Professor, sendo:
- 121 dias, no período de 1º de setembro de 1973 a 30 de dezembro de 1973;
- 267 dias, no período de 4 de março de 1974 a 30 de novembro de 1974.

b) 1.355 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, como Professor, sendo:
- 259 dias, no período de 1º de abril de 1977 a 15 de dezembro de 1977;

- 256 dias, no período de 15 de março de 1978 a 30 de novembro de 1978;
- 259 dias, no período de 1º de abril de 1979 a 15 de dezembro de 1979;

- 275 dias, no período de 1º de abril de 1980 a 31 de dezembro de 1980;

- 306 dias, no período de 1º de abril de 1981 a 31 de janeiro de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 211, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO SANCHES ZAMBOTTI, matrícula n. 71364021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.256 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como Professor, no período de 15 de março de 1987 a 21 de agosto de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039609/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 212, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora WANISE BEATRIZ DAL MAS LANG, matrícula n. 81254021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.934 dias de tempo de contribuição, prestados à Escola Particular Santa Teresa Ltda. - ME, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037524/2014):

a) 338 dias, no período de 1º de março de 1990 a 1º de fevereiro de 1991;

b) 1.460 dias, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 31 de janeiro de 1996;
c) 1.136 dias, no período de 1º de janeiro de 1997 a 10 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 213, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA PEREIRA ALVES DE LEMOS, matrícula n. 43904021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.107 dias de tempo de contribuição, para

fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039784/2014):

a) 169 dias, prestados a Touring Club do Brasil, como Auxiliar de Escritório, no período de 12 de março de 1980 a 27 de agosto de 1980;

b) 27 dias, prestados a Dercomatex Ind. e Comércio Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 5 de maio de 1982 a 31 de maio de 1982;

c) 3.619 dias, prestados a Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, como Recepcionista, no período de 1ª de junho de 1984 a 30 de abril de 1994;

d) 292 dias, prestados a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde de Campo Grande MS Ltda., como Secretária de Gerência, no período de 1ª de maio de 1994 a 16 de fevereiro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 214, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OLGA VERÔNICA MACHADO ALVES, matrícula n. 93097021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 809 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como Professor, no período de 17 de fevereiro de 1986 a 5 de maio de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039980/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 215, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CIONI DE JESUS, matrícula n. 107913021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 150 dias de tempo de contribuição, prestados a Monte Carlo Confeccões, como Costureira, no período de 1ª de fevereiro de 1990 a 30 de junho de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039303/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 216, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 36993021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 570 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040136/2014):

a) 439 dias, prestados a RIOFORTE Serviços Técnicos S/A, como Serviços Gerais, no período de 19 de maio de 1988 a 31 de julho de 1989;

b) 131 dias, prestados a Marisa Lojas S/A, como Auxiliar de Estoque, no período de 24 de junho de 1991 a 1ª de novembro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 217, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LÉDIO BURIM FERNANDES, matrícula n. 40047021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 391 dias de tempo de contribuição, prestados a LAMIC Comércio e Indústria de Madeiras Antares Ltda., como Torneiro, no período de 1ª de abril de 1983 a 26 de abril de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039307/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 218, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA MARIA NASCIMENTO DE LIMA AMANCIO, matrícula n. 122934021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.795 dias de tempo de contribuição, para fim de aposenta-

doria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040207/2014):

a) 32 dias, prestados a R R de Albuquerque - ME, como Balconista, no período de 2 de agosto de 1993 a 1ª de setembro de 1993;

b) 482 dias, prestados a Pedro Vieira dos Santos & Cia Ltda. - ME, como Balconista, no período de 1ª de novembro de 1993 a 25 de fevereiro de 1995;

c) 194 dias, prestados a Schafer & Schafer Ltda. - ME, como Caixa, no período de 1ª de agosto de 1995 a 10 de fevereiro de 1996;

d) 760 dias, prestados a Transportes Amigão Ltda. - ME, como Caixa, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 2 de março de 2001;

e) 1.949 dias, prestados a Transportes Amigão Ltda. - ME, como Operadora de Caixa, no período de 1ª de dezembro de 2001 a 3 de abril de 2007;

f) 1.237 dias, prestados à Distribuidora de Alimentos Sonora Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 1ª de setembro de 2008 a 20 de janeiro de 2012;

g) 141 dias, prestados à Drograria dos Amigos Ltda. - EPP, como Operadora de Caixa, no período de 1ª de junho de 2012 a 19 de outubro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 219, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEONICE TOSTA DE LIMA, matrícula n. 43848022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.848 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040590/2014):

a) 372 dias, prestados a TRANSPARANA Florestal S/A, como Trabalhadores Florestais, no período de 2 de janeiro de 1980 a 8 de janeiro de 1981;

b) 120 dias, prestados a Paulo Said Alves, como Cons. de Móveis e Refrigeração, no período de 1ª de agosto de 1984 a 30 de novembro de 1984;

c) 3.356 dias, prestados a Auto Peças Bauru Ltda., como Caixa e Encarregada Geral, no período de 1ª de dezembro de 1985 a 11 de fevereiro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 220, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SIDNEI COLEHO LIMA, matrícula n. 27195022, ocupante do cargo Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.539 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039301/2014):

I – 515 dias, prestados à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, como Professor, no período aproveitado de 1ª de abril de 1976 a 31 de agosto de 1977, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 4.024 dias, prestados à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, como Professor, no período aproveitado de 1ª de fevereiro de 1978 a 9 de fevereiro de 1989, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 221, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA NIUSETTE FERREIRA SANTOS, matrícula n. 68333023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.945 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000060/2015):

a) 120 dias, prestados ao Hospital e Maternidade Itaporã Ltda., como Att de Enfermagem, no período de 1ª de dezembro de 1980 a 31 de março de 1981;

b) 1.095 dias, prestados a Sociedade de Assistência Hospitalar de Itaporã Ltda., como Att de Enfermagem, no período de 1ª de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1986;

c) 730 dias, prestados a Sociedade de Assistência Hospitalar de Itaporã Ltda., como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1ª de junho de 1987 a 31 de maio de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 222, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AMÉLIA MACIEL DOMINGUES, matrícula n. 68697021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.001 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039321/2014):

- a) 324 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 21 de dezembro de 2001;
- b) 323 dias, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- c) 354 dias, no período de 1º de janeiro de 2003 a 20 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 223, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora FELICIANA DE OLIVEIRA FURTADO, matrícula n. 49861021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 12 de julho de 1990 a 11 de julho de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038135/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 224, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora CLÁUDIA COUTINHO CAPILÉ, matrícula n. 43889021, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1.963, de 10 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.584, de 17 de novembro de 2009 (Processo n. 29/001047/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 226, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora CARMEM ELENA GREGORY POTENÇA, matrícula n. 46117021, efetuada por meio da Portaria “P” SRHP n. 548, de 1º de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.780, de 2 de agosto de 2006 (Processo n. 29/001925/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 227, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação da licença-prêmio por assiduidade, autorizada ao servidor MANOEL JOAQUIM NOGUEIRA, matrícula n. 59095021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 653, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.699, de 23 de junho de 2014 (Processo n. 19/101486/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 228, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDÃO DO PRADO, matrícula n. 27104023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.158 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/202176/2014):

- a) 102 dias, prestados à Nogueira Amazonia Comercio e Indústria Ltda., como Secretária, no período de 1º de setembro de 1986 a 11 de dezembro de 1986;

- b) 62 dias, prestados à Engecol Construção e Companhia Ltda., como Secretária, no período de 1º de setembro de 1987 a 1º de novembro de 1987;

- c) 964 dias, prestados à Floresta Engenharia Construções Comercio Ltda. - ME, como Secretária, no período de 2 de novembro de 1987 a 22 de junho de 1990;

- d) 239 dias, prestados à Federação das Indústrias do Estado do Acre, como Assistente Administrativa, no período de 1º de agosto de 1990 a 28 de março de 1991;

- e) 1.566 dias, prestados à Veigrande Administradora de Consórcios S/S Ltda. - ME, como Secretária, no período de 8 de setembro de 1994 a 22 de dezembro de 1998;

- f) 119 dias, prestados à Tendência Informações e Sistemas Ltda., como Secretária, no período de 18 de outubro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000;

- g) 55 dias, prestados à Pelicano Prestadora de Serviço Ltda., como Atendente de Informações, no período de 29 de maio de 2000 a 23 de julho de 2000;

- h) 51 dias, prestados à Tecdata Serviços Ltda., como Operadora de Serviços, no período de 24 de julho de 2000 a 13 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 229, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EVALDO SEBASTIÃO DA COSTA SILVA, matrícula n. 38355021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 174 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima – em liquidação, como Auxiliar III, no período de 23 de janeiro de 1985 a 16 de julho de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/202180/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 230, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MICHELE GIFFONI DIAS, matrícula n. 123746022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.831 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200173/2015):

- I – 1.044 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 752 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Mini Secretaria, no período de 18 de junho de 1998 a 8 de julho de 2000;

- b) 186 dias, prestados à Tecdata Serviços Ltda., como Operador Serviços, no período de 30 de dezembro de 2000 a 3 de julho de 2001;

- c) 106 dias, prestados à Funcional Prestadora de Serviços Técnicos Ltda., como Atendente Comercial, no período de 7 de agosto de 2001 a 22 de novembro de 2001.

II - 787 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saúde, como Assistente de Administrativo, no período de 12 de março de 2002 a 6 de maio de 2004, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 231, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO, matrícula n. 106928022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.165 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200094/2015):

- a) 215 dias, prestados a Viacredi Prestadora de Serviços Ltda., como Outros trabalhos, no período de 1º de setembro de 2000 a 4 de abril de 2001;

- b) 947 dias, prestados á BF Promotoria de Vendas Ltda, como auxiliar de Escritório, no período de 4 de dezembro de 2002 a 9 de julho de 2005;

- c) 1.003 dias, prestados à HF Baez - EPP, como Supervisor Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 31 de outubro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 232, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VANILTON MACHADO MORAES, matrícula n. 53210021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 561 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000062/2015):

I – 172 dias, prestados à Mercantil Perez Ltda., como Balconista, no período de 1º de janeiro de 1982 a 21 de junho de 1982, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 389 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1980 a 27 de fevereiro de 1981, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 233, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALCILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 50615021, ocupante do cargo Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.679 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019180/2014):

I – 1.960 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.661 dias, no período de 15 de julho de 1993 a 31 de janeiro de 1998;

b) 299 dias, no período de 16 de fevereiro de 1998 a 14 de dezembro de 1998.

II – 1.719 dias, prestados a Energética Brasilândia Ltda., como Professora, no período de 29 de março de 1999 a 12 de dezembro de 2003, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 235, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de março de 2015, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
38117021	Aureliano Morel de Vasconcellos Junior	Técnico de Serviços Hospitalares II	Copeiro	27/100013/2007
9971022	Marley Dias de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/100883/2014
36734021	Pedro Sidnei de Souza Rangel	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/100881/2014
84330021	Rosemeire Sousa Rodrigues	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/100880/2014

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 236, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, bem como, no art. 5º, “caput”, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de maio de 2014:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
11839021	Avany Lima Maciel	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião-Dentista	27/000065/2014
4700021	Levina Rodrigues de Azambuja	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião-Dentista	27/000059/2014

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 237, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E

DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de março de 2015, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
74097023	Cintia Dutra Araújo de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/100686/2003
70940023	Ruth de Jesus Conde Britts	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/002531/2011

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 238, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2015, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
46465021	Evelina Maciel Gonçalves	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/101605/2003
74076021	Guacyra Fialho Sá de Lima	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/102132/2004
68727021	Juscineia Martins de Brito	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100482/2004
113844021	Marcio Mario Ramos	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/100004/2015
20933021	Maria de Fátima Alves dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100005/2015
73358021	Maria Inês Bergamo Gomes	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100072/2015
47901021	Maria Ruth Marques Nunes da Silva Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100165/2010
85378021	Marli Masson Fontes	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/102128/2004

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 239, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora GISELE GUEDES COLOMBO, matrícula n. 33319022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Analista de Atividades Culturais, classe B, código 70087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, bem como, no art. 5º, “caput”, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2015 (Processo n. 09/600551/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 240, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2015, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
22652023	Irene Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100154/2015
65508021	Josiane Nunes	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100869/2014
69335021	Maria Aparecida Ferreira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/100006/2015
130464021	Sandra Clemente Taveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/100188/2015

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 241, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor JAIR ROSA DOS SANTOS, matrícula n. 74191021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1.489, de 9 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.828, de 18 de novembro de 2010, com validade a contar de 19 de março de 2015 (Processo n. 23/300380/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 242, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de março de 2015, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
69155022	Joarez Barroso Pires	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100886/2014
104303021	José Herrero Navarro	Técnico de Serviços Hospitalares II	Cozinheiro	27/100328/2007
64341021	Liliam Vera Cabral	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/101894/2008
65330021	Lusimery da Costa Borges	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100882/2014
91323021	Marcolino Gregório dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100819/2003
110314021	Maria de Fátima Cavalcanti Romeiro	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/101414/2004
97572021	Maria Madalena de Andrade Carl	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/101174/2004
77160021	Sandra Maria Rodrigues Alves	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100291/2009

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 243, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora REGIANE QUEIROZ DA SILVA, matrícula n. 131618021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe B, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2015, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 (Processo n. 27/100885/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 244, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES, matrícula n. 6486021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de março de 2015, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 (Processo n. 27/100884/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 245, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor BENJAMIN LAX, matrícula n. 98828022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2001 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como 3º Sargento, no período de 8 de fevereiro de 1997 a 1º de agosto de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.

31/200198/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 246, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANSELMO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 109431022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.969 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200222/2015):

a) 399 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 13 de março de 1995 a 15 de abril de 1996;

b) 1.570 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, como Soldado, no período de 3 de março de 1997 a 20 de junho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 247, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA EUDOCIA SEBULSKI SCARF, matrícula n. 18561021, ocupante do cargo de Professor, lotada na secretaria de Estado de Educação, no total de 2.688 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044975/2014):

a) 323 dias, prestados ao Município de Cruz Machado/PR, como Professor, no período de 12 de fevereiro de 1973 a 31 de dezembro de 1973;

b) 1.226 dias, prestados ao Município de Pitanga/PR, como Professor, sendo:

- 306 dias, no período de 1º de março de 1974 a 31 de dezembro de 1974;

- 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1975 a 31 de dezembro de 1975;

- 282 dias, no período de 4 de março de 1976 a 15 de dezembro de 1976;

- 306 dias, no período de 1º de março de 1977 a 31 de dezembro de 1977.

c) 1.139 dias, prestados ao Município de Guaira/PR, como Professor, no período de 17 de fevereiro de 1979 a 31 de março de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 248, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MIGUEL SANTOS JAIME NETO, matrícula n. 38005021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.640 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600145/2015):

a) 445 dias, prestados a Cimento Itaú de Corumbá Sociedade Anônima, como Office Boy, no período de 1º de setembro de 1972 a 20 de novembro de 1973;

b) 1.751 dias, prestados a Cimento Itaú de Corumbá Sociedade Anônima, como Trabalhador Geral, no período de 21 de junho de 1982 a 6 de abril de 1987;

c) 444 dias, prestados ao Comercio e Engenharia Oito Irmãos Ltda.-ME, como Eletricista, sendo:

- 409 dias, no período de 17 de novembro de 1987 a 31 de dezembro de 1988;

- 35 dias, no período de 15 de abril de 1989 a 19 de maio de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 249, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AURELICE VERA DA SILVA, matrícula n. 37657022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.288 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/082510/2003):

I – 577 dias, prestados ao Município de Rio Verde do Mato Grosso/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 364 dias, no período de 2 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 213 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de agosto de 2000.
- II - 711 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:
- 122 dias, no período de 1º de setembro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 250, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO ROBERTO PEREIRA, matrícula n. 98117022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.102 dias de tempo de contribuição, prestados a Chaves Tecidos e Confecções Ltda., como Auxiliar de Vendas, no período de 1º de julho de 1998 a 7 de abril de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200178/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 251, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROMUALDO DA SILVA PAVAO, matrícula n. 13949021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, função Assistente de Operações Externas, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 7.542 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 49/400035/2015):

- I – 5.206 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 135 dias, prestados à Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 22 de janeiro de 1981 a 5 de junho de 1981;
- b) 1.003 dias, prestados a Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período 2 de fevereiro de 1982 a 1º de novembro de 1984;
- c) 377 dias, prestados a Cooperativa Triticola Regional Santo Angelo Ltda. Em liquidação, como Auxiliar de Escritório, no período de 23 de dezembro de 1984 a 6 de janeiro de 1986;
- d) 408 dias, prestados a Banestado Participações, Administração e Serviços Ltda., como Digitador, no período de 17 de fevereiro de 1986 a 31 de março de 1987;
- e) 1.825 dias, prestados ao Itaú Unibanco S/A, como Macanografo, no período de 1º de abril de 1987 a 30 de março de 1992;
- f) 92 dias, prestados a Canadá Serviços Empresariais Ltda.-ME, como Digitador, no período de 11 de abril de 1994 a 11 de julho de 1994;
- g) 462 dias, prestados a Pellegrino Autopeças Indústria e Comércio Limitada, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de setembro de 1994 a 6 de dezembro de 1995;
- h) 139 dias, prestados a Trainner Recursos Humanos Ltda., como NC, sendo:
- 12 dias, no período de 15 de março de 1996 a 26 de março de 1996;
- 4 dias, no período de 8 de abril de 1996 a 11 de abril de 1996;
- 33 dias, no período de 18 de abril de 1996 a 20 de maio de 1996;
- 90 dias, no período de 14 de agosto de 1996 a 11 de novembro de 1996.
- i) 303 dias, prestados a OS Serviços Temporários Ltda., como Digitador, no período de 12 de novembro de 1996 a 10 de setembro de 1997;
- j) 462 dias, prestados a Jesus Moreno & Cia Ltda., como Digitador, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 7 de maio de 1999.

II – 2.336 dias, prestados a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão, como Assistente de Operações Externas, no período de 8 de maio de 1999 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o artigo 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 252, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ CARLOS GOMES,

matrícula n. 18080023, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.418 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/004427/2015):

- a) 732 dias, prestados ao Incosul-Auto Peças Ltda., como Escriturário, no período de 17 de maio de 1975 a 18 de maio de 1977;
- b) 292 dias, prestados ao Hospital Lilita de Lemos Ltda., como Administrador, no período de 1º de setembro de 1977 a 20 de junho de 1978;
- c) 53 dias, prestados ao Maio Empreendimentos Guias e Publicações Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 23 de janeiro de 1979 a 16 de março de 1979;
- d) 341 dias, prestados ao Proteco Construções Ltda., como Técnico Contabilidade, no período de 4 de setembro de 1979 a 10 de agosto de 1980.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 253, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 72601021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 352 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Terra Roxa/PR, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044599/2014):

- 233 dias, no período de 8 de maio de 1979 a 31 de dezembro de 1979;
- 119 dias, no período de 2 de janeiro de 1980 a 30 de abril de 1980.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 254, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA VANUSA DE SOUZA, matrícula n. 114534023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 2.268 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000088/2015):

I – 963 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, como Agente de Atividades Educacionais, no período de 14 de setembro de 1998 a 3 de maio de 2001, fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.305 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 31 de agosto de 2005, fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o artigo 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 255, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARIZALDO TELES CAVALCANTE, matrícula n. 133717022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.844 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039937/2014):

- I – 3.431 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 341 dias, prestados a Sociedade Beneficiente de Campo Grande, como Ajudante Enfermagem, no período de 1º de fevereiro de 1974 a 7 de janeiro de 1975;
- b) 12 dias, prestados a Casas Buri S/A Comercio e Indústria, como Atribuições Correlatos, no período de 24 de abril de 1975 a 5 de maio de 1975;
- c) 2.793 dias, prestados a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 8 de junho de 1977 a 31 de janeiro de 1985;
- d) 242 dias, prestados a Sociedade Beneficiente de Campo Grande, como Servente, no período de 1º de maio de 1972 a 2 de janeiro de 1973;
- e) 43 dias, prestados a Coord. Matogrossense de Auto Financ. Ltda., como Cobrador, no período de 12 de janeiro de 1975 a 24 de fevereiro de 1975.

II – 413 dias, prestados a Chefe 10º Div. Operacional-NOROESTE, como Aux. De Manobras, no período de 15 de agosto de 1975 a 1º de outubro de 1976, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 257, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARI FERREIRA, matrícula n. 103469024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.670 dias de tempo de contribuição, prestados a Distribuidora Agro Pastoral Ltda., como Escriturário, no período aproveitado de 1º de maio de 1972 a 30 de novembro de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000457/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 258, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA LUCIA VILAGRA DE ALMEIDA BATISTA, matrícula n. 73003021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 496 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600403/2014):

a) 131 dias, prestados a Lojas Riachuelo S/A, como Vendedora, no período de 2 de maio de 1991 a 9 de setembro de 1991;

b) 365 dias, prestados a Jane Benedita da Silva, como Manicure, no período de 1º de março de 1989 a 28 de fevereiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 259, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOACIR FEITOSA DE QUEIROZ, matrícula n. 19429022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.422 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600581/2014):

a) 671 dias, prestados ao Comércio e Representações Pinto Costa Ltda.-ME, como Balconista, no período de 1º de março de 1975 a 31 de dezembro de 1976;

b) 745 dias, prestados ao Comércio e Representações Pinto Costa Ltda.-ME, como Pecista, no período de 10 de janeiro de 1978 a 24 de janeiro de 1980;

c) 156 dias, prestados a Veibras Veículos Especiais Ltda., como Pecista, no período de 6 de fevereiro de 1980 a 11 de julho de 1980;

d) 427 dias, prestados ao Comercio e Representações Pinto Costa Ltda.-ME, como Pecista, no período de 15 de julho de 1980 a 14 de setembro de 1981;

e) 1.030 dias, prestados ao Banco Mercantil de São Paulo S/A, como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de maio de 1982 a 26 de fevereiro de 1985;

f) 401 dias, prestados ao Serviço Social do comércio SESC, como Aux. Administração, no período de 1º de outubro de 1986 a 5 de novembro de 1987;

g) 66 dias, prestados ao Hotel Campo Grande Ltda., como Mensageiro, no período de 28 de fevereiro de 1988 a 4 de maio de 1988;

h) 234 dias, prestados a KFD Comercio de Bebidas e Produtos Alimentícios Ltda., como Cumin, no período de 1º de agosto de 1988 a 22 de março de 1989;

i) 166 dias, prestados a Empresa Cinematográfica Campo Grande Ltda.-EPP, como Gerente, no período de 1º de maio de 1989 a 13 de outubro de 1989;

j) 464 dias, prestados a APASA Agropecuária Anhanduí Ltda.-ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1992 a 8 de dezembro de 1993;

k) 62 dias, prestados a PANAI Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-ME, como Copeiro, no período de 1º de julho de 1994 a 31 de agosto de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 260, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora THELMA DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula n. 31974022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 394 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400030/2015):

a) 60 dias, prestados ao Expresso Mira Ltda., como Atendente, no período de 1º de janeiro de 1989 a 28 de fevereiro de 1989;

b) 334 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 61 dias, no período de 1º de março de 1989 a 30 de abril de 1989;

- 61 dias, no período de 1º de junho de 1989 a 31 de julho de 1989;

- 212 dias, no período de 1º de novembro de 1989 a 31 de maio de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 261, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI, matrícula n. 87654022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.240 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200169/2015):

a) 90 dias, prestados a Cooperativa Agrícola de Cotia Cooperativa Central em Liquidação, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período aproveitado de 1º de março de 1989 a 29 de maio de 1989;

b) 1.150 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 123 dias, no período aproveitado de 1º de outubro de 1992 a 31 de janeiro de 1993;

- 214 dias, no período aproveitado de 1º de março de 1993 a 30 de setembro de 1993;

- 243 dias, no período aproveitado de 1º de dezembro de 1993 a 31 de julho de 1994;

- 91 dias, no período aproveitado de 1º de setembro de 1994 a 30 de novembro de 1994;

- 89 dias, no período aproveitado de 1º de fevereiro de 1995 a 30 de abril de 1995;

- 30 dias, no período aproveitado de 1º de junho de 1995 a 30 de junho de 1995;

- 120 dias, no período aproveitado de 1º de março de 1999 a 30 de junho de 1999;

- 236 dias, no período aproveitado de 1º de março de 2004 a 26 de outubro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 262, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA MADALENA GOMES PEREIRA MACIEL, matrícula n. 47385021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.446 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200102/2015):

a) 395 dias, prestados a Ferragens Morena Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de dezembro de 1988 a 30 de dezembro de 1989;

b) 406 dias, prestados a R F Comércio de Calçados Ltda., como Auxiliar de Escritório, sendo:

- 153 dias, no período de 21 de junho de 1990 a 23 de novembro de 1990;

- 253 dias, no período de 1º de abril de 1991 a 9 de dezembro de 1991.

c) 645 dias, prestados a Rocha Comercial Importadora e Exportadora Ltda., como Caixa, no período de 21 de fevereiro de 1992 a 30 de novembro de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 263, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA CECILIA GABRIEL ROSA, matrícula n. 51026022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 550 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Educação, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042383/2014):

- 207 dias, no período de 9 de julho de 1994 a 31 de janeiro de 1995;

- 343 dias, no período de 23 de março de 1989 a 28 de fevereiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 264, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA CECILIA GABRIEL ROSA, matrícula n. 51026021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 92 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Educação-RS, como Professor, no período de 8 de abril de 1994 a 8 de julho de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042383/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 266, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CLASSIFICAR, por nível, os servidores ocupantes de cargo efetivo da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com exigência, na investidura, de formação de Ensino Fundamental, conforme dispõe o art. 37, § 5º, inciso II, da Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 4.268, de 12 de novembro de 2012:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO NÍVEL II

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Processo n.
29505021	Ana Paula Roque Vasquez	Auxiliar de Serviços de Saúde	2/12/2014	27/000206/2015
131306021	Jorge Wilson dos Santos	Agente Condutor de Veículos	26/1/2015	27/000327/2015

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 267, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000296/2015):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	120	2/3/2015 a 29/6/2015

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 268, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para acompanhar cônjuge à servidora VALDILÉIA GONÇALVES, matrícula n. 127306023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por um período de 2 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 151 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 47/000015/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 269, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ZÉLIA ARANTES BUENO MONÇÃO, matrícula n. 52362025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2009 a 20 de junho de 2014, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000061/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 951, de 28 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.473, de 4 de junho de 2009, que autorizou a averbação de tempo contribuição da servidora MIRIAM CONCEIÇÃO FERNANDES, matrícula n. 59652023, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/044736/2014):

ONDE CONSTA:

”a) 275 dias, no período de 1º de março de 1981 a 31 de novembro de 1981...”

PASSE A CONSTAR:

”a) 275 dias, no período de 1º de março de 1981 a 30 de novembro de 1981...”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 209/97, de 21 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.472, de 24 de fevereiro de 1997, que autorizou a averbação de tempo serviço da servidora ELZITA ALVES BARBOSA, matrícula n. 26911021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 14/001593/1996):

ONDE CONSTA:

”d) 36 (trinta e seis) dias, no período de 19 de novembro de 1984 a 30 de agosto de 1984...”

PASSE A CONSTAR:

”d) 36 dias, no período de 19 de novembro de 1984 a 24 de dezembro de 1984...”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 8.885, de 20 de março de 2015, pág. 13, que indeferiu o pedido do servidor EDUARDO HENRIQUE LYVIO, matrícula n. 82406021, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/601395/2014):

ONDE CONSTA: “Processo n. 31/601935/2014.”

PASSE A CONSTAR: “Processo n. 31/601395/2014.”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 6/2015

OSECRETÁRIODEESTADODEADMINISTRAÇÃOEDESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2014, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Metrologia (Processo n. 61/100015/2015).

Cargo/Função: Técnico Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
27876021	Sergio Maia Miranda	1º/7/2009	2.010

Cargo/Função: Agente Metrológico

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
58820021	Armando José Rangel	1º/7/2009	2.010

Cargo: Técnico Metrológico

Função: Advogado da Metrologia

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
27873022	Arinilson Gomes de Oliveira	1º/7/2009	2.010

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2015, na carreira Gestão de Metrologia Legal, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004, e Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.795, de 7 de novembro de 2013 (Processo n. 61/100015/2015):

CARREIRA: GESTÃO DE METROLOGIA LEGAL

Cargo	Função	Quant. vagas (criado)	Quant. vagas (ocupa-do)	Distribuição por Classe								Vagas
				A	B	C	D	E	F	G	H	
Técnico Metrológico	Técnico Metrológico	26	9	0	0	8	0	0	1	0	0	17
	Advogado da Metrologia	6	6	0	3	3	0	0	0	0	0	0
Agente Metrológico	Agente Metrológico	58	30	0	4	16	0	0	10	0	0	28
Auxiliar Metrológico	Auxiliar Metrológico	43	19	8	2	4	0	0	4	1	0	24
	Agente Condutor de Veículos III	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 10/2015

OSECRETÁRIODEESTADODEADMINISTRAÇÃOEDESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, na carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012 (Processo n. 63/200322/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 10/2015

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Cargo/Função: Gestor de Desenvolvimento Rural
Total de Cargos: 300

Classe	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores Aptos à Promoção
A	80	65	15	0
B	70	72	0	1
C	50	49	1	0
D	30	10	20	1
E	25	11	14	1
F	20	5	15	0
G	15	10	5	0
H	10	1	9	0

Cargo/Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural
Total de Cargos: 110

Classe	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores Aptos à Promoção
A	22	15	7	0
B	20	20	0	0
C	17	10	7	7
D	15	0	15	0
E	13	1	12	0
F	10	0	10	0
G	8	0	8	0
H	5	0	5	0

Cargo/Função: Técnico de Desenvolvimento Rural
Total de Cargos: 200

Classe	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores Aptos à Promoção
A	50	7	43	0
B	40	20	20	0
C	30	26	4	4
D	25	0	25	0
E	20	12	8	0
F	15	7	8	0
G	12	12	0	0
H	8	0	8	0

Cargo/Função: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais
Total de Cargos: 110

Classe	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores Aptos à Promoção
A	22	0	22	0
B	20	12	8	0
C	17	7	10	10
D	15	5	10	0
E	14	7	7	0
F	10	10	0	0
G	7	7	0	0
H	5	0	5	0

EDITAL n. 11/2015

OSECRETÁRIODEESTADODEADMINISTRAÇÃOEDESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, na carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012 (Processo n. 63/200322/2015):

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Cargo/Função: Gestor Sócio-Organizacional Rural
Total de Cargos: 110

Classe	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores Aptos à Promoção
A	22	15	7	0
B	20	13	7	6
C	17	17	0	0
D	15	0	15	0
E	13	1	12	0
F	10	0	10	0
G	8	0	8	0
H	5	0	5	0

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão salarial
Interessados: Arnaldo Farias Kling e outros
Situação: Da ativa
Processo: 55/000224/2015

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 503/2015/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
50345022	Ana Aparecida Caloni Rodrigues Monge	Professor	567/2015	29/040155/2014
32832023	Delza Angela Moreira	Assistente de Ações do Trabalho	553/2015	55/500084/2015
47910022	Deolinda Pereira Meneguesso Fidelis	Perito Papioscopista	440/2015	31/400308/2015
22333023	Sandra Rosani Martins Alcantara	Professor	564/2015	13/502092/2014
22333024	Tânia Conceição Costa Marques	Professor	562/2015	29/043830/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
60413022	Aparecida Conche	3º Sargento PM	424/2015	31/300120/2015
76546022	Aparecido da Conceição	3º Sargento PM	431/2015	31/304593/2014
35000022	Elídio Antônio Fróes	Subtenente BM	494/2015	31/500546/2015
60189023	Gerson de Arruda	3º Sargento PM	572/2015	31/302018/2014
51824022	José Oliveira da Silva	1º Sargento BM	558/2015	31/500841/2015
59902022	Nilton Leones Pereira	2º Tenente PM	422/2015	31/300160/2015
40060022	Roberto Alexandre de Souza	3º Sargento PM	426/2015	31/304092/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de auxílio transporte
Interessados: Roger de Souza Gomes e outros
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Processo: 55/000063/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 244/2015/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Alteração do início da contagem de tempo de serviço
Interessados: João Dimarães Pereira e outros
Lotação: AGEPEN
Situação: Da ativa
Processo: 31/601550/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 495/2015/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
51658022	Eliana Freitas Dias	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/202146/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 432/2015/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 767/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurada por meio da Resolução n. 2.861/2014, de 10 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.818, de 11 de dezembro de 2014, página 19, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/025682/2014 - PAD n. 58/2014, com validade a contar de 12 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 768/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução “P” SED n. 1.842/14, de 31 de julho de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.729, de 4 de agosto de 2014, página 31, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/001533/2014 – PAD n. 38/2014, com validade a contar de 2 de março de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 769/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 793/11 de 5 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7924, de 7 de abril de 2011, página 31, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ CARLOS BATISTA, matrícula n. 125468021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Antonia da Silveira Capilé, no município de Dourados, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 4 de fevereiro de 2010 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 24 de março de 2009 ...”, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2004 a 24 de março de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 13/008245/1990).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 770/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ OTAVIO DE FARIAS, matrícula n. 43368021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Bom Jesus, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 28 de outubro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 30 de outubro de 2009 a 28 de outubro de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/019693/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 771/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora TANIA FILOMENA COLATO GRANATO, matrícula n. 86730021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza, no município de Nova Andradina, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 29 de janeiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2010 a 29 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/009517/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 772/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIS REGINA SOUZA PENHA, matrícula n. 132907021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Indígena Mbo’eroy Guarani Kaiowá, símbolo SES-G “Especial”, no município de Amambai, no período de 2 a 31 de março de 2015, em substituição à servidora Ramona Rosa Salazar do Amaral, matrícula n. 106325021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/008043/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 773/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 881/2012, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.182, de 2 de maio de 2012, página 29, nas partes que designou a servidora NORMA LEILA DA SILVA FOLINI, matrículas n. 80574021 e 80574022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual 13 de Maio, no município de Sete Quedas, com validade a contar de 18 de março de 2015 (Processo n. 29/008450/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 774/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 1.118/14, de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.666, de 30 de abril de 2014, página 53, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor REGINALDO BONIFÁCIO MARQUES, matrícula n. 43580021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotá-lo na Secretária de Estado de Educação, no município de Mundo Novo, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/008669/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 775/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 362/2014, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.626, de 27 de fevereiro de 2014, página 31, que designou a servidora ANGELA APARECIDA NANTES FLORES, matrícula n. 77436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Luiz Soares de Andrade, no município de Nova Andradina, em substituição ao servidor José Roberto Pereira, matrícula n. 8636022, que exercia a função de Diretor, com validade a contar de 22 de agosto de 2014 (Processo n. 29/036105/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 776/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 2.658/14, de 11 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.797, de 12 de novembro de 2014, página 46, na parte que designou a servidora ANGELA APARECIDA NANTES FLORES, matrícula n. 77436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Luiz Soares de Andrade, no município de Nova Andradina, em substituição ao servidor José Roberto Pereira, matrícula n. 8636022, que exercia a função de Diretor, tendo em vista a aposentadoria do mesmo (Processo n. 29/036105/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 777/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA APARECIDA NANTES FLORES, matrícula n. 77436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Luiz Soares de Andrade, no município de Nova Andradina, carga horária de 20 horas semanais, no período de 22 de agosto de 2014 a 29 de fevereiro de 2016, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/001766/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 778/15, de 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores, MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 53114021, ROBAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94283021 para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo 29/036931/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução “P”/SED n. 2.755/2014 de 25 de novembro de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.810, de 01 de dezembro de 2014, página 33, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER a FLORIUZA VANCAN ANTUNES, matrícula n. 35170022, ocupante do cargo de Professor, referência/nível MAG/502/C/III, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que tramita os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 29/043410/2013 – PAD n. 059/2014, nesta Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica a referida servidora CITADA para responder ao processo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com fundamento no parágrafo único, do artigo 277, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Maria Angela Nogueira Vasconcelos, secretária/membro da comissão processante o digitei.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2015.

Angelita Inacio de Araujo
Presidente da CPAD n. 059/2014/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 14/15 -DEIP, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 01/15/DEIP/PMMS - Qualificação de Músicos/Instrumentistas, constante do anexo único desta Portaria, referente à aplicação e aferição de resultados da Prova de Suficiência Artístico Musical (oral e prática) aos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Quadro de Praças Especializadas – QPE-1/Mús/PMMS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 27 de março de 2015.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA – Cel PM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral/PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 14/15-DEIP, DE 27 DE MARÇO DE 2015
ATA Nº 01/15/DEIP/PMMS – Qualificação de Músicos/Instrumentistas

Com amparo na Portaria nº 04/2015 – DEIP, de 18 de Março de 2015, a Comissão composta pelo Ten Cel QOPM WALDOMIRO CENTURIÃO MACHADO – Matr. 59991021; 1º Ten QOEPM ANTONIO JOELSON COSTA – Matr. 101688021, Membro; e 1º Ten QOEPM JOSÉ APARECIDO DA SILVA – Matr. 83301021, Membro, designada para aplicação da Prova de Suficiência Artístico Musical (oral e prática) aos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Quadro de Praças Especializadas - QPE/PMMS, reuniu-se na data de 26 de março de 2015, para aferir os resultados da Prova de Suficiência Artístico Musical, aplicada em conformidade com o Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PMMS e com o Edital n. 1/2015/DEIP/PMMS, bem como, para analisar e deliberar sobre os seguintes documentos:

- a) Parte nº 001/AAS/15, datada de 24 de março de 2015, do 1º SGT QPE-1/Mús – ADEINDO ANTÔNIO DA SILVA – Matr. nº 72412021, que versa sobre pedido para realizar a Prova Oral e Prática em data oportuna, em decorrência do mesmo estar em Licença para Tratamento de Saúde;
- b) Parte S/Nº/CNS/15, datada de 25 de março de 2015, do SD PM Cristiano Nogueira dos Santos – Matr. nº 92418021, que versa sobre pedido para realização da Prova Oral que se realizou na data de 23/03/2015, sob a justificativa de que não foi convocado para a realização da prova, conforme se vê no Edital n. 1/2015/DEIP/PMMS, publicado no DOE nº 8.885, de 20 de março de 2015.

1. DA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

1.1 - A Comissão ao proceder análise do pedido do 1º SGT QPE-1/Mús – ADEINDO ANTÔNIO DA SILVA – Matr. nº 72412021, considerando as argumentações arguidas e as documentações juntadas em confrontação com o Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PMMS, deliberou que o pedido não encontra amparo na Norma Editalícia, o que ao contrário se constata previsão no subitem 3.12 do item III, do retro citado Edital, que o não preenchimento de requisitos e condições previstas implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Interno.

Situação essa que se evidencia pelo fato do militar não ter comparecido para a realização da Prova Oral e Prática, conforme convocação que se verificou através do Edital n. 1/2015/DEIP/PMMS, publicado no DOE nº 8.885, de 20 de março de 2015, portanto, sob esse fundamento, a Comissão deliberou pelo Indeferimento do pedido.

1.2 – Prosseguindo nos trabalhos a Comissão ao proceder análise do pedido do SD PM CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS – Matr. nº 92418021, tomando como parâmetro o Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PMMS, e o resultado da Prova Objetiva, se atendo ao que dispõe o subitem 5.1 do item V da Norma Editalícia, constatou-se que o referido militar foi eliminado, em consequência de não ter atingido a pontuação exigida para aprovação, e com relação ao Edital n. 1/2015/DEIP/PMMS, publicado no DOE nº 8.885, de 20 de março de 2015, que o convocou para a Prova Prática, foi retificado e publicado no DOE nº 8.886 de 23 de março de 2015, no qual não consta mais a convocação do Requerente face a sua eliminação na Prova Escrita Objetiva.

Diante do que, sob o amparo do Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PMMS, a Comissão deliberou pelo Indeferimento do pedido.

2. DA AFERIÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE SUFICIÊNCIA ARTÍSTICO MUSICAL (ORAL E PRÁTICA)

2.1 – A Comissão dando continuidade aos trabalhos para o qual foi instituída sob o fundamento ao que dispõe o Decreto nº 1.258 de 02 de outubro de 1981 e ao que reza o Edital n. 1/2015/DEIP/PMMS, publicado no DOE nº 8.885, de 20 de março de 2015, passou a proceder o levantamento do grau final obtido pelos Candidatos, do que resultou conforme Tabelas discriminadas abaixo:

2.2 RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS AO CERTAME CONCERNENTE À GRADUAÇÃO DE CABO PM/Mús. DA BANDA DE MÚSICA DA PM/MS.

Grad.	Nome	Instrumento	P r o v a Prática	P r o v a Oral	Nota total
SD PM	ANDERSON DE MATOS FONSECA	Bombo	8,0	8,5	16,5
SD PM	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	Bombo	6,0	9,5	15,5
SD PM	E D S O N M E N D O N Z A VEIGA	Bombo	5,5	6,5	12,0
SD PM	E R D E L A N BARBOSA ALVES	Bombo	6,5	9,5	16,0
SD PM	I V A L D O G R I S O S T E BARBOSA JÚNIOR	Bombo	8,0	9,0	17,0
SD PM	MAURO SÉRGIO M A R Q U E S CANHETE	Bombo	8,0	10,0	18,0
SD PM	N A É R C I O D E L A M R E CARDOSO	Bombo	3,02	4,0	7,02
SD PM	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	Bombo	4,5	4,5	9,0
SD PM	T E Ó F I L O G O N Ç A L V E S RAFAEL DA SILVA	Bombo	4,5	10,0	14,5

2.3 RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS AO CERTAME CONCERNENTE À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM/Mús. DA BANDA DE MÚSICA DA PM/MS.

Grad.	Nome	Instrumento	P r o v a Prática	P r o v a Oral	Nota total
CB QPE	ALEXANDRO RODRIGUES	Clarinete Soprano em Si Bemol Solista	9,0	8,0	17,0
CB QPE	ARILDO TIAGO DA SILVA	Piston em Si Bemol Solista	9,0	7,0	16,0
CB QPE	DANIEL CÂNDIDO DE LIMA JÚNIOR	Trompa de Harmonia em Fá	8,5	7,0	15,5
CB QPE	ERIC DOS SANTOS SILVA	Clarinete Soprano em Si Bemol Solista	8,0	8,0	16,0
CB QPE	L E A N D R O CAMARGO DE ABREU	Sax Horns Contrabaixo em Si Bemol	8,0	7,0	15,0
CB QPE	PLINIO DA COSTA LIMA	Piston em Si Bemol	7,5	7,5	15,0
CB QPE	S I D N E Y CAMPOS DE VASCONCELOS	Pratos Par	7,5	7,0	14,5
CB QPE	WILLIAN DE ABREU FERREIRA	Saxofone Alto em Mi Bemol	8,5	6,0	14,5
CB QPE	WILTON MIRANDA ARANTES	Tarol	9,0	5,0	14,0

2.4 RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATO AO CERTAME CONCERNENTE À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO PM/Mús. DA BANDA DE MÚSICA DA PM/MS.

Grad.	Nome	Observação
3º SGT QPE	EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA	Desistente

2.5 RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS AO CERTAME CONCERNENTE À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO PM/Mús. DA BANDA DE MÚSICA DA PM/MS.

Grad.	Nome	Instrumento	P r o v a Prática	P r o v a Oral	Nota total
2º SGT QPE	A N T O N I O ANTUNES DE FREITAS	Clarinete Soprano em Si Bemol	5,0	9,0	14,0
2º SGT QPE	F R A N C I S C O WILLIAMS PINTO DO NASCIMENTO	Trombone de Vara em Dó	6,5	8,0	14,5
2º SGT QPE	MARCELO PINTO DOS SANTOS	Flautim em Dó	9,8	10,0	19,8
2º SGT QPE	PAULO MOREIRA AMARAL	Sax Horns Contrabaixo em Mi Bemol	6,5	7,0	13,5
2º SGT QPE	WALDIR JOSÉ AMAD	Saxofone Alto em Mi Bemol	7,0	6,5	13,5

2.6 RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS AO CERTAME CONCERNENTE À GRADUAÇÃO SUBTENENTE PM/Mús. (MESTRE DE MÚSICA) DA BANDA DE MÚSICA DA PM/MS.

Grad.	Nome	Instrumento	P r o v a Prática	P r o v a Oral	Nota total
1º SGT QPE	CÍCERO DA SILVA SIQUERA JÚNIOR	xxx	7,4	10,0	17,4
1º SGT QPE	EDMUR DOS SANTOS ALVES	xxx	7,6	7,0	14,6
1º SGT QPE	JOÃO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	xxx	7,8	6,0	13,8
1º SGT QPE	NATANAEL ALVES DE ARAUJO	xxx	7,8	8,5	16,3

3. DELIBERAÇÃO ACERCA DE SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA E ORAL DOS CANDIDATOS PARA OS INSTRUMENTOS PARA OS QUAIS SE INSCREVERAM:

3.1 A Comissão ao apreciar a solicitação informal dos candidatos as Graduações de 1º Sargento PM QPE-1/Mús e de 3º Sargento QPE-1/Mús acerca da realização das Provas Prática e Oral tão somente de um instrumento dentre os quais haviam inscritos.

O que após análise da Norma Editalícia, foi constatado que não há nenhum impedimento, diante do que foi acatada, sendo assim foi deliberado favoravelmente e as provas foram devidamente aplicadas dessa forma. Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 26 de março de 2015. Assinaturas ilegíveis: WALDOMIRO **CENTURIÃO** MACHADO – Ten Cel QOPM – Presidente - Matr. 59991021; ANTONIO **JOELSON** COSTA – 1º Ten QOEPM – Membro - Matr. 101688021; JOSÉ **APARECIDO** DA SILVA – 1º Ten QOEPM – Membro - Matr. 83301021.

EDITAL n. 2/2015/DEIP/PMMS - Qualificação de Músicos/Instrumentistas
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALIZADAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QEP-1/Mus)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital **n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PMMS - Qualificação de Músicos/Instrumentistas**, item 7.5, publicado no DOE nº 8643, de 26 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a CLASSIFICAÇÃO dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALIZADAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QEP-1/

Mus), em ordem decrescente de pontuação, conforme relação constante no Anexo único a este Edital.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande-MS, 27 de março de 2015.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA – Cel PM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral/PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2015/DEIP/PMMS - Qualificação de Músicos/Instrumentistas
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALIZADAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QEP-1/Mus)

Cargo: SUBTENENTE QPE-1/MUS - MESTRE DE MÚSICA

Grad.	Nome	Prova Prática	P r o v a Oral	Teoria Musical	Grau Final
1º SGT QPE	CÍCERO DA SILVA SIQUERA JÚNIOR	7,4	10,0	8,5	8,63
1º SGT QPE	EDMUR DOS SANTOS ALVES	7,6	7,0	10,0	8,20
1º SGT QPE	NATANAEL ALVES DE ARAUJO	7,8	8,5	8,0	8,10
1º SGT QPE	JOÃO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	7,8	6,0	8,5	7,43

Cargo: 1º SARGENTO QPE-1/MUS

Grad.	Nome	Prova Prática	Prova Oral	Teoria Musical	Grau Final
2º SGT QPE	MARCELO PINTO DOS SANTOS	9,8	10,0	9,5	9,76
2º SGT QPE	ANTONIO ANTUNES DE FREITAS	5,0	9,0	9,5	7,83
2º SGT QPE	PAULO MOREIRA AMARAL	6,5	7,0	8,5	7,33
2º SGT QPE	F R A N C I S C O WILLIAMS PINTO DO NASCIMENTO	6,5	8,0	5,5	6,66
2º SGT QPE	WALDIR JOSÉ AMAD	7,0	6,5	5,0	6,16

Cargo: 2º SARGENTO QPE-1/MUS

Grad.	Nome	Observação
3º SGT QPE	EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA	Desistente

Cargo: 3º SARGENTO QPE-1/MUS

Grad.	Nome	Prova Prática	Prova Oral	Teoria Musical	Prova Escrita	Grau Final
CB QPE	ARILDO TIAGO DA SILVA	9,0	7,0	8,5	6,5	7,75
CB QPE	ALEXANDRO RODRIGUES	9,0	8,0	8,0	5,5	7,62
CB QPE	L E A N D R O CAMARGO DE ABREU	8,0	7,0	8,5	5,25	7,18
CB QPE	W I L L I A N DE ABREU FERREIRA	8,5	6,0	7,0	7,0	7,12
CB QPE	D A N I E L CÂNDIDO DE LIMA JÚNIOR	8,5	7,0	6,5	5,75	6,93
CB QPE	ERIC DOS SANTOS SILVA	8,0	8,0	6,5	4,5	6,75
CB QPE	PLINIO DA COSTA LIMA	7,5	7,5	7,0	5,0	6,75
CB QPE	W I L T O N M I R A N D A ARANTES	9,0	5,0	5,5	4,5	6,0
CB QPE	S I D N E Y CAMPOS DE VASCONCELOS	7,5	7,0	2,0	4,0	5,12

Cargo: CABO QPE-1/MUS

Grad.	Nome	Prova Prática	Prova Oral	Teoria Musical	Prova Escrita	Grau Final
SD PM	T E Ó F I L O G O N Ç A L V E S RAFAEL DA SILVA	4,5	10,0	8,0	5,25	9,93
SD PM	MAURO SÉRGIO M A R Q U E S CANHETE	8,0	10,0	8,0	5,75	7,93
SD PM	E R D E L A N BARBOSA ALVES	6,5	9,5	8,5	4,25	7,18
SD PM	IVALDO GRISOSTE BARBOSA JÚNIOR	8,0	9,0	7,0	4,25	7,06
SD PM	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	6,0	9,5	8,0	4,5	7,0
SD PM	ANDERSON DE MATOS FONSECA	8,0	8,5	6,0	4,75	6,81
SD PM	E D S O N M E N D O N Z A VEIGA	5,5	6,5	6,5	4,0	5,62
SD PM	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	4,5	4,5	7,5	5,0	5,37

SD PM	N A É R C I O D E L A M R E CARDOSO	3,02	4,0	5,0	5,0	4,25
-------	---	------	-----	-----	-----	------

EDITAL n. 3/2015/DEIP/PMMS - Qualificação de Músicos/Instrumentistas
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PRAÇAS
ESPECIALIZADAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QEP-1/Mus)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. **1/2014/SAD/SEJUSP/PMMS - Qualificação de Músicos/Instrumentistas**, item 6.1, publicado no DOE nº 8643, de 26 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALIZADAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QEP-1/Mus), para a 3ª fase do certame, em consonância ao item 8.4, do Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PMMS, onde realizarão o Exame de Saúde (JISO), conforme relação constante do Anexo Único deste Edital, observando-se ainda:

I - os candidatos serão organizados por ordem alfabética e graduação para o Exame de Saúde, **no dia 1º de abril de 2015**, no turno matutino, **às 07h30** (horário de MS), conforme especificações constantes no Anexo único deste Edital no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

1.1 - Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

II - para a realização do Exame de Saúde o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- a) laudo e parecer do Cardiologista;
- b) raios-x do tórax, em apneia;
- c) hemograma completo;
- d) urina EAS;
- e) colesterol total e frações;
- f) triglicerídeos;
- g) glicemia (jejum);
- h) ureia e creatinina;
- i) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- j) sorologia para Lues ou VDRL;
- l) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

III - Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

IV - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas “a” e “b” deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande-MS, 27 de março de 2015.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA – Cel PM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral/PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2015/DEIP/PMMS - Qualificação de Músicos/Instrumentistas
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PRAÇAS
ESPECIALIZADAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QEP-1/Mus)

RELAÇÃO NOMINAL DE POLICIAIS MILITARES PARA A JISO

DATA: 1º de abril de 2015
HORÁRIO: 7h30min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS

Grad.	Nome	Matr.
1º SGT QPE	CÍCERO DA SILVA SIQUERA JÚNIOR	8186021
1º SGT QPE	EDMUR DOS SANTOS ALVES	47501021
1º SGT QPE	NATANAEL ALVES DE ARAUJO	104583021
1º SGT QPE	JOÃO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	115920021
2º SGT QPE	ANTONIO ANTUNES DE FREITAS	74309021

2º SGT QPE	FRANCISCO WILLIANS PINTO DO NASCIMENTO	53184021
2º SGT QPE	MARCELO PINTO DOS SANTOS	122144021
2º SGT QPE	PAULO MOREIRA AMARAL	64056021
2º SGT QPE	WALDIR JOSÉ AMAD	57795021
CB QPE	ARILDO TIAGO DA SILVA	94155021
CB QPE	ALEXSANDRO RODRIGUES	56063021
CB QPE	DANIEL CÂNDIDO DE LIMA JÚNIOR	120678021
CB QPE	ERIC DOS SANTOS SILVA	1222226021
CB QPE	LEANDRO CAMARGO DE ABREU	133457021
CB QPE	PLINIO DA COSTA LIMA	99477021
CB QPE	SIDNEY CAMPOS DE VASCONCELOS	106715021
CB QPE	WILLIAN DE ABREU FERREIRA	127497021
CB QPE	WILTON MIRANDA ARANTES	88875021
SD PM	ANDERSON DE MATOS FONSECA	96877021
SD PM	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	43755021
SD PM	EDSON MENDONZA VEIGA	60836021
SD PM	ERDELAN BARBOSA ALVES	128046021
SD PM	IVALDO GRISOSTE BARBOSA JÚNIOR	87450021
SD PM	MAURO SÉRGIO MARQUES CANHETE	9795021
SD PM	NAÉRCIO DELAMARE CARDOSO	14275021
SD PM	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	106425021
SD PM	TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA	59736021

EDITAL Nº. 011/15/CGP/SEJUSP/MS, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28, da Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

TORNA PÚBLICO:

I – A todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, em audiência pública, a realizar-se no **período de 30 e 31 de março**, das 08:00h às 18:00h, serão efetuados os trabalhos de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, a cargo do Perito Papiloscopista – **Ricardo de Werk Filho** e da Perita Papiloscopista **Valdeci Batista Santos**, dos serviços da **Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina**, subordinada ao Departamento de Apoio às Unidades Regionais, oportunidade em que serão tomadas por termo, para providências pertinentes, quaisquer reclamações dos interessados e do público em geral;

II – Determinar ao Senhor Coordenador Regional, ou a quem suas vezes fizer as seguintes providências:

- a – não designar audiências para os dias em correição;
- b – diligenciar para que todos os procedimentos/expedientes estejam na unidade;
- c – fazer publicar e afixar no lugar de costume, o presente edital de correição, para conhecimento do público em geral;

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” 13/15 -DEIP, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 023/2015 - CEF/PMMS, constante do anexo único desta Portaria, referente a retirada de cláusula ‘sub judice’ de alunos-sargentos PM.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 27 de março de 2015.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA – Cel PM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral/PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 13/15-DEIP, DE 27 DE MARÇO DE 2015
PORTARIA nº 023/CEF/PMMS, DE 24 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e acatando despacho exarado no Ofício nº 155/2015-DEIP, de 12 de março de 2015, bem como, no Ofício/PGE/PP/Nº368/2015.

RESOLVE:

1. EXCLUIR a cláusula “*sub judice*” da matrícula no Curso de Formação de Sargentos, em decorrência da sentença judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança em favor dos candidatos abaixo relacionados na forma que se seguem:

N.º	GRAD.	MATR.	NOME	Mandado de Segurança
1	Al Sgt PM	20127021	RAPHAEL VALÉRIO PEREIRA	1406923-62.2014.8.12.0000
2	Al Sgt PM	40045021	VALDOMIRO ANTONIO SILVA	1415693-44.2014.8.12.0000

Assinatura ilegível: CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO
AYRES – Ten Cel QOPM - Comandante do CEF - Matr. 83477021.

EDITAL nº. 5/2015/PMMS/DEIP - HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL, publicado no DOE n. 8.665, de 29 de abril de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos, conforme anexo único deste Edital, para realizarem a matrícula, na condição “sub judice”, no **Curso de Formação de Cabos** do Quadro da Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – Habilitação por Processo Seletivo Interno por Mérito Intelectual, em razão de determinação judicial, observando-se a etapa e normas a seguir especificadas:

I - os candidatos apresentar-se-ão para matrícula no dia **1º de abril de 2015**, conforme **data/hora** e relação nominal constantes no anexo único deste Edital, no seguinte endereço:

Endereço: Centro de Ensino e Formação(CEF).
Rua Marina Luiza Spengler, 240.
Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande/MS.

II - para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar-se à Comissão de Matrícula do CEF e cumprir os requisitos, conforme item 11.2.9 do Edital nº 1/2014/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS – Critério por Mérito Intelectual – CFC:

- a) ser detentor do cargo de Soldado PM com, no mínimo, três anos de tempo de efetivo serviço;
- b) ter concluído o ensino médio;
- c) ter sido considerado APTO no último TAF semestral, realizado pela OPM onde desempenha suas funções;
- d) possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria “B”;
- e) estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- f) não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- g) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- h) não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- i) ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins de curso;
- j) ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo; e
- l) apresentar comprovante de residência.

III - O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos, conforme especificado no subitem anterior, implicará na perda do direito à matrícula.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, 27 de março de 2015.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA – Cel PM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral/PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO AO EDITAL nº. 5/2015/PMMS/DEIP - HABILITAÇÃO POR MÉRITO INTELECTUAL PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DATA: 1º DE ABRIL DE 2015
DATA: 07h30min

ORD.	GRAD.	MATR.	NOME	MS
1	SD PM	25686021	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	1403116-97.2015.8.12.0000
2	SD PM	125000021	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	1403118-67.2015.8.12.0000

PORTARIA “P” 12/15 -DEIP, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 022/2015 - CEF/PMMS, constante do anexo único desta Portaria, referente à matrícula no Curso de Formação de Sargentos PM.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 27 de março de 2015.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA – Cel PM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral/PMMS
Matr. 130394022

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” 12/15-DEIP, DE 27 DE MARÇO DE 2015
PORTARIA nº 022/CEF/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “E” da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 JUL 14 e em conformidade com o parecer contido na Ata nº 004/CFS/2014, de 30 de dezembro de 2014, da Comissão de Matrícula nomeada através da Portaria 085/2014 - CEF/PMMS, de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

1. Matricular no Curso de Formação de Sargentos, **a contar de 30 de dezembro de 2014**, na condição “**sub judice**”, o candidato abaixo relacionado conforme se segue:

ORD.	MAT.	GRAD	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
1	40045021	CB PM	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA	1415693-44.2014.8.12.0000

Assinatura ilegível: CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO
AYRES – Ten Cel QOPM - Comandante do CEF - Matr. 83477021.

PORTARIA “P” N.º 064/DP-2, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da alínea “f” do inciso VII e inciso XVII do Art. 8º do Decreto n.º 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), c/c o § 2º do Art. 52 da Lei n.º 3.808 de 18 de dezembro de 2009, e considerando a Ata de Conclusão de Curso n.º 003/DivEns/ABM/2015 - CFSB BM / I / 2014 de 27.03.15;

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER por merecimento intelectual à Soldado de 1º Classe, na Qualificação Bombeiro Militar Particular-1, na QBMP-1a Combatentes, os Alunos-Soldados Bombeiro Militar abaixo relacionados, a contar de 27 de março de 2015.

Nº Ord.	NOME COMPLETO	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
1	IRAN FERREIRA AGUIRRE JUNIOR	8,570	1º
2	TATIANE DE CARVALHO DOURADO	8,560	2º
3	JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR – Sub Judice – Processo nº 0806563-40.2014.8.12.0110	8,500	3º
4	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAÚJO	8,480	4º
5	LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH	8,390	5º
6	WAGNER TIAGO DE PÁDUA MELO	8,380	6º
7	HJONE MAYKSON ANTONELLI DOS SANTOS	8,370	7º
8	PABLO DA SILVA GONZALES	8,360	8º
9	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA (Sub Judice – Processo nº. 0808081-65.2014.8.12.0110)	8,300	9º
10	JEAN CARLO LOPES DA SILVA	8,180	10º
11	GUSTAVO ANTUNES CHAVES	8,040	11º
12	JONAS PEDRO TEIXEIRA SILVA	8,020	12º
13	THIAGO SILVEIRA BARBOSA	7,930	13º
14	LUIZ HENRIQUE BRANCO DE ARAUJO	7,880	14º
15	RICARDO DA SILVA- SUBJUDICE Mandado de Segurança nº. 0806910-73.2014.8.12.0110	7,870	15º
16	KLEVERSON DE RIBEIRO GARCIA	7,610	16º
17	PAULO GUILHERME DE SOUZA VALDEZ AZEVEDO- SUBJUDICE Mandado de Segurança nº. 1408133-51.2014.8.12.0000	7,530	17º
18	CLAÚDIO LEANDRO SANTOS DA SILVA <i>Subjudice</i> Processo Nº 0807267-53.2014.8.12.0110	7,530	18º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

PORTARIA “P” 042/DGP-5/DGP/PMMS, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

LICENCIAR “ex officio” da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 19 de fevereiro de 2015**, o Aluno-Soldado QPPM **CARLOS ROBERTO PEREIRA JUNIOR** – Mat. 334715021, nascido em 18/10/1988, natural de Paudalho-PE, portador do RG nº 001552738 SSP-MS e do CPF nº 007.534.421-16, filho de Carlos Roberto Pereira e de Ednice Vilalba Pereira.

(Solução do Processo 31/300863/2015-PMMS).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - CORONEL QOPM
Subcomandante Geral – Resp. p. Comando Geral da PMMS
Mat. 130394022

NOTIFICAÇÃO Nº 022/DGP-1/2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde ao **SD PM ESMael da Silva Trindade - MAT. 111745021**, previamente agendada para o dia 23 de abril de 2015 (quinta-feira) às 7h00min;

2. Deverá o referido Policial Militar comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2015.

CARLOS **HUDMAX** EVANGELISTA ORTIZ - **Cel QOPM**
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

PORTARIA “P” 419/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE MARÇO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
1. Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **GLEDSON SANTANA ALCANTARA**, Mat. 98805021, do **1º EIPMMont / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 123/GABSUBCMTG/15, de 25 Mar 15).

2. Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **OSMAIR CARLOS DE MOURA**, Mat. 77983021, do **15º BPMA / Campo Grande - MS**, para o **EIPMMont / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 121/GABSUBCMTG/15, de 24 Mar 15).

3. Transferir, por interesse próprio, a CB QPPM **PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI**, Mat. 28050021, do **1º EIPMMont / Campo Grande - MS**, para o **15º BPMA / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 121/GABSUBCMTG/15, de 24 Mar 15).

4. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **GEORGE DO AMARAL SOUZA**, Mat. 23748021, do **1º BPM / Campo Grande – MS**, para o **1º EIPMMont / Campo Grande – MS**.
(Solução a MSG DTA nº 123/GABSUBCMTG/15, de 25 Mar 15).

5. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **CLEBIS MATHIAS DA SILVA**, Mat. 120225021, do **4º BPM / Ponta Porã – MS**, para o **3º BPM / Dourados – MS**.
(Solução a MSG DTA nº 110/GABSUBCMTG/15, de 20 Mar 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 420/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE MARÇO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
1. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ATAIDE JACQUES NETO**, Mat. 24418021, do **10º BPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo – CGPA / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 117/GABSUBCMTG/15, de 23 Mar 15).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ALEX GAYÃO**, Mat. 112134021, do **2º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / 16º BPM / Distrito de Culturama - MS**, para o **16º BPM / Fátima do Sul - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 122/GABSUBCMTG/15, de 25 Mar 15).

3. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JOÃO MARCOS FRANCO OLIVEIRA**, Mat. 94556021, da **CIPMGdaE / Campo Grande - MS**, para o **19º BPChq / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 116/GABSUBCMTG/15, de 23 Mar 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 421/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E:
Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

N	Pst/Grad	NOME	MAT	PERÍODO	NÍVEL	PROCESSO
1	TC PM	Marcos Paulo Gimenez	108353021	01 Mar 10 a 28 Fev 15	V	31/300913/15
2	1º Sgt PM	Nivaldo Nunes	110852021	01 Out 09 a 30 Set 14	VI	31/304336/14
3	CB PM	Jair Antonio da Silva	59453021	01 Jan 09 a 31 Dez 13	VI	31/300428/15
4	CB PM	Francisco Domingos Atiliano Benites	74847023	01 Dez 08 a 30 Nov 13	III	31/300865/15
5	SD PM	Jackson Jose da Silva Cabreira	94468021	27 Set 09 a 26 Set 14	III	31/300745/15
6	SD PM	Priscila Fabiane	122674021	10 Jan 10 a 09 Jan 15	III	31/300342/15

CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ –Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 77540021

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 031, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2015

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 031, DE 12 DE MARÇO DE 2015							
Nº ord	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PRORROG.	PROC.
1	33629021	ALDINA DE ANDRA-DE BARBOSA	Ag. Ações Sociais	07/02/15 a 07/04/15	60	NÃO	65/000227/15
2	90017021	ALESSANDRA NU-NES DOS SANTOS	Ass. Ac. Sociais	28/01/15 a 2/03/15	60	SIM	25/000405/14
3	25306022	ANA FRANCISCA A. DA FONSECA	Ass. Ac. Sociais	18/02/15 a 27/02/15	10	NÃO	25/001495/14
4	100944021	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	Ag. Ações Sociais	23/02/15 a 11/03/15	17	NÃO	25/000733/14
5	21393021	ANGELA FERREIRA ALVARENGA	Ag. Ações Sociais	02/02/15 a 03/03/15	30	SIM	25/000734/14
6	82479021	APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA	Gestão e Assist.	04/02/15 a 13/02/15	10	NÃO	65/000280/15
7	70975021	BRASILINA MEDEI-ROS DA SILVA	Ag. Ações Sociais	03/02/15 a 03/04/15	60	SIM	25/000540/14
8	69317021	CARMEN LIGIA CAVALHEIRO FERREIRA	Gest. Ações Sociais	25/02/15 a 04/03/15	8	NÃO	65/000272/15
9	115411021	CELIA NUNES SANCHES	Ag. Ações Sociais	09/02/15 a 11/02/15	3	NÃO	65/000214/15
10	123323021	CESAR MARTINS HOFFMESTER	Ag. Cond. Veículos	24/02/15 a 05/03/15	10	NÃO	25/001009/14
11	115518021	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	Ag. Ações Sociais	09/02/15 a 10/03/15	30	NÃO	25/001935/14
12	107056021	CLEUSA DALCECO MARTINS	Ag. Ações Sociais	16/01/15 a 03/02/15	19	SIM	25/002290/14
13	120588021	CRISTIANE LIMA P. A. BOASKEVICZ	Ag. Ações Sociais	05/02/15 a 06/03/15	30	NÃO	25/000525/14
14	124185021	DELAINE A. S. DA CONCEICAO	Ass. Ac. Sociais	10/11/14 a 09/03/15	120	SIM	25/000534/14
15	97512021	DENISE BRANDAO DA SILVA	Ass. Rel. Consumo	25/02/15 a 11/03/15	15	NÃO	65/000271/15
16	123975021	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTANA	Ass. Ac. Sociais	23/02/15 a 14/03/15	20	NÃO	65/000248/15
17	67754021	EDMAR ANTONIO F. DOS SANTOS	Gest. Ac. Sociais	09/02/15 a 12/02/15	4	SIM	25/001996/14
18	64586021	ELISA MARTINEZ XIMENES	Ass. Ac. Sociais	02/02/15 a 03/03/15	30	NÃO	25/000544/14
19	53392021	FATIMA MARIA DE ALMEIDA	Ag. Ações Sociais	21/01/15 a 10/02/15	21	NÃO	65/000172/15

20	46505021	GENY FERREIRA DIAS	Ag. Ações Sociais	02/03/15 a 07/03/15	6	NÃO	65/000296/15
21	97597021	ILDA BISPO DE OLIVEIRA	Ag. Ações Sociais	25/02/15 a 06/03/15	10	NÃO	25/001012/14
22	7611021	IVANILDE PINHEIRO S. DA SILVA	Ag. Ações Sociais	18/02/15 a 18/03/15	90	SIM	25/000395/14
23	17992021	LAILA CRISTINA DE A. VASQUES	Ass. Ações Sociais	21/02/15 a 21/04/15	60	SIM	25/000524/14
24	81709021	LEILA DOS SANTOS SILVA	Ass. Ações Sociais	04/02/15 a 13/02/15	10	NÃO	25/000625/14
25	65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	Ass. Ações Sociais	25/02/15 a 26/04/15	65	SIM	65/000295/15
26	47157021	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Ag. Ações Sociais	01/03/15 a 29/04/15	60	SIM	25/001802/14
27	90664021	LUZIA KATIA GONCALVES	Ag. Ações Sociais	07/02/15 a 21/02/15	15	SIM	25/000157/15
28	74250021	MARFIZA Mª HARDOIM SANTULLO	Gest. Aç. Sociais	02/02/15 a 16/02/15	15	NÃO	65/000216/15
29	26565000	MARIA CECILIA LUDOVICO	Gestão e Assistência	09/02/15 a 23/02/15	15	NÃO	65/000281/15
30	82327022	MARIA ERNESTINA CAMPOS AJALA	Ag. Ações Sociais	05/02/15 a 06/03/15	30	SIM	25/000793/14
31	39979021	MARIA MADALENA G. DE A. DE SOUZA	Ag. Ações Sociais	26/02/15 a 26/04/15	60	NÃO	25/000456/14
32	76235023	MARIA TEREZINHA LOPES	Gest. Ac. Sociais	24/02/15 a 28/02/15	5	NÃO	25/000794/14
33	88677021	MARLENE GORETI MAIA	Ag. Ações Sociais	12/02/15 a 12/05/15	90	SIM	25/001205/14
34	47921022	MIRIAN FERNAN-DES DA SILVA	Ag. Ações Sociais	06/02/15 a 05/06/15	120	NÃO	25/002113/14
35	75214021	NEIZA RODRIGUES MENDES	Ag. Ações Sociais	02/02/15 a 16/02/15	15	SIM	25/000631/14
36	132890021	OTILIA LUCIA OLMEDO	Ag. Ações Sociais	05/02/15 a 14/02/15	10	NÃO	25/001922/14
37	9868013	PATRICIA APARECIDA FLORES	Gestão e Assistência	23/02/15 a 24/03/15	30	NÃO	65/000327/15
38	74453021	ROSINEIDE C. DA SILVA DE SOUZA	Ag. Ações Sociais	02/02/15 a 05/02/15	4	NÃO	65/000215/15
39	114187021	SANDRA LUCIA PINHEIRO LEAL	Ass. Ações Sociais	04/02/15 a 05/03/15	30	SIM	25/000762/14
40	128226021	TEREZA SOUZA DE ARRUDA	Ag. Ações Sociais	02/02/15 a 05/02/15	4	NÃO	25/000633/14
41	59351023	VANDRA MARA COSTA AMARILHA	Ass. Ações Sociais	09/02/15 a 09/04/15	60	SIM	25/002065/14

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 032, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2015

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 032, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Nº ord	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PRORROG.	PROC.
1	132363021	ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	Ass. Ações Sociais	16/01/15 a 04/02/15	20	NÃO	25/001006/14
2	132363021	ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	Ass. Ações Sociais	05/02/15 a 06/03/15	30	SIM	25/001006/14
3	19184021	ALZILENE RODRIGUES DA SILVA	Ass. Ações Sociais	24/01/15 a 30/01/15	7	SIM	25/000871/14
4	19071021	ANA CAROLINA RODRIGUES COSMO	Ass. Ações Sociais	30/01/15 a 13/02/15	15	NÃO	25/001039/14
5	79821022	ANA CRISTINA DE A. SILVA	Ass. Ações Sociais	21/01/15 a 04/02/15	15	SIM	25/001794/14
6	43296021	ANA PAULA JUNQUEIRA MORENO	Ag. Ações Sociais	29/01/15 a 27/02/15	30	SIM	25/000522/14
7	105233021	ANDREIA ELIAS	Ag. Ações Sociais	26/01/15 a 30/01/15	5	NÃO	25/001463/14
8	125430021	ANGELA MARIA G. DA S. ARGUELHO	Ag. Ações Sociais	19/01/15 a 23/01/15	5	NÃO	65/000042/15
9	70331021	ANGELICA BARBOZA SERRA	Ag. Rel. Consumo	10/01/15 a 10/03/15	60	SIM	25/000529/14
10	120864021	APARECIDA KAMY DE CALAIS	Ass. Ações Sociais	04/01/15 a 04/03/15	60	SIM	25/000539/14
11	23983021	DANIELA DE FATIMA S. CHERES	Ag. Ações Sociais	08/01/15 a 08/03/15	60	SIM	25/001809/14

12	67754021	EDMAR ANTONIO F. DOS SANTOS	Gestor de ações sociais	09/01/15 a 07/02/15	30	SIM	25/001996/14
13	108742021	HELEN ADRIANA RAMIRES RIBEIRO	Ass. Ações Sociais	08/01/15 a 08/03/15	60	SIM	25/001526/14
14	131216021	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	Ag. Ações Sociais	07/01/15 a 05/02/15	30	NÃO	25/000394/14
15	96686021	JANAINA SARAIVA DE A. REZENDE	Gest. Aç. sociais	07/01/15 a 21/01/15	15	NÃO	25/000156/15
16	117811023	JESSE CLEYTON C. DA SILVA	Ag. Ações Sociais	30/01/15 a 30/03/15	60	SIM	25/000087/14
17	115926021	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA	Ass. Ações Sociais	04/12/14 a 01/02/15	60	SIM	25/000521/14
18	96430021	LAURA NEUDILANE M. DE SOUZA	Ass. Ações sociais	01/01/15 a 01/03/15	60	SIM	25/000270/14
19	65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	Ass. Ações Sociais	26/01/15 a 24/02/15	30	NÃO	65/000107/15
20	707021	LILIAN VIEIRA LOPES DAL'MASO	Ass. Ações Sociais	29/01/15 a 05/02/15	8	NÃO	65/000153/15
21	704021	LILIAN VIEIRA LOPES DAL'MASO	Ass. Ações Sociais	29/01/15 a 0/02/15	8	NÃO	65/000153/15
22	51402022	LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES	Gest.Ações Sociais	19/01/15 a 19/03/15	60	NÃO	25/001193/14
23	88682021	LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	Ag. Ações Sociais	23/01/15 a 23/01/15	1	NÃO	65/000108/15
24	78967021	LUCINEIA MENDES ZANETTI	Ag. Ações Sociais	28/01/15 a 11/02/15	15	NÃO	25/001980/14
25	78967021	LUCINEIA MENDES ZANETTINI	Ag. Ações Sociais	28/01/15 a 1/02/15	15	NÃO	25/001980/14
26	90664021	LUZIA KATIA GONCALVES	Ag. Ações Sociais	08/01/15 a 06/02/15	30	NÃO	25/000157/15
27	93631021	MARIA CARMEM I DO AMARAL GONCA	Ag. Ações Sociais	03/02/15 a 04/03/15	30	SIM	25/001017/14
28	95195021	MARINALVA MARQUES DOS SANTOS	Ag. Ações Sociais	24/11/14 a 22/01/15	60	SIM	25/000158/15
29	71258021	MAURA APARECIDA LEVANDOSKI	Ag. Ações Sociais	10/12/14 a 23/01/15	45	NÃO	25/002037/14
30	47921022	MIRIAN FERNANDES DA SILVA	Ag. Ações Sociais	07/01/15 a 05/02/15	30	NÃO	25/002113/14
31	75146021	RITA MARGARETH MENDES DA SILVA	Ag. Ações Sociais	30/01/15 a 30/03/15	60	NÃO	25/000533/14
32	96856021	SIMONE CARPENEDO	Ass. Ações Sociais	02/02/15 a 03/03/15	30	NÃO	65/000154/15
33	103819025	SIRLEY FERREIRA MARTINS	Assistente	13/01/15 a 27/01/15	15	NÃO	25/000411/14
34	53248021	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	Gest. Aç. sociais	25/01/15 a 23/02/15	30	SIM	25/000869/14
35	105617021	SONIA FRANCISCA PEREIRA CANTADORI	Assistente	06/10/14 a 20/10/14	15	NÃO	25/002306/14
36	105617021	SONIA FRANCISCA PEREIRA CANTADORI	Assistente	21/10/14 a 27/11/14	38	SIM	25/002306/14
37	9459433	SUELY GONCALVES DA SILVA E LIMA	Gest. e Assistência	12/01/15 a 26/01/15	15	NÃO	25/000765/14
38	19466022	VERA CELINA ANTUNES DE SOUZA	Gest. Aç. Sociais	30/12/14 a 27/02/15	60	SIM	25/000635/14

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 033, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2015

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 033, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Nº Ord	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROC.
1	2491021	ANA MARIA GIMENEZ SNTIAGO	ADVOGADO	31/01/15 a 07/02/15	8	NÃO	25/001252/14
2	21022021	ELZA MARIA DOS SANTOS	GEST. AÇ. SOCIAIS	02/03/15 a 30/04/15	60	NÃO	65/000277/15
3	85461024	EVA VEDOVATO DE OLIVEIRA	ASSIST. AÇÕES SOCIAIS	18/02/15 a 04/03/15	15	NÃO	65/000270/15
4	56848021	GRASCIELA DA ROCHA DOS SANTOS	ASSIST. AÇÕES SOCIAIS	02/02/15 a 04/02/15	3	NÃO	65/000173/15
5	64235021	JOELMA BARRETO COELHO	GEST. AÇ. SOCIAIS	12/01/15 a 10/02/15	30	SIM	25/000791/14

6	43062021	LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA	ASSIST. AÇÕES SOCIAIS	18/02/15 a 04/03/15	15	NÃO	65/000276/15
7	82875021	TELMIA ROSALINA DOS S. DEUS	AGENTE AÇÕES SOCIAIS	05/01/15 a 23/01/15	19	NÃO	25/000147/15

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 034, DE 12 DE MARÇO DE 2015

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar público a readaptação funcional aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2015

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 034, DE 12 DE MARÇO DE 2015

NP ord	FRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR. ROG.	PROC.
1	119277021	CINTHIA ANDRADE BARBOSA	ASSIST. AÇÕES SOCIAIS	28/01/15 a 26/07/15	180	SIM	25/000541/14
2	131216021	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	AG. AÇ. SOCIAIS	18/02/15 a 16/08/15	180	SIM	25/000394/14
3	62010021	JOSEFINA GOMES DA SILVA	AG. AÇ. SOCIAIS	20/12/14 a 17/06/15	180	SIM	25/000402/14
4	86556021	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	AG. AÇ. SOCIAIS	14/01/15 a 12/07/15	180	SIM	25/001014/14
5	54188021	KELLY BEZERRA DA CONCEIÇÃO	ASSIST. AÇÕES SOCIAIS	11/01/15 a 09/07/15	180	NÃO	25/000527/14
6	76235023	MARIA TEREZINHA LOPES	GEST. AÇ. SOCIAIS	02/02/15 a 31/07/15	180	NÃO	25/000794/14
7	65700021	NELSON MARQUES DA SILVA	AG. AÇ. SOCIAIS	27/02/15 a 25/08/15	180	SIM	25/001261/14
8	39396021	NEUSA VIEIRA NEVES	ASSIST. AÇÕES SOCIAIS	07/12/14 a 04/06/15	180	SIM	25/001235/14
9	91902021	ROSA FIDELA ECHEVERRIA	AG. AÇ. SOCIAIS	02/02/15 a 31/07/15	180	NÃO	25/001022/14
10	70722021	SANINDEIA BARBOSA DA S. TAIRA	ASSIST. AÇÕES SOCIAIS	27/12/14 a 24/06/15	180	SIM	25/001261/14

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Diário Oficial n. 8890, de 27.03.15, página 33.

Resolução “P” SECTEI n. 22, de 25 de março de 2.015.

O Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor Ricardo Maia dos Santos, matrícula 427104022, para desempenhar a função de Ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8.880 de 13 DE MARÇO DE 2015 PÁGINA 26.

RESOLUÇÃO “P” SECTEI /N. 19/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor Edgar Luiz Nazareth, matrícula 64506025, para desempenhar a função de Ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais – SGDEF, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2015.

Campo Grande-MS, 26 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário/SECTEI

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº. 8.885 de 20 DE MARÇO DE 2015 PÁGINA 22.

RESOLUÇÃO “P” SECTEI/N.º 020/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, vinculada à Comissão Central Instituída por meio do Decreto n.13.358, de 31 de janeiro de 2012:

Matrícula	Servidor
41986024	Ivan Neiva Junior
427066022	Maria Aparecida Damasceno Farias
427490021	Andreia Pesqueira de Lima

Campo Grande-MS, 26 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário/SECTEI

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº. 8.888 de 25 DE MARÇO DE 2015 PÁGINA 27.

RESOLUÇÃO “P” SECTEI /N.º 021/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, a conduzir veículos da frota oficial no período de 23/03/2015 a 31/12/2015, conforme disposto no artigo 9º do Decreto n.º 9649, de 01.10.1999:

Matricula	Servidor
93608023	Valdecir Alves da Silva

Campo Grande-MS, 26 de março de 2015.

Athayde Nery de Freitas Júnior
Secretário/SECTEI

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 157, de 26 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **RINALDO JOSÉ PEREIRA NANTES**, matrícula nº 47150021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso I do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria Agepen “P” Nº 466 de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.319, de 23 de novembro de 2012, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/601521/2014)

PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 158, de 26 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **THIAGO MARTINS FORTI**, matrícula nº 113089022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso II do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria Agepen “P” Nº 515 de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.336, de 18 de dezembro de 2012, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/600000/2015)

PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 159, de 26 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente a servidora **CELIA LINO DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 91968022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso II do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria Agepen “P” Nº 76 de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.387, de 07 de março de 2013, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/600382/2015)

PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 160, de 26 de março de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **ROBERTO CHEIKH**, matrícula nº 25565021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Administração e Finanças, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto nos incisos I, II do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, nas punições administrativas aplicadas através das Portarias “P” AGEPEN Nº 231 de 22/04/2010, “P” AGEPEN nº344 de 06/08/2012 e “P” AGEPEN Nº 78 de 06/03/2013, publicadas nos Diários Oficiais nº 7.692, de 27 de abril de 2010, 8.249 de 08 de agosto de 2012 e 8.388 de 08 de março de 2013, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/600793/2013)

PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

TORNAR SEM EFEITO o Despacho publicado no Diário Oficial nº. 8.890, de 27 de março de 2015, pagina 34, referente ao Processo de nº 31/600147/2015, de 25 de março de 2015.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2015.

PEDRO CÉSAR FIGUEIREDO DE LIMA
Diretor-Presidente
Mat. 84400025

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 095 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Agência, Licença para acompanhar Tratamento de Saúde em pessoa da família, com fulcro no artigo 130, Inciso II da Lei nº 1.102 de 10/10/1990 (Processo nº 63/101 118/2015)

MATRÍC.	SERVIDOR/CARGO	PERÍODO	PESSOA	I/P	DIAS
77144021	Aires Amaral Campos – Agente Serviços Agropec.	19/01/2015 a 17/02/2015	PAI	I	30
49682022	Sandra Maria Xavier de Matos – Agente Serv. Agrop	26/01/2015 a 14/02/2015	FILHA	P	20
77144021	Aires Amaral Campos – Agente Serviços Agropec.	18/02/2015 a 19/03/2015	PAI	I	30
24108021	Cláudia Luciana Lima de Castro- Fiscal Est. Agropec.	23/02/2015 a 24/03/2015	MÃE	I	30
91506021	Alcibiades Biazussi – Agente Fiscal Agropecuário	04/03/2015 a 18/03/2015	ESPOSA	I	15

Campo Grande - MS, 25 de março de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

APOSTILA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

Apostilar na Portaria “P”/ IAGRO/MS Nº 057 de 20 de março de 1996, publicada no D.O. nº 4.248 de 26 de março de 1996 à pág. 20, que concedeu Licença Premlo por Assiduidade à servidora **LUIZA HELENA HADDAD COUTINHO**, matrícula 346023-1... onde constou período aquisitivo: 22/10/1990 a 23/10/1994... **passee a constar: 22/10/1989 a 23/10/1994... (Processo nº 06/101.835/93).**

Campo Grande - MS, 18 de março de 2015.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 10/15 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento de Própria Saúde, com base no artigo 130, Inciso I, e 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo Único da Portaria “P”FUNTRAB Nº 10 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/ Código	Período	Prazo
8805021	Ada Aguiar Teixeira	Agente de Ações de Trabalho/Agente de Ações de Trabalho - 464/B/1/2	21.01.15 a 04.02.15	15 dias
56200022	Célia Maria Vargas Marcondes	Assistente de Ações de Trabalho - 462/E/1/5	10.03.15 a 08.04.15	30 dias em Prorrogação
101849022	Dione Gonzales Rios	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/1/3	05.03.15 a 11.03.15	07 dias

40241022	Jorge Fernandes Soares	Agente de Ações de Trabalho/Agente Condutor de Veículos II – 464/A/1/6	16.03.15 a 14.04.15	30 dias
88252022	Maria de Fátima Pereira Ibarra	Agente de Ações de Trabalho/Agente de Ações de Trabalho - 464/E/1/6	04.03.15 a 02.05.15	60 dias em Prorrogação
17839022	Sebastião Pereira de Oliveira	Agente de Ações de Trabalho/Agente Condutor de Veículos II – 464/E/1/5	24.03.15 a 28.12.15	280 dias em Prorrogação

Campo Grande, 25 de Março de 2015.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 11/15 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no artigo 130, Inciso II, e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo Único da Portaria “P”FUNTRAB Nº 11 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/ Código	Período	Prazo
8805021	Ada Aguiar Teixeira	Agente de Ações de Trabalho/Agente de Ações de Trabalho - 464/B/1/2	11.02.15 a 20.02.15	10 dias
32168022	D i v i n a Auxiliadora S. S. Silva	Assistente de Ações de Trabalho - 462/F/1/7	11.03.15 a 18.03.15	08 dias
52225022	Mara Gracie Diniz	Gestor de Ações de Trabalho - 461/F/1/7	18.01.15 a 27.01.15	10 dias
43830022	R u b e n s Alvarenga	Assistente de Ações de Trabalho - 462/F/1/6	14.01.15 a 23.01.15	10 dias

Campo Grande, 25 de Março de 2015.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

EDITAL/CSDP Nº 006, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em exercício, após o decurso do prazo para impugnação dos deferimentos das inscrições dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, conforme dispõe o artigo 75, § 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a lista dos candidatos elegíveis, a saber:

ALMIR SILVA PAIXÃO
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA
HELKIS CLARKGHIZZI
JOÃO MIGUEL DE SOUZA
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO
LUCIANO MONTALI
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO
REGINALDO MARINHO DA SILVA

Campo Grande, 27 de março de 2015.

NANCY GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo DPGE nº 33/000.011/2013

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGE-MS) e Imprensa Nacional.

Decisão: Assim sendo, de acordo com o Parecer Jurídico nº 074/2015/ASSEJUR e na forma da minuta juntada aos autos, objetivando dar continuidade à prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Defensoria Pública-Geral do estado de Mato Grosso do Sul, no Diário Oficial da União, nas suas edições normais, extras e suplementares, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 002/DPGE/2015 ao Contrato nº 004/DPGE/2013, para fixado o período de 03 de abril de 2015 a 02 de abril de 2016, prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Décima do contrato original. Publique-se!

Campo Grande - MS, 25 de março de 2015.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Neste ato, torna público que e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município, com data de abertura para o dia 26/03/2015 a partir das 10:30 horas, foi declarada DESERTA, face a ausência de interessados.

Antonio João (MS), 27 de Março de 2015.

Luiz Carlos Vendruscolo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015.
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 012/2015 – Processo nº 036/2015 – Registro de Preço nº 009/2015, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, que trata da Aquisição de Materiais Didáticos, atendendo as necessidades do Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Abril de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445/1110-Setor de Licitações. Lígia Mazzon-Pregoeira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – RMW EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.
OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 085/2014 [firmado em 10/07/2014], por mais 03 (três) meses, a contar do dia 01/03/2015, ficando o seu vencimento previsto para o dia 31/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015.
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E ARNALDO SANTIAGO.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HORTIFRÚTI.
VALOR TOTAL -R\$ 129.062,82.
PRAZO : ATÉ 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
2061-Manutenção das Atividades do FMAS
2062-SCFV Crianças/Adolescentes/Idosos
2063-IGD-SUAS
2064-Centro de Referência – CRAS
2066-Manutenção FEAS
2068-Manutenção do Bolsa Família
Material de Consumo
3.3.90.30.00.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E JULIANA DELAIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 028/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de produtos para higiene pessoal, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 08:00 horas, do dia 17 de abril de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 26 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°005-2015

O Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de Março de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 018/2015, que trata da Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Cestas Básicas do tipo A e B para atender as atividades dos benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bandeirantes/MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.840.894/0001-81, no valor de R\$ 71.295,00 (setenta e um mil duzentos noventa e cinco reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo Leite dos Santos em: 27/03/2015.

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°006-2015

O Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de Março de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 019/2015, que trata da Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros para atender a Merenda Escolar do Município de Bandeirantes/MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital as seguintes empresas: **RODRIGO HENRIQUE ALEXANDRE PREGENTINO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.734.134/0001-97, no valor global de R\$ 101.730,90 (cento e um mil setecentos e trinta reais e noventa centavos); **TAVARES & SOARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.641.325/0001-53, no valor global de R\$ 59.120,70 (cinquenta e nove mil cento e vinte reais e setenta centavos). **DIVIMAR CASA DE CARNE E CONVENIENCIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.984.479/0001-27, no valor global de R\$ 198.488,00 (cento noventa e oito mil quatrocentos oitenta e oito reais); **CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.090.605/0001-09, no valor global de R\$ 19.035,30 (dezenove mil trinta e cinco reais e trinta centavos); **COMERCIAL T & C LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.527.705/0001-50, no valor global de R\$ 42.132,50 (quarenta dois mil cento trinta e dois reais e cinquenta centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo Leite dos Santos em: 26/03/2015.

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N°004-2015

O Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, aos 24º (vinte e quatro) dias do mês de março de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 016/2015, que trata da Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos Hospitalares e Ambulatoriais Padronizados para serem utilizados nas unidades da Saúde Pública subordinada a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: CIRÚRGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45, no valor de R\$ 94.365,00 (noventa quatro mil trezentos sessenta cinco reais) e a empresa: e a empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 15.927,45 (quinze mil novecentos vinte sete reais quarenta cinco centavos) e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, no valor de R\$ 15.139,90 (quinze mil cento trinta nove reais e noventa centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo Leite dos Santos em: 24/03/2015.

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°003/2015

O Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 25º (vinte e cinco) dia do mês de Março de 2015, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 015/2015, que trata da Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Agricultura do Município de Bandeirantes/MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, a seguinte empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.834.259/0001-21, no valor de R\$ 64.696,28 (sessenta quatro mil seiscentos noventa seis reais e vinte oito centavos) e a empresa: CONTRAFO COMERCIO DE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.990.064/0002-30, no valor de R\$ 38.781,79 (trinta oito mil setecentos oitenta um reais e setenta nove centavos) e a empresa: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.997.015/0001-92, no valor de R\$ 69.412,50 (sessenta nove mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo dos Santos Leite em: 26/03/2015.

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Pregoeiro

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2015

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo “**Menor Preço Por Lote**”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão-de-obra mecânica, incluso as peças, visando o conserto do Veículo VW/GOL 1.0 (2009/2010) para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Abril de 2015.

HORAS: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07:30h às 17h00h de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ ou em dispositivo pen drive.
Bodoquena/MS, 26 de Março de 2015.

José Guilherme de Araújo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2015

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “**Menor Preço Por Lote**”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Peças para parte Elétrica destinadas aos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de Abril de 2015.

HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ ou em dispositivo pen drive.
Bodoquena/MS, 26 de Março de 2015.

José Guilherme de Araújo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2015
O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “**Menor Preço Por Item**”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmara, Protetor e Prestação de Serviços de Borracharia e Balanceamento para atender as Secretarias de Administração e Obras do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Abril de 2015.
HORAS: 08h30min (oito horas e trinta minutos)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ ou em dispositivo pen drive.
Bodoquena/MS, 27 de Março de 2015.
José Guilherme de Araújo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2015
O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “**Menor Preço Por Item**”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Prestação de Serviços de Borracharia, Alinhamento, Balanceamento, Montagem e Desmontagem para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Abril de 2015.
HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ ou em dispositivo pen drive.
Bodoquena/MS, 27 de Março de 2015.
José Guilherme de Araújo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 041/2015
Processo Licitatório nº 041/2015
Pregão Presencial nº 017/2015
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe, no Processo Licitatório nº. 041/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo “Menor Preço Por Item”, que tem como objeto *a contratação de empresa para o fornecimento de kits, reagentes e materiais para laboratório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde*, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 017/2015, conforme indicado a seguir: M.S. Diagnostica Ltda, vencedora nos itens: 1, 3, 7, 8, 17, 21, 23, 25, 28, 29, 38, 41, 48, 49, 50, 55, 61 ao 66 e 73, com valor total de R\$ 14.220,50 (quatorze mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) e Rafael Arantes Bispo – ME, vencedora nos itens: 2, 4, 5, 6, 9 ao 16, 18 ao 20, 22, 24, 26, 27, 30 ao 37, 39, 40, 42 ao 47, 51 ao 54, 56 ao 60, 67 ao 72 e 74, com valor total de R\$ 31.100,50 (trinta e um mil e cem reais e cinquenta centavos).
Camapuã – MS, em 26 de março de 2015.

Marcelo Pimentel Duailibi
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 047/2015
Processo Licitatório nº 047/2015
Pregão Presencial nº 019/2015
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no Processo Licitatório nº. 047/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 019/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Especializados, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame: empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora nos itens: 1 ao 4, 8, 10 ao 13, 15, 18, 19, 23 ao 26, 29, 30, 38, 39, 40, 47, 51, 54 ao 56, 61 e 62, com valor total de R\$ 129.718,29 (cento e vinte e nove mil setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora nos itens: 5, 6, 9, 14, 16, 17, 20 ao 22, 27, 28, 33, 35, 37, 41, 63 e 64, com valor total de R\$ 47.535, 81 (quarenta e sete mil quinhentos e

trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Resultaram desertos os itens: 7, 36 e 53.
Resultaram fracassados por estarem com valores acima da Tabela CAP os itens: 31, 32, 34, 42 ao 46, 48 ao 50, 52, 57 ao 60.
Camapuã – MS, 27 de março de 2015.

Marcelo Pimentel Duailibi
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2015
PROC. ADMINISTRATIVOS N. 17.804/2015-99 E 18.530/2015-09
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que fica **suprimido o item 6.1.5.4** do presente Edital.
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 27 de Março de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM
ADENDO N. 03 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 036/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 74.150/2014-65.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica prorrogado o prazo de abertura da referida licitação para o dia **08 de Abril de 2015, às 08:00 horas**.
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 27 de Março de 2015.
Estevão Silva de Albuquerque **Sérgio Henrique da Silva Tavares**
Coordenador Geral da CECOM Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33.750/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 241/2014.
O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF),
RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório nº 33.750/2014, que originou o Pregão Presencial nº 241/2014, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente (Notebook).
Data da Assinatura: 23 de Março de 2015.
Assina: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Intermunicipal nº 058/2012.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda - EPP.
Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 058/2012 por mais seis meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.724/2012, ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 27/03/2015.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda – EPP.

Extrato do 3º Aditivo ao Termo de Credenciamento/SMGP/nº 001/2011 PARTES:
O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS.
Objeto: o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão Pública aqui representada pelo seu titular Luiz Henrique Maia de Paula, brasileiro, casado, contador, CPF 694.283.441-68, RG 1.080.165 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, Quadra A, Lote 5, Popular Nova, nesta cidade, e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS, neste ato representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ricardo Ayache, todos já qualificados, pelo presente o primeiro prorroga e o segundo anui o prazo de vigência do Termo de Credenciamento/SMGP/001/2011 por mais 24 meses, contados do seu vencimento, sem qualquer alteração nas demais disposições do mesmo.
DATA: 23/03/2015
ASSINAM: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública e Ricardo Ayache - Presidente do Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2015 - Processo nº. 48.818/2014
Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de Empresa para realização de Shows Pirotécnicos, tendo por vencedora a Empresa: CASA DE FOGOS SÃO NICOLAU LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.322.410/0001-60– no valor global de R\$ 28.978,50.
Corumbá / MS 27 de Março de 2015.
Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 033/2015/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 13/04/2015 (treze de abril do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de março de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 066/2015/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNED"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 13/04/2015 (treze de abril do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de março de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para **Aquisição de Utensílios tipo Copa e Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação de Fátima do Sul/MS**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I deste Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **14/04/2015 – 09h**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de R\$ 40,00 (quarenta) Reais. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Fátima do sul - MS, 27 de março de 2015.

DOUGLAS BATISTA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº010/2015.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.**PROCESSO Nº066/2015-TOMADA DE PREÇOS Nº010/2015.OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Ampliação do Posto de Saúde da Vila Cristina, no Município de Ivinhema-MS, conforme Edital e seus anexos, projeto arquitetônico, planilha orçamentária, composição de preços, memória de cálculo, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:Dia 16 de Abril de 2015 às 09h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados e deverá ser retirado pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6150 R 206, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 27 de Março de 2015.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 026/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para pavimentação, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais nas ruas do perímetro urbano na cidade de Laguna Carapá, no âmbito da Emenda nº 20420001/Ministério da Integração Nacional/Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

A execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital e não poderá ser alterado, podendo o proponente oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta, que anexará à proposta.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Abril de 2015 às 08h00.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapá – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapá – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapá – MS, ou aquelas que atenderem até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapá (MS), 25 de Março de 2015.

Ana Paula P. Da Silva.
Departamento de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **ÀGIL PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 07.142.768/0001-49, com sede na Rua Melanio Garcia Barbosa, nº 272, sala 02, Centro, CEP: 79.150.000, na cidade de Maracajú-MS, para a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para proceder ao levantamento planialtimétrico em diversas ruas e avenidas na parte sul da cidade, com abrangência de 100 HA., no valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso I, do artigo 24 c/c alínea a do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.Gabinete da Prefeita Municipal de Juti/MS, em 27 de março de 2015. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 010/2015

MODALIDADE/Nº: TP Nº TP 001/2015

OBJETO: Contratação de Empresa no ramo de Engenharia para Execução da obra de Implantação de melhorias Sanitárias domiciliares (Módulos Sanitários), no município de PARANHOS, em atendimento ao convênio nº 796470/2013, firmado entre o município de PARANHOS-MS e a Fundação Nacional de Saúde, em conformidade com o projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e anexos, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): **APOIO CONSTRUTORA LTDA - ME.**, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 536.095,64 (quinhentos e trinta e seis mil e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

Paranhos/MS, 23 de março de 2015.

Juliano Ledesma Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Paranhos/MS, 23 de março de 2015.

Julio Cesar de Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº. 133/2011. Contratante: O Município de Pedro Gomes; Contratado: Empresa Policon Engenharia Ltda. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2015; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da clausula SETIMA – DA VIGÊNCIA, será aditivado por mais 90 (noventa) dias, ficando com sua vigência até o dia 12 (doze) de junho de 2015, sem ajuste de valor. Assinaturas: Francisco Vanderley Mota Prefeito Municipal e Jose Nina Ferreira Representante da Empresa. Pedro Gomes-MS, 06 de março de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO N.º 1.962/2015

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 001/2015 tipo menor preço global, objetivando Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de drenagens de águas pluviais na Avenida Vicente Azambuja entre Letícia Z. Barrio Nuevo e Travessa Alcides Guimarães e pavimentação asfáltica entre Rua João Ponce de Arruda Guimarães, Bairro São Rafael, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Data e Horário da realização: 13 de Abril de 2015, às 08h30min horas (horário de MS). Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail edital@pontapora.ms.gov.br, informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.

Ponta Porã-MS, 25 de Março de 2.015.
Neyde Aparecida Ciliax Tavares

Presidente da CPL
Republicação por incorreção-Diário Oficial do Estado,nº 8889,pag41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 015/2015.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 001/2015, processo nº 015/2015 à empresa vencedora J.A. DE OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME em 27 de março de 2015. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de fossas sépticas e sumidouros nas unidades habitacionais do Programa Minha casa Minha Vida II – SUB 50. Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 023/2015
repetição

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto Aquisição de refeição do tipo marmitex nº 09 no período de 10 (Dez) meses para atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 14 de Abril de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2.015
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 039/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios**

para suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 14 de Abril de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2015
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 007/2015 - PROCESSO Nº. 1236/2015
Objeto: Aquisição de tubos de concreto, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 13/04/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015.
DO PROCESSO Nº 002/2015.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e SIMPAASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, BEM COMO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS GESTORES E DE TÉCNICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA –MS.
RECURSO: 01.031.0101.2.001.000 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL. 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR : R\$ 5.650,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
FUNDAMENTO LEGAL: PELA A LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Data da Assinatura: 23 de março de 2015.
Assina: Contratante
PAULO SERGIO DE ABREU
Contratada
DEISE RIGON

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Brasilândia/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação COMUNICA, para conhecimento das empresas interessadas, a ERRATA do aviso de resultado de licitação, relativo a Tomada de Preços n. 001/2015, processo 002/2015 que visa Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria, para elaboração do programa de aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira nas áreas de controle interno, finanças, contabilidade, licitações e contratos, recursos humanos, bem como promover a capacitação dos gestores e de técnicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia, a saber: ONDE SE LÊ: empresa vencedora SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, LEIA-SE: SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP e ONDE SE LÊ: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscientos e cinquenta reais) mensal, LEIA-SE: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscientos e cinquenta reais) mensal. Ficam inalteradas as demais informações em referência.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Câmara Municipal de Brasilândia/MS, através do seu Presidente COMUNICA, para conhecimento das empresas interessadas, a ERRATA do Termo de Homologação, relativo a Tomada de Preços n. 001/2015, processo 002/2015 que visa Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria, para elaboração do programa de aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira nas áreas de controle interno, finanças, contabilidade, licitações e contratos, recursos humanos, bem como promover a capacitação dos gestores e de técnicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia, a saber: ONDE SE LÊ: empresa vencedora SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, LEIA-SE: SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP e ONDE SE LÊ: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscientos e cinquenta reais) mensal, LEIA-SE: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscientos e cinquenta reais) mensal. Ficam inalteradas as demais informações em referência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeado através da Portaria nº 001/2015, de 05 de janeiro de 2015, COMUNICA que será realizada licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO** do tipo **TÉCNICA E PREÇO** , visando a Contratação de empresa especializada em **Agência de Propaganda**, para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a

criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Brasilândia-MS, bem como atividades complementares, incluem-se serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

A sessão se fará realizar-se no dia **30/04/2015** as 09:00 horas (MS), na sala de reunião da Câmara Municipal, localizada na Rua Alameda Arthur Hoffig, 1.175, Jardim Camargo Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul. No caso de impedimento da realização do certame licitatório na data fixada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame.

Os interessados deverão **retirar o presente edital** nas dependências da Câmara Municipal de Brasilândia-MS, mediante assinatura de recibo, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 (MS), na Alameda Prof. Arthur Hoffig nº 1175, em Brasilândia-MS ou através do telefone (67) 35461204.

Brasilândia-MS, 27 de março de 2015.

PAULO DIVINO MODESTO
Pres. Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS
VENCEDOR: POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA;
CNPJ: 15.388.267/0003-37;
VALOR TOTAL: R\$ 18.217,50 (DEZOITO MIL DUZENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Miranda - MS, 26 de março de 2015.

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Presidente da C.P.L.
Resolução nº. 618/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Resolução nº. 003 de 02 de Janeiro de 2015, torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98; pelas Leis nº. 4.680/65 e 12.232/10, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 24.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão):

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, de interesse da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

EXECUÇÃO: Indireta

REGIME: Empreitada Global

TIPO: Técnica e preço

Recebimento da Documentação e Proposta: **30 de Abril de 2015 às 09h30min.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Porto Murtinho–MS, 27 de Março de 2015.

José Alberto Medina
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2015 - Processo nº 0020/2015
Órgão: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS.
O CRMV/MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, visando a serviços de vigilância eletrônica, compreendendo os seguintes itens: Portão Eletrônico, CFTV, Cerca Elétrica e Alarme, conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO I), tendo como vencedora a empresa **DEFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.318.201/0001-80 **vencedora, sendo o valor mensal de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) e valor anual de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).**

Campo Grande/ MS, 23 de março de 2015.

Eliézer Viveiros da Silva
Pregoeiro

EDITAL

Reichert Agropecuária Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Informativo para Queima Controlada de Pequena Extensão, em 1,2436 ha, localizada na Fazenda Campo Bom, zona rural, município de Chapadão do Sul /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – SINFUSP-RB, convoca todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais filiados a esta entidade para a **Assembleia Geral**, convocada nos termos do Art. 23, I, II – Art. 25, I, II - 33 VIII e Art. 45, II, também para as finalidades constantes do Art. 28, II, VI c/c Art. 96, todos do Estatuto do SINFUSP-RB, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **14 de abril de 2015**, na sede do SINFUSP, com início às 15:00 horas em primeira convocação, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, e término às 17:00, com a seguinte ordem do dia:

1º - Apreciar e votar as contas do Sindicato, referente ao ano de 2014, com parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme artigo 28, II;

2º - Formação da comissão para valorização dos Funcionários e Servidores Administrativos, para estudo e reforma do Estatuto dos Servidores;

3º - Outros;

Rio Brilhante – MS, 26 de março de 2015.

DIRETORIA EXECUTIVA
CONSELHO DELIBERATIVO
CONSELHO FISCAL

EDITAL

Fibria MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA. torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, **COMUNICADO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREA CONVERTIDA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 484,0245 ha** localizada no imóvel **FAZENDA FORMOSA** no município de Ribas do Rio Pardo/MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ELIZANDRA THAIS FREZARIN ROSA MATSUMOTO E OUTROS. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de Comunicado de Atividade – CA em uma área de **173,7033** hectares, localizada no imóvel Rural Fazenda Estiva, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Frigg Florestal S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental de queima controlada, para acelerar a decomposição dos restos de exploração florestal de Pinus e preparar terreno para plantação florestal de Pinus ou de Eucalipto, localizada na fazenda Pantano, estrada municipal de Ribas do Rio Pardo no km 80, Zona Rural, município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Engepar Engenharia e Participações LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de MS - IMASUL, a licença ambiental para instalação de atividades de apoio a obras lineares, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, contemplando extração de material de Jazida na Fazenda Cachoeirinha em Jaraguari/MS, para beneficiar a obra da duplicação da Rodovia BR 163 - Km 519, no município de Jaraguari/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EDUARDO CASTRO NEVES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 203,900 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Fazenda Fazendinha, no município de Chapadão do Sul - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO RURAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS

AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Será realizada eleição, no dia 08 (oito) de maio de 2015, no período das 8:00 (oito) às 15:00 (15) horas, na Sede desta Entidade, localizada na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, s/n, centro, Dois Irmãos do Buriti - MS, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo as chapas serem apresentadas para registro, na Secretaria, no horário de 7:00 (sete) às 11:00 (onze) e 13:00 (treze) às 17 (dezessete), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede desta Entidade e COESO Agropecuária, Prefeitura Municipal, IAGRO, AGENFA, COOPERDIB, e no Diário Oficial do Estado do dia 30 de março de 2015.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 30 de março de 2015.

HERMINIO PITÃO
PRESIDENTE

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
CNPJ. 03.229.143/0001-68
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e das Origens e Aplicação de Recursos e demais documentos do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014.		
A T I V O	2014	2013
Circulante		
Caixa	38.568,43	13.334,06
Bancos c/ Movimento	41.603,23	86.700,74
Aplicações Financeiras	198.949,33	683.312,31
Devedores Por Duplicatas	815.529,79	923.203,83
Impostos a Recuperar	19.251,70	13.698,62
Devedores p/ Empréstimo	557.194,96	865.414,33
Retenções compulsórias	195.798,40	77.162,01
Adiantamento a Fornecedor	5.344,48	5.344,48
Receitas de obras a receber	1.056.763,01	465.163,01
Obras em Execução	12.667.471,64	11.227.782,95
	15.596.474,97	14.361.116,34
Permanente		
Investimentos	34.431,10	34.431,10
Imóveis	2.489.953,56	2.489.953,56
Imobilizado	8.862.696,23	8.856.970,85
Depreciações	8.155.599,65	7.760.599,54
	3.231.481,24	3.620.755,97
TOTAL DO ATIVO	18.827.956,21	17.981.872,31

PASSIVO	2014	2013
Circulante		
Fornecedores	1.406.520,79	1.513.896,65
Títulos a Pagar	4.409.362,46	3.432.968,60
Provisão p/ C. Social e I. Renda	50.518,65	57.323,56
Obrigações Trabalhistas	69,27	106.565,12
Impostos e Contrib. A Recolher	1.550.469,83	1.549.004,45
	7.416.941,00	6.659.758,38

Patrimônio Líquido		
Capital Social	11.300.000,00	10.000.000,00
Lucros/Prej. Acumulados	22.113,93	233.039,64
Lucro do Exercício	88.901,28	1.089.074,29
	11.411.015,21	11.322.113,93
TOTAL DO PASSIVO	18.827.956,21	17.981.872,31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		
	2014	2013
Receitas de Vendas e Serviços	6.204.075,58	5.622.399,21
Dedução da Receita	472.144,74	427.929,24
Receita Líquida	5.731.930,84	5.194.469,97
Custo de Serviço Prestado	3.651.619,60	1.635.217,97
Lucro Operacional	2.080.311,24	3.559.252,00

Receitas não Operacionais		
Receitas Financeiras	26.862,58	120.593,39
Receitas Eventuais	56.983,61	91.969,99

Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	1.545.982,18	2.168.437,99
Despesas Financeiras	325.332,78	167.316,78
Despesas Tributárias	153.422,54	286.411,76
Despesas não Dedutíveis	-	3.251,00

Lucro do Exercício Antes da CSLL e IRPJ	139.419,93	1.146.397,85
Provisão p/ Contribuição Social	19.686,80	22.747,78
Provisão p/ Imposto de Renda	30.831,85	34.575,78
Lucro Líquido do Exercício	88.901,28	1.089.074,29

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.		
	2014	2013
		SALDO
Ativo Circulante	15.596.474,97	14.361.116,34
Passivo Circulante	7.416.941,00	6.659.758,38
	8.179.533,97	7.701.357,96
		478.176,01

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
ORIGENS	2014
Lucro Líquido do Exercício	88.901,28
Depreciação	395.000,11
	483.901,39
APLICAÇÕES	2014
Aquisição de Imobilizado	5.725,38
Aumento do cap. Circ. Líquido	478.176,01
	483.901,39

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS	
Saldo dos Lucros Acumulados em 31.12.2014	22.113,93
Lucro líquido no Período de 01.01 a 31.12.2014	88.901,28
Saldo dos Lucros Acumulados em 31.12.2014	111.015,21

- NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- 1 - Contexto Operacional
- Construtora Industrial São Luiz S/A é uma sociedade anônima, de capital fechado, que atua na área de construção civil e rodoviária, extração e venda de pedra britada.
- 2 - Principais Práticas Contábeis
- a) As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os procedimentos da Lei de Sociedades por Ações.
- b) Aplicações Financeiras
- As aplicações financeiras estão registradas pelos valores aplicados acrescidas dos rendimentos auferidos até 31.12.2014.
- c) Imobilizado
- Os bens do Ativo Imobilizado foram registrados ao custo de aquisição e corrigidos de acordo com a Lei 8.200/91, até 31 de dezembro de 1995.
- d) Apuração de Resultado
- As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
- e) Imposto de Renda e Contribuição Social
- O Imposto de Renda registrado no resultado é calculado com base na receita bruta recebida pelo regime de caixa, à alíquota de 15%, e a Contribuição Social à alíquota de 9% e, recolhida a cada trimestre, conforme legislação do lucro presumido.
- 3 - Capital Social
- O Capital Social subscrito e realizado é de R\$ 11.300.000,00 (Onze Milhões e trezentos Mil Reais), representado por 11.300.000 (Onze milhões e Trezentas Mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Campo Grande, 31 de Dezembro de 2014.

Luiz Antonio Saad Diretor Presidente	Jairo Caldas Brandão Contador CRC RJ – 060.120/O-2 T-MS
---	---

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2014

A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Mato Grosso do Sul" ou "Companhia") apresenta os fatos e eventos marcantes do exercício de 2014, acompanhados das Demonstrações Financeiras correspondentes, preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS). Essas demonstrações foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 19 de março de 2015.

1 - Considerações gerais, mudança de controle e denominação social

A Energisa Mato Grosso do Sul é uma distribuidora de energia elétrica que atende a mais de 938 mil clientes e uma população de aproximadamente 2,4 milhões de habitantes em 74 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, em uma área de 328.335 Km². O exercício de 2014 ficou marcado pelo início de uma grande transformação na história da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (nova denominação social da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - Enersul). Em 11 de abril de 2014, o Grupo Energisa assumiu o controle acionário indireto da Energisa Mato Grosso do Sul, que estava, desde 2012, sob intervenção da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com foco na retomada da sustentabilidade da concessão e normalidade dos serviços, o Grupo Energisa deu início a uma reestruturação econômico-financeira e organizacional, visando melhorar a eficiência de todos os processos operacionais, a produtividade e o perfil das dívidas da Energisa Mato Grosso do Sul. Esses pilares estão presentes na implementação do plano de recuperação da distribuidora. A alteração da razão social da Companhia visou uniformizar a nomenclatura utilizada pela Energisa em todas as distribuidoras do seu portfólio do segmento de distribuição, o que ajuda a balizar decisões estratégicas, otimização de recursos e unificação da comunicação entre as diversas empresas pertencentes ao Grupo Energisa. Com a aquisição, a nova administração passou, então, a implantar novos processos administrativos na Companhia, com o estabelecimento de uma política voltada para proporcionar aos seus consumidores um padrão cada vez melhor de atendimento e qualidade dos serviços prestados, com menores custos. Essa característica evidencia a posição privilegiada dos indicadores de satisfação em pesquisas com os consumidores. Em 2014, a Energisa Mato Grosso do Sul ganhou o Prêmio IASC-Índice Aneel de Satisfação do Consumidor, como a melhor empresa da região Centro-Oeste, em face de pesquisa junto aos clientes realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A Companhia também foi vencedora do Prêmio Abradee 2014 - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, sendo avaliada como a Melhor Distribuidora do Norte/Centro-Oeste com mais de 500 mil clientes.

2 - Investimentos

Com foco em projetos que visam o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a Energisa Mato Grosso do Sul investiu, em 2014, R\$ 219,7 milhões. Entre as realizações, destacam-se: i) Construção da nova subestação de distribuição 69/13,8 kV na região de Águas de Miranda; ii) Aquisição de transformador móvel 138 kV - 40 MVA; iii) Aquisição de transformador para reserva estratégica 138 kV - 45 MVA; iv) Ampliação da Subestação Iguatemi com a construção de setor 138 kV; v) Adequação do sistema de drenagem de óleo em 18 subestações; vi) Projetos com foco no combate a perdas não técnicas; vii) Ampliação da capacidade de transformação em 11 Subestações; e viii) Programa para Melhoria da Qualidade do Serviço, com destaque para o Projeto de Self-healing em Campo Grande, Dourados, Paranaíba e Corumbá, com instalação de 214 religadores.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos principais ativos operacionais da Companhia no ano:

Descrição do ativo	Dez/2014	Dez/2013	Acréscimo 2014/2013
Subestações - nº	98	97	+ 1
Capacidade instalada nas subestações - MVA	2.163	2.012	+ 151
Linhas de transmissão - km	3.789	3.772	+ 17
Redes de distribuição (próprias) - km	85.028	83.538	+ 1.490
Transformadores instalados nas redes de distribuição - nº	59.513	57.355	+ 2.158
Capacidade instalada nas redes de distribuição (próprias) - MVA	1.727	1.620	+ 107

3 - Desempenho econômico-financeiro

3.1 - Destaques: resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia em 2014:

Descrição	2014	2013	Varição %
Resultados - R\$ milhões			
Receita operacional bruta	2.250,7	1.949,4	+ 15,5
Receita operacional bruta, sem receita de construção	2.087,5	1.774,1	+ 17,7
Receita operacional líquida	1.663,5	1.463,1	+ 13,7
Receita operacional líquida, sem receita de construção	1.500,3	1.287,8	+ 16,5
Resultado antes das receitas e despesas financeiras (EBIT)	109,3	15,7	+ 596,2
EBITDA	177,4	87,3	+ 103,2
EBITDA ajustado	209,2	122,5	+ 70,8
Resultado financeiro	(57,9)	(41,5)	+ 39,5
Lucro Líquido (prejuízo)	33,4	(21,1)	-
Indicadores Financeiros - R\$ milhões			
Ativo total	2.334,0	1.877,5	+ 24,3
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	325,1	83,0	+ 291,7
Patrimônio líquido	754,1	666,1	+ 13,2
Endividamento líquido	525,8	504,2	+ 4,3
Indicadores Operacionais			
Número de consumidores cativos (mil)	938.105	904.638	+ 3,7
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh)	4.452	4.089	+ 8,9
Energia elétrica total distribuída (GWh)	5.159	4.522	+ 14,1
Perdas de energia (% últimos 12 meses)	14,73	17,21	- 14,4
Indicadores Relativos			
EBITDA ajustado/Receita líquida (%)	12,6	8,4	+ 4,2 p.p
Endividamento líquido/EBITDA ajustado (vezes)	2,5	4,1	-39,0

Obs.: EBITDA Ajustado = EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

3.2 - Ambiente regulatório - Reajuste e revisão tarifária

Em 8 de abril de 2014, foi concedido à Energisa Mato Grosso do Sul reajuste nas suas tarifas de energia elétrica, com efeito médio de 11,2% percebido pelos consumidores. Em função do Decreto nº 7.945/2013, a Aneel publica, mensalmente, os valores dos recursos da CDE a serem repassados pela Eletrobrás à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica para cobertura dos custos com aquisição de Energia Comprada e Encargos de Serviços do Sistema - ESS por motivo de segurança energética e com o risco hidrológico e exposição involuntária no mercado de curto prazo. Em 2014 foi repassado o montante de R\$ 91,7 milhões para a Energisa Mato Grosso do Sul. O valor foi registrado pela Companhia como redução dos custos de energia comprada e de encargos de serviços do sistema.

A Aneel também homologou em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.891/2013, recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) a serem repassados para a Energisa Mato Grosso do Sul pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica no montante de R\$ 6,7 milhões. O valor foi registrado pela Companhia como receita de venda de energia.

3.2.1 - Evento subsequente - Revisão tarifária extraordinária

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), em reunião realizada em 27/02/2015, deliberou por conceder revisão tarifária extraordinária (RTE) para a Energisa Mato Grosso do Sul, cujo efeito médio a ser percebido pelos consumidores foi de 27,9% a partir de 02/03/2015.

3.3 - Despesas operacionais

Em 2014, as despesas operacionais totalizaram R\$ 1.554,2 milhões, aumento de 7,4% (R\$ 106,8 milhões) em relação a 2013. As despesas controláveis também cresceram 12,0% (R\$ 30,4 milhões), para R\$ 284,6 milhões. Já as despesas não controláveis de compra de energia elétrica e transporte apresentaram aumento de 22,7% (R\$ 167,4 milhões), decorrente dos altos custos da energia elétrica em função da hidrologia desfavorável em 2014 no país. A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais (R\$ milhões)	2014	2013	Varição em R\$ milhões
1 - Despesas controláveis	284,6	254,2	+ 30,4
1.1 Pessoal (inclui fundo de pensão)	137,6	126,9	+ 10,7
1.2 Material	16,8	8,9	+ 7,9
1.3 Serviços de terceiros	130,2	118,4	+ 11,8
2 - Despesas não controláveis (compra de energia e transporte)	906,2	738,8	+ 167,4
3 - Depreciação e amortização	68,1	71,6	- 3,5
4 - Provisões contingências e devedores duvidosos	18,1	(24,8)	+ 42,9
5 - Outras despesas/receitas	114,1	232,3	- 118,2
Subtotal	1.391,1	1.272,1	+ 119,0
6 - Custo de construção	163,1	175,3	- 12,2
Total	1.554,2	1.447,4	+ 106,8

3.4 - Lucro líquido, geração de caixa e dividendos

Em 2014, a Energisa Mato Grosso do Sul registrou lucro líquido de R\$ 33,4 milhões, revertendo o prejuízo de R\$ 21,1 milhões registrados em 2013. No quarto trimestre de 2014 (4T14), o lucro apresentado foi de R\$ 44,0 milhões, ante o prejuízo de R\$ 16,3 milhões registrado no quadrimestre do ano anterior.

A geração operacional de caixa (EBITDA ajustado) saltou para R\$ 209,2 milhões, crescimento de 70,8% em relação à apurada no ano anterior. No 4T14, o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 112,4 milhões, crescimento de 2.343,5% em relação ao 4T13.

Apresenta-se a seguir a evolução do lucro líquido e da geração de caixa (EBITDA) da Companhia:

Composição da Geração de Caixa		Trimestre		Exercício	
Valores em R\$ milhões		4T14	4T13	2014	2013
(=) Lucro Líquido	44,0 (16,3)	-	33,4 (21,1)	-	-
(-) Contribuição social e imposto de renda	(25,6)	6,5	- (18,0)	4,7	-
(-) Resultado financeiro	(19,1)	4,8	- (57,9)	(41,5)	+ 39,5
(-) Depreciação e amortização	(17,5)	(18,1)	- 3,3 (68,1)	(71,6)	- 4,9
(=) Geração de caixa (EBITDA)	106,2 (9,5)	-	177,4	87,3	+ 103,2
(+) Receita de acréscimos moratórios	6,2	14,1	- 56,0	31,8	35,2
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	112,4	4,6 + 2.343,5	209,2	122,5	+ 70,8
Margem do EBITDA Ajustado (%)	23,9	1,1 + 22,8 p.p	12,6	8,4	+ 4,2 p.p

Com base nos resultados alcançados em 2014, a administração da Companhia irá propor à Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos no montante de R\$ 29,4 milhões, à razão de R\$ 0,46652600021 por lote de mil ações do capital social, a serem pagos em data a ser definida.

4 - Desempenho operacional

A manutenção do foco na qualidade da energia fornecida e a excelência no atendimento são prioridades constantes da Energisa Mato Grosso do Sul. A Companhia tem apresentado melhorias consistentes nos seus índices operacionais.

4.1 - Gestão das perdas de energia: o ano foi marcado mais uma vez por melhoria nos resultados no combate às perdas de energia elétrica, que foram reduzidas para 14,73%, uma queda de 2,48 pontos percentuais em relação a 2013.

4.2 - Gestão da inadimplência: o índice de inadimplência apresentou uma melhoria de 5,2% em relação a 2013, tendo se situado em 2,39%, contra 2,52% em 2013.

4.3 - FEC: a redução do indicador FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor) em 2014 é outro fato a destacar, fruto dos investimentos realizados com base no planejamento correto das necessidades do sistema, bem como de ações específicas realizadas.

Indicadores operacionais	2014	2013	Var. %
Perdas de energia do sistema próprio (%)	14,73	17,21	- 14,4
Inadimplência dos consumidores nos últimos 12 meses (%)	2,39	2,52	- 5,2
Pendente (faturamentos mensais a receber) - nº	1,58	1,71	- 7,6
ISQP (Índice de Satisfação da Qualidade Percebida) - Abradee	87,20	79,80	+ 9,3
IASC (Índice Aneel de Satisfação do Consumidor)	68,50	65,30	+ 4,9
DEC (Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor) - horas	12,87	11,82	+ 8,9
FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por Consumidor) - vezes	7,26	7,54	- 3,7

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

4.4 - Mercado de energia: em 2014, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Energisa Mato Grosso do Sul, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 4.940 GWh, incremento de 8,6% em relação a 2013, bastante representativo se comparado com o crescimento médio de 2,2% no país e de 5,3% no centro-oeste. O consumo foi impulsionado pela classe residencial, que cresceu 11,5% no ano. O consumo industrial, considerando os mercados cativo e livre, expandiu 7,4% em 2014. A energia total distribuída em 2014 foi de 5.159 GWh, ante os 4.522 GWh registrados no ano anterior, aumento de 14,1%, conforme composição seguinte:

Energia Total Distribuída por Classe de Consumo (Em GWh)			
Descrição	2014	2013	Var. %
1) Vendas de energia no mercado cativo	4.452	4.089	+ 8,9
• Residencial	1.643	1.474	+ 11,5
• Industrial	628	585	+ 7,4
• Comercial	1.073	983	+ 9,2
• Rural	472	436	+ 8,3
• Outras Classes	636	611	+ 4,1
2) Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	488	460	+ 6,1
3) Mercado cativo + TUSD (1+2)	4.940	4.549	+ 8,6
4) Suprimento de energia e não faturado	219	(27)	-911,1
5) Energia Total Distribuída (3+4)	5.159	4.522	+ 14,1

A Energisa Mato Grosso do Sul encerrou o ano com 938.105 unidades consumidoras ativas, quantidade 3,7% superior à registrada no fim de 2013, e com 67 consumidores livres.

5 - Estrutura de capital

5.1 - Perfil da dívida

A Energisa Mato Grosso iniciou em meados de 2014 um processo de melhoria da sua estrutura de capital e perfil de dívida, por intermédio de emissão de ações e de dívidas de longo prazo.

As operações que levaram a melhoria do perfil de endividamento da Companhia envolveram:

- i) a 7ª emissão de debêntures simples, no montante de R\$ 400 milhões, que fazem jus a uma remuneração com base no CDI, acrescido de 2,28% ao ano. As debêntures têm data de emissão em 30/05/2014 e vencimento em 30/05/2021, sendo 24 meses de carência. Os recursos foram captados em 30 de maio;
- ii) o aumento de capital privado de R\$ 62,2 milhões em julho. Foram emitidas pela Energisa Mato Grosso do Sul 4.675.285.480 ações ordinárias, ao preço de R\$ 13,30 por lote de mil ações. Consequentemente, o número de ações do capital social da Companhia, de R\$ 595,6 milhões, passou a ser de 63.116.354.043 ações ordinárias, sem valor nominal. Os recursos foram utilizados para quitação de encargos setoriais e mútuos; e
- iii) a emissão de Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) pelo prazo de 20 anos a no valor de R\$ 289,8 milhões. A amortização será em 180 meses com carência de 60 meses com juros equivalentes a Taxa Referencial (TR) mais 7% ao ano. Os recursos foram recebidos em 10 de outubro de 2014 e se destinam a investimentos no setor elétrico.

5.2 - Dívida líquida

A dívida líquida da Energisa Mato Grosso do Sul, que inclui empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, encargos financeiros, parcelamento de impostos e fundo de pensão, passou de R\$ 504,2 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 525,8 milhões em 31 de dezembro de 2014. A despeito do pequeno incremento na dívida líquida, causado em parte pelos atrasos no reembolso das subvenções no montante atual de R\$ 20,2 milhões, houve melhoria substancial no “Índice Liquidez Corrente”, que passou de 0,9 vezes para 1,5 vezes e na relação “Dívida Líquida por EBITDA Ajustado”, que caiu de 4,1 vezes, em 2013, para 2,7 vezes, em 2014.

As dívidas de curto e longo prazo da Energisa Mato Grosso do Sul em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são as seguintes:

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Valor em R\$ milhões		
Curto Prazo	122,9	163,4
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	112,9	135,3
Debêntures	4,3	-
Encargos de dívidas	5,5	4,1
Parcelamento de impostos e déficit atuarial	0,2	24,0
Longo Prazo	728,0	423,8
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	330,3	379,2
Debêntures	397,6	-
Parcelamento de impostos e déficit atuarial	0,1	44,6
Total das dívidas	850,9	587,2
(-) Disponibilidades financeiras	325,1	83,0
Total das dívidas líquidas	525,8	504,2

6 - Gestão de pessoas

A Energisa Mato Grosso do Sul investe fortemente em gestão de pessoas, valoriza o capital humano, aprimorando sua atuação e ampliando as premissas de uma gestão mais ágil e flexível, que visa a melhoria contínua na qualidade dos serviços. Suas ações são norteadas pelo valor Pessoas e tem como foco a qualidade de vida, o engajamento e o desenvolvimento dos colaboradores.

O Quadro: a empresa encerrou o ano de 2014 com 1.116 colaboradores próprios ativos e 1.555 terceirizados (empregados das empresas prestadoras de serviços).

A Integração: para recepcionar os novos colaboradores é realizado, no momento da admissão, um Programa de Integração, quando é apresentada a Empresa, sua missão, visão, valores, benefícios e práticas de segurança do trabalho. Além disso, este programa contempla uma reunião com os diretores da empresa.

O Desenvolvimento: Ciente da importância da capacitação dos seus colaboradores para o cumprimento de suas metas, a empresa dedicou 96.842 homem/hora de treinamento, totalizando 91 horas por colaborador/ano, com investimentos da ordem de R\$ 352 mil. Além disso, 82 colaboradores foram beneficiados com bolsas de estudos distribuídas entre cursos técnicos, graduação e pós-graduação, atingindo todos os níveis da organização.

Também, em 2014, foi implantada a plataforma de Educação à Distância, o programa de Autodesenvolvimento e a Academia de Líderes que comporta trilhas e módulos de desenvolvimento com foco nas necessidades de cada negócio e de acordo com cada estágio de maturidade da liderança.

Assessment: com a preocupação em desenvolver o quadro de lideranças para que possam sustentar as ações estratégicas e atender expectativas de alto desempenho, em 2014, foi realizado o *Assessment* com todos os gestores, visando identificar suas principais competências e também *gaps* de potencial desenvolvimento.

Segurança: para reforçar o compromisso dos colaboradores com a segurança do trabalho são desenvolvidos programas que abrangem os procedimentos corretos para execução das atividades de forma segura, além de outros que visam à antecipação de riscos que possam gerar acidentes, dentre os quais se destaca a reunião dos acidentados com os diretores.

7 - Responsabilidade socioambiental

O principal negócio do Grupo Energisa é o provimento de energia elétrica a uma parcela significativa de consumidores. Consciente de seu papel e de sua presença em todas as regiões do país, a Energisa investe constantemente em ações voltadas à sociedade.

A Energisa Mato Grosso do Sul busca o fortalecimento das comunidades com as quais se relaciona, desenvolvendo atividades socioculturais e esportivas, apoiando projetos de estímulo à educação e desenvolvendo ações de uso consciente de energia elétrica e preservação ambiental. Entre as principais ações realizadas em 2014, destaca-se:

Iniciativas Socioculturais

As frentes de incentivo cultural focam em projetos que promovem o acesso à cultura em diversos segmentos para comunidades locais:

- Por meio de leis de incentivo à cultura, A Energisa Mato Grosso do Sul patrocina diversos projetos culturais. Em 2014 um projeto um projeto foi beneficiado, garantindo a produção e finalização de um longa-metragem.

No âmbito social dois projetos se destacaram:

- Para apoio a políticas, programas e ações voltadas para garantia dos direitos de crianças e adolescentes, a Energisa Mato Grosso do Sul realizou doações correspondentes a 1% do Imposto de Renda devido em 2014.
- Também foram realizadas doações, correspondentes a 1% do Imposto de Renda devido, a programas que visam à atenção a pessoa com deficiência, bem como a atenção oncológica.

Iniciativas Esportivas

Ciente de que o esporte é uma ferramenta de inclusão social, a Companhia mantém patrocínios a projetos de estímulo a prática de esportes e lazer, tal como:

- Patrocínio ao projeto *Magia V*, por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Iniciativas voltadas à Educação

Na linha do desenvolvimento econômico das áreas de concessão, a Companhia investe em projetos específicos de incentivo a educação:

- Patrocínio a cursos para formação e capacitação de profissionais nas áreas de construção, operação e manutenção de redes de distribuição e subestações, com treinamentos essenciais e específicos para formação profissional à comunidade em geral.

Iniciativas voltadas à Preservação do Meio Ambiente

Visando a preservação ambiental, a Energisa Mato Grosso do Sul desenvolve algumas iniciativas que visam mitigar os impactos e promover a educação ambiental:

- Em 2014, a Energisa Mato Grosso do Sul entregou aos municípios, por meio do convênio com a Assomasul (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul), 12.200 mudas de árvores, tendo como objetivo uma melhor adequação das espécies às áreas urbanas, evitando, assim, danos às edificações, redes e linhas elétricas, calçamentos e passeios.

Uso Consciente de Energisa

Todos os anos, diversos projetos do programa de “Eficiência Energética” são implantados visando a adoção de mudanças comportamentais quanto ao uso da energia. Em 2014, este programa absorveu mais de R\$5 MM em ações voltadas para o estímulo ao consumo consciente de energia elétrica, destacando-se:

- Atendimento a comunidades locais com ações como substituição de lâmpadas, doação de equipamentos eficientes e adequação das instalações elétricas internas em comunidades de baixa renda. Além da promoção de palestras sobre uso racional da energia elétrica e de equipamentos.
- *Espaço Energia:* Para 2015 está prevista a inauguração, na cidade de Campo Grande/MS, de um complexo didático-interativo, que apresentará, de maneira lúdica, a história da eletricidade e seu uso racional e eficiente.

8 - Serviços prestados pelo auditor independente

Em 29 de maio de 2014, o Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul aprovou a alteração do auditor independente da Companhia, que passou a ser a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

A remuneração do auditor anterior BDO RCS Auditores Independentes e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes pelos serviços prestados para a Energisa Mato Grosso do Sul em 2014 foi de R\$ 303 mil, sendo R\$ 282 mil pela revisão das demonstrações financeiras e R\$ 21 mil para programas de “Eficiência Energética” e P&D.

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Em milhares de reais)

		31/12/2013 (reapre- sentado)	01/01/2013 (reapre- sentado)			31/12/2013 (reapre- sentado)	01/01/2013 (reapre- sentado)
	Nota	2014			Nota	2014	
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	117.243	18.472	Fornecedores	18	162.480	117.981
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5	207.822	64.528	Encargos de dívidas	19	5.489	4.051
Consumidores e concessionárias	6	270.686	260.806	Empréstimos e financiamentos	19	112.862	134.852
Títulos de créditos a receber	7	3.843	4.121	Debentures	20	4.282	-
Estoques		4.125	4.657	Financiamento por arrendamento mercantil	21	29	454
Impostos a recuperar	10	34.189	38.000	Folha de pagamento		2.658	3.476
Ativos regulatórios	11	15.452	-	Impostos e contribuições sociais ..	22	48.656	65.568
Outros créditos	12	51.726	70.201	Dividendos	26.5	7.944	40.070
Total do circulante		705.086	460.785	Obrigações estimadas		20.075	18.640
				Taxa de iluminação pública arrecadada		14.925	11.548
Não circulante				Benefícios a empregados - plano de pensão		152	-
Realizável a longo prazo				Obrigações intrassetoriais	24.1 e 24.2	39.360	100.501
Consumidores e concessionárias	6	40.202	47.479	Incorporação de redes	24.3	39.533	-
Impostos a recuperar	10	20.106	17.619	Passivo regulatório	11	6.451	-
Créditos tributários	14	168.315	230.461	Outros passivos	25	7.788	6.204
Cauções e depósitos vinculados	23	53.512	41.804	Total do circulante		472.684	503.345
Partes relacionadas	13	-	8.962	Não circulante			
Ativos regulatórios	11	196.069	-	Fornecedores	18	2.468	7.127
Contas a receber da concessão	15	318.859	259.774	Empréstimos e financiamentos	19	330.288	379.206
Outros créditos	12	5.512	6.542	Debentures	20	397.611	-
		802.575	612.641	Financiamento por arrendamento mercantil	21	-	32
Investimentos	16	654	698	Partes relacionadas	13	-	49.166
Intangível	17	825.695	803.385	Impostos e contribuições sociais ..	24	-	44.072
Total do não circulante		1.628.924	1.416.724	Tributos diferidos	14	-	16.453
				Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	23	191.969	136.354
				Benefícios a empregados - plano de pensão	34	57	532
				Obrigações Intrassetoriais	24.2	6.777	9.568
				Incorporação de redes	24.3	25.863	63.896
				Passivos regulatórios	11	150.959	-
				Outros passivos	25	1.255	1.677
				Total do não circulante		1.107.247	708.083
				Patrimônio líquido			
				Capital social	26.1	595.649	533.468
				Reservas de capital	26.2	118.594	118.594
				Reservas de lucros	26.3	18.373	14.370
				Dividendos adicionais propostos ..	26.5	21.501	-
				Outros resultados abrangentes		(38)	(351)
				Total do patrimônio líquido		754.079	666.081
				Total do passivo e patrimônio .			
				líquido		2.334.010	1.877.509
Total do ativo		2.334.010	1.877.509			2.032.684	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	2014	2013
Receita operacional líquida	27	1.663.525	1.463.120
Custo do serviço de energia elétrica	28	(1.339.738)	(1.155.097)
Lucro bruto		323.787	308.023
Despesas com vendas	28	24.769	(24.552)
Despesas gerais e administrativas	28	(229.554)	(165.537)
Outras receitas	29	3.696	3.833
Outras despesas	29	(13.386)	(106.023)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos		109.312	15.744
Receita financeira	30	150.534	172.682
Despesas financeiras	30	(208.450)	(214.190)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		(57.916)	(41.508)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		51.396	(25.764)
Imposto de renda e contribuição social corrente	14	155	(1.424)
Imposto de renda e contribuição social diferido	14	(18.103)	6.119
Lucro (prejuízo) do exercício		33.448	(21.069)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação ordinária - R\$	31	0,0005480	(0,0003605)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Em milhares de reais)

	2014	2013
Lucro (prejuízo) do exercício	33.448	(21.069)
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado		
Outros resultados abrangentes	313	638
Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	33.761	(20.431)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA - PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Em milhares de reais)

	Nota	2014	2013
Geração do valor adicionado:			
Receitas			
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços		2.057.770	1.749.474
Outros resultados	29	7.509	(84.153)
Receitas relativas a construção de ativos próprios	27 e 30	163.156	175.256
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de incobráveis	28	37.473	(7.771)
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Custo da energia elétrica vendida		906.209	738.772
Materiais e serviços de terceiros		146.993	127.306
Outros custos operacionais		317.092	262.409
Valor adicionado bruto		1.370.294	1.128.487
Amortização e depreciação	28	895.614	704.319
Valor adicionado líquido		68.085	71.576
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	28	150.534	172.682
Valor adicionado total a distribuir		978.063	805.425
Distribuição do valor adicionado:			
Pessoal			
Remuneração direta		88.472	78.016
Benefícios		40.015	40.293
FGTS		11.331	6.763
Transferência para ordens em curso (imobilizado)		(17.411)	(11.745)
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		222.718	173.076
Estaduais		350.350	292.891
Municipais		671	733
Obrigações Intrassetoriais		37.723	29.815
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	30	82.893	70.595
Aluguéis		2.296	2.461
Outras despesas financeiras		125.557	143.596
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos	26.5	7.944	-
Dividendos adicionais propostos	26.5	21.501	-
Reserva Legal	26.3	1.673	-
Retenção de Lucros	26.4	2.330	-
Prejuízo do exercício		-	(21.069)
Total		978.063	805.425

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua...

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

	Nota	2014	2013		Nota	2014	2013
Atividades operacionais							
Lucro (prejuízo) antes dos impostos.....		51.396	(25.764)	Aumento de obrigações Estimadas.....		637	708
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas		81.636	44.537	(Diminuição) aumento de encargos do consumidor a recolher		(43.344)	31.085
Depreciação e amortização	28	68.085	71.576	Aumento de passivos regulatórios.....		157.410	-
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	28	(37.472)	7.663	(Diminuição) aumento de outras contas a pagar		(14.559)	10.157
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa...	29	-	61.926	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		179.441	315.637
Provisões (reversão) para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais.....	28	55.615	(32.569)	Atividades de investimentos			
Marcação a mercado de derivativos.....		-	1.137	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados		(146.465)	(64.528)
Atualização financeira contas a receber da concessão - VNR.....	30	(7.859)	(9.781)	Aplicações no intangível	17 e 38	(166.442)	(129.134)
Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível.....	29	11.998	34.621	Alienação de bens do imobilizado e intangível.....		-	-
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante				Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos		(312.907)	(193.662)
Diminuição (aumento) de consumidores e concessionárias		34.869	87.813	Atividades de financiamento			
Diminuição (aumento) de títulos de créditos a receber		278	1.416	Integralização de capital.....		62.181	-
Diminuição (aumento) de estoques.....		(1.985)	(1.385)	Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	19, 20 e 21	790.206	684
Diminuição (Aumento) de impostos a recuperar.....		6.658	(3.016)	Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	19, 20 e 21	(466.239)	(105.270)
Diminuição (Aumento) de créditos tributários.....		27.590	-	Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	19, 20 e 21	(73.637)	(57.638)
(Aumento) de ativos regulatórios.....		(211.521)	-	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos		-	1.027
Diminuição (aumento) de cauções e depósitos vinculados.....		(11.708)	68.060	Pagamentos de dividendos	26.5	(40.070)	-
(Aumento) de outros créditos.....		19.505	627	Operações com partes relacionadas		(40.204)	(8.234)
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante				Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		232.237	(169.431)
(Diminuição) aumento de fornecedores		53.859	(1.082)	Variação líquida do caixa		98.771	(47.456)
(Diminuição) de folha de pagamento.....		(818)	-	Caixa mais equivalentes de caixa iniciais		18.472	65.928
(Diminuição) de tributos e contribuições sociais		(60.829)	(32.092)	Caixa mais equivalentes de caixa finais		117.243	18.472
				Variação líquida do caixa		98.771	(47.456)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Atividades do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2014 (Em milhares de reais)												
	Reservas de Capital			Reservas de Lucros								
	Remuneração		Reserva especial das imobilizações sem curso de ágio	Reserva legal	Reserva de Retenção de Investimento	Reserva de Lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Subtotal	Outros resultados abrangentes	Total	
Nota	Capital social											
Saldos em 31 dezembro de 2012 .		533.468	1.650	116.944	31.612	3.827	-	-	-	687.501	(989)	686.512
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	-	638	-	638
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(21.069)	(21.069)	-	-	(21.069)
Absorção de prejuízo		-	-	(17.242)	(3.827)	-	-	21.069	-	-	-	-
Saldos em 31 dezembro de 2013 .		533.468	1.650	116.944	14.370	-	-	-	-	666.432	(351)	666.081
Aumento de capital conforme AGE de 11/06/2014	26.1	62.181	-	-	-	-	-	-	62.181	-	-	62.181
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	-	313	-	313
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	33.448	33.448	-	-	33.448
Proposta de destinação do Lucro Líquido:												
Reserva Legal	26.3	-	-	-	1.673	-	-	(1.673)	-	-	-	-
Dividendos	26.5	-	-	-	-	-	-	(7.944)	(7.944)	-	-	(7.944)
Reserva de Lucros	26.4	-	-	-	-	-	2.330	(2.330)	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	26.5	-	-	-	-	-	21.501	(21.501)	-	-	-	-
Saldos em 31 dezembro de 2014 .		595.649	1.650	116.944	16.043	-	2.330	21.501	-	754.117	(38)	754.079

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 - Base de Cálculo		2014 Valor			2013 Valor		
Receita líquida (RL)			1.663.525			1.463.120	
Resultado operacional (RO)			51.396			(25.764)	
Folha de pagamento bruta (FPB)			154.965			138.689	
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	
Alimentação	13.911	8,98%	0,84%	12.639	9,11%	0,86%	
Encargos sociais compulsórios	32.573	21,02%	1,96%	26.422	19,05%	1,81%	
Previdência privada	4.095	2,64%	0,25%	3.908	2,82%	0,27%	
Saúde	12.295	7,93%	0,74%	14.099	10,17%	0,96%	
Segurança e saúde no trabalho	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Educação	234	0,15%	0,01%	243	0,18%	0,02%	
Cultura	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Capacitação e desenvolvimento profissional	384	0,25%	0,02%	781	0,56%	0,05%	
Creches ou auxílio-creche	96	0,06%	0,01%	68	0,05%	0,00%	
Participação nos lucros ou resultados	9.700	6,26%	0,58%	7.736	5,58%	0,53%	
Outros	2.659	1,72%	0,16%	2.408	1,74%	0,16%	
Total - Indicadores sociais internos	75.947	49,01%	4,57%	68.304	49,26%	4,66%	
3 - Indicadores Sociais Externos	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL	
Educação	0	0,00%	0,00%	21	-0,08%	0,00%	
Cultura	76	0,15%	0,00%	172	-0,67%	0,01%	
Saúde e saneamento	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Esporte	19	0,04%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Combate à fome e segurança alimentar	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Outros	57	0,11%	0,00%	41	-0,16%	0,00%	
Total das contribuições para a sociedade	152	0,30%	0,01%	234	-0,91%	0,01%	
Tributos (excluídos encargos sociais)	558.592	1086,84%	33,58%	456.983	-1773,73%	31,23%	
Total - Indicadores sociais externos	558.744	1087,14%	33,59%	457.217	-1774,64%	31,24%	
4 - Indicadores Ambientais	Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL	
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	13.911	27,07%	0,84%	12.517	-48,58%	0,86%	
Investimentos em programas e/ou projetos externos	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	
Total dos investimentos em meio ambiente	13.911	27,07%	0,84%	12.517	-48,58%	0,86%	
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	(x) não possui metas () cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 51 a 75% () cumpre de 76 a 100%	(x) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 76 a 100%	(x) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 76 a 100%	(x) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 76 a 100%	(x) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 76 a 100%	
5 - Indicadores do Corpo Funcional		2014			2013		
Nº de empregados(as) ao final do período		1.163			1.143		
Nº de admissões durante o período		109			183		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)		2.242			1.295		
Nº de estagiários(as)		50			57		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos		310			344		
Nº de mulheres que trabalham na empresa		212			225		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		66,67%			15,28%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa		410			388		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)		2,20%			18,06%		
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais		39			41		

— continua —

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A						
BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2014						
(Em milhares de reais)						
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2014			Metas 2015		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	16,90			ND		
Número total de acidentes de trabalho	30			27		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(x) todos(as) + Cipa	() direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(x) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	() segue as normas da OIT	(x) incentiva e segue a OIT	() não se envolverá	() seguirá as normas da OIT	(x) incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	(x) são sugeridos	() são exigidos	() não serão considerados	(x) serão sugeridos	() serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	() não se envolverá	() apoiará	(x) organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 2.545	no Procon 1.346	na Justiça 1.732	na empresa 2.930	no Procon 1.472	na Justiça 1800
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 100 %	no Procon 100 %	na Justiça 86%	na empresa 100 %	no Procon 100 %	na Justiça 83%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2014: 978.063			Em 2013: 805,425		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	63% governo 2% acionistas	13% colaboradores(as) 9% terceiros 0% retido		62% governo (3%) acionistas	14% colaboradores(as) 27% terceiros 0% retido	
7 - Outras Informações	2014			2013		
7) Investimentos sociais						
7.1 - Programa Luz para Todos						
7.1.1 - Investimento da União	-			-		
7.1.2 - Investimento do Estado	-			-		
7.1.3 - Investimento do Município	-			-		
7.1.4 - Investimento da Concessionária	9.953			8.931		
Total - Programa Luz para Todos (7.1.1 a 7.1.4)	9.953			8.931		
7.2 - Programa de eficiência Energética	4.169			10.900		
7.3 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento	2.287			2.617		
Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)	6.456			22.448		

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., nova razão social da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL ("Companhia" ou "Energisa Mato Grosso do Sul") é uma sociedade por ações de capital aberto, brasileira, com sede na cidade de Campo Grande - MS, controlada pela Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, atuando na área de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão legal que abrange 328.335 km2, 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 927.209 consumidores (informações não revisadas pelos auditores independentes) em 74 municípios, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia obteve registro de Companhia aberta na CVM em 28 de agosto de 1981.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de energia elétrica são:

- I - fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão e zelar por sua integridade, sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações de posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão;
- VII - a concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

As informações referentes a revisão e aos reajustes tarifários, contas a receber da concessão, ativos vinculados à concessão, receita de construção e prazo de concessão, estão apresentados nas notas explicativas nº 9,15,17,27 e 36, respectivamente.

1.1. Intervenção administrativa da ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 3.649, de 31 de agosto de 2012, determinou a intervenção administrativa na Companhia pelo prazo de 1 (um) ano, contado da edição desta resolução, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL.

Através da Resolução Autorizativa nº 4.283, de 20 de agosto de 2013, a ANEEL prorrogou, pelo prazo de 2 (dois) anos, a intervenção administrativa na Companhia, determinada pela Resolução Autorizativa nº 3.649 de 03 de agosto de 2012, continuando inalteradas as disposições anteriores.

Em 08 de abril de 2014 foi publicada a Resolução Autorizativa da ANEEL nº 4.624 que decretou o fim da intervenção federal na Companhia. A conclusão do processo foi condicionada à lavratura da transferência das ações nos livros societários das empresas que compõem o compromisso de compra e venda e à realização de Assembleia Geral para a eleição dos novos administradores da Concessionária (nota explicativa nº 1.4.).

1.2. Plano de Recuperação da COMPANHIA

Em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.649, determinou a intervenção administrativa na Companhia pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação por mais dois anos conforme Resolução Autorizativa nº 4.283 de 20 de agosto de 2013. Nos termos do § 3º do artigo 3º da Resolução, os acionistas da Companhia teriam que apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da intervenção, um Plano de Recuperação e Correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção.

Em 26 de outubro de 2012, o representante legal do acionista controlador protocolizou na ANEEL, um Plano de Recuperação para análise e aprovação da Agência Reguladora.

Esse plano está baseado na premissa de entrada de novo controlador para o grupo Rede, com injeção de novos recursos na Rede Energia S.A - em Recuperação Judicial. Após a entrada do novo acionista, a Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial injetará diretamente ou via Rede Power do Brasil S.A recursos na Companhia.

Em 01 de outubro de 2013, a Rede Energia S.A - em Recuperação Judicial apresentou à ANEEL, um novo plano de recuperação para análise e aprovação da agência reguladora.

Esse plano estava vinculado à transferência de controle acionário para a Energisa S.A. cujo compromisso de investimento, compra e venda de ações, foi firmado em 11 de julho de 2013.

Em 17 de dezembro de 2013, a ANEEL aprovou através do despacho nº 4.463/2013 o plano de recuperação da Companhia apresentado pelo Grupo Rede Energia que foi detalhado e atualizado pelo Grupo Energisa. Em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o Grupo Energisa deverá comprovar o aporte dos recursos previstos nos planos aprovados para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção.

Em 28 de janeiro de 2014, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário da Companhia para a Energisa S.A. e definiu que a nova controladora deverá observar a expressa vedação para a transferência de recursos via mútuo das distribuidoras para qualquer holding, protegendo assim o serviço público de eventuais percalços financeiros.

Com o fim da intervenção passa a vigorar na Companhia o regime excepcional de sanções aprovado pela ANEEL, que está condicionado ao aporte dos recursos previstos nos planos para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O regime excepcional resolve:

- Distribuição de dividendos acima do mínimo exigido pela legislação fica condicionada a uma relação entre a Dívida Líquida e o Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização - LAJIDA, menor ou igual a 3,5 vezes.
- Autorizar que os débitos originários de multas com exigibilidade suspensa pelo Despacho nº 1.493, de 14 de maio de 2013, possam ser pagos em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas;
- Autorizar o regime excepcional de sanções regulatórias, contemplando o caráter exclusivamente de orientação, sem aplicação de penalidades, das ações fiscalizadoras de caráter técnico/comercial, cujos termos de notificação sejam emitidos até 31 de dezembro de 2015.

1.3. Recuperação Judicial - Rede Energia

Em 19 de dezembro de 2012, a acionista direta da Companhia, Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial e as coligadas Companhia Técnica de Comercialização de Energia (CTCE) em Recuperação Judicial e a QMRA Participações S.A. (QMRA) em Recuperação Judicial tiveram seus pedidos de recuperação judicial (RJ) deferidos nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Os planos de recuperação judicial foram apresentados em juízo no dia 15 de março de 2013, dentro do prazo legal, para ser submetido à deliberação das assembleias gerais de credores das empresas, a serem instaladas no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados do deferimento do processamento dos pedidos de recuperação (art. 56, §1º, da Lei de Recuperação). Esses planos, que foram divulgados aos acionistas e ao mercado na forma da regulamentação vigente, estavam sujeitos às modificações que poderiam ser propostas pelos credores e deliberadas em assembleia geral de credores, respeitados os quóruns legais e a aprovação das próprias empresas (art. 56, §3º, da Lei de Recuperação). Em 09 de setembro de 2013, o juiz responsável pela recuperação judicial da Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, aprovou o plano deliberado em assembleia de credores do grupo em 05 de julho de 2013.

1.4. Compromisso de Investimento, compra e venda de ações e outras avenças

Em 11 de julho de 2013, a controladora Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial publicou fato relevante ao mercado que foi celebrado, naquela data, Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre, de um lado, Energisa S.A. e, de outro lado, o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, pelo qual este último, mediante a verificação de determinadas condições precedentes, compromete-se a transferir à Energisa S.A. a totalidade de suas ações de emissão da REDE e das sociedades J.Q.M.J. Participações S.A., BBPM Participações S.A., Denerge Desenvolvimento Energético S.A. - em recuperação judicial e Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - em recuperação judicial, participações societárias essas que conferirão à Energisa S.A. o controle indireto da REDE e, por consequência, das demais sociedades do Grupo, inclusive das distribuidoras de energia elétrica.

O compromisso assinado reflete o plano de recuperação judicial votado na assembleia geral de credores realizada na mesma data. A efetiva conclusão do negócio estava sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) à obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis (vide nota 1.3); (ii) à aprovação do plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica, apresentado à ANEEL, para levantamento da intervenção; e (iii) à homologação do plano de recuperação judicial apresentado na assembleia geral de credores de 5 de julho de 2013, no âmbito da recuperação judicial da REDE, ajuizada em conjunto com sociedades relacionadas (nota explicativa 1.3).

Em publicação no diário oficial da União de 16 de outubro de 2013, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou, sem restrições, a aquisição, pela Energisa, do controle acionário da Rede Energia - em Recuperação Judicial.

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Em 11 de abril de 2014 foram lavradas as transferências das ações passando o controle acionário do Grupo Rede para a ENERGISA S.A. e também foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária elegendo os novos administradores.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades Anônimas, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por normas e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica aplicável às concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2015.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os CPCs e IFRS, não havendo diferenças entre as práticas.

Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens:

- Os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; e
- Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado;

Julgamentos e estimativas

Estimativas contábeis - a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais, planos de suplementação de aposentadoria e pensões, e créditos tributários. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os cálculos preparados e divulgados pela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando as informações não estão disponíveis tempestivamente.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa - (i) clientes, consumidores e concessionárias constituída com base nos valores a receber dos clientes da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias; (ii) títulos de créditos a receber, constituída em 100% do valor da dívida a partir de vencidas 3 (três) parcelas do contrato.

Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais - A Companhia registrou provisões, as quais envolvem julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

A Companhia também está sujeita a várias reivindicações legais, cíveis e processos trabalhistas, que advêm do curso normal das atividades de negócios. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Planos de suplementação de aposentadoria e pensões - A Companhia possui planos de benefícios a empregados que inclui planos de suplementação de aposentadoria e pensões e plano de saúde.

Os compromissos atuariais com os planos de suplementação de aposentadoria e pensões são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados, em conformidade com a Deliberação CVM 695 de 13 de dezembro de 2012 e as regras contábeis estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC nº33 R1 (IAS 19) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os superávits com planos de benefícios a empregados não são contabilizados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

Créditos tributários - os créditos tributários são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação dos créditos tributários, com base em projeções de resultados elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitem a sua utilização. Periodicamente, os valores registrados são revisados e os efeitos, considerando os de realização ou liquidação, estão refletidos de acordo com a legislação fiscal.

Instrumentos financeiros derivativos - Os julgamentos e estimativas relacionados aos instrumentos financeiros derivativos estão descritos na nota explicativa nº 33.

3. ADOÇÃO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

3.1. Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB - *International Accounting Standards Board*

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as demonstrações financeiras.

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir destas demonstrações financeiras. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no exercício atual nem em exercícios anteriores:

- Modificações à IAS 39 - Compensação de derivativos e continuação da contabilidade de hedge;
 - Modificações à IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Divulgação de montantes recuperáveis para ativos não-financeiros;
 - Modificações às IFRS 10, 12 e IAS 27 - Entidades de Investimento;
 - Modificações à IAS 32 (CPC 19)- Compensação de Ativos e Passivos Financeiros;
 - IFRIC 21 - Taxas do Governo;
- Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas pela Companhia, são como seguem:
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (5)
 - IFRS 15 Receitas de Contratos com clientes (4)

- Modificações à IFRS 11/CPC 19 (R2) Acordo contratual conjunto (3)
- Modificações às IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) Esclarecimento dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis (3)
- Modificações às IAS 16/CPC 27 e IAS 41/CPC 29 Agricultura: Plantas Produtivas (3)
- Modificações à IAS 19/CPC 33 (R1) Plano de Benefício Definido: Contribuição do Empregado
- Modificações às IFRSs Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2010-2012 (2)
- Modificações às IFRSs Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2011-2013 (1)

(1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2014, com adoção antecipada permitida.

(2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2014, com exceções. Adoção antecipada permitida.

(3) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016, com adoção antecipada permitida.

(4) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida.

(5) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRSs anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 que pode modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

3.2. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Caixa e equivalentes de caixa - abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com cláusulas contratuais que permitem o resgate em até 90 dias da data de sua aquisição, pelas taxas contratadas, estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo;

b. Instrumentos financeiros - Todos os instrumentos financeiros ativos e passivos são reconhecidos no balanço da Companhia e são mensurados inicialmente pelo valor justo, quando aplicável, após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação. Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados em: (i) mantidos para negociação - mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Essa classificação inclui as operações com derivativos; (ii) mantidos até o vencimento - mensurados pela taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado e (iii) empréstimos e recebíveis - são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado. Existem três tipos de níveis para apuração do valor justo referente ao instrumento financeiro conforme exposto abaixo:

Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.

Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.

Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A classificação e os valores justo dos instrumentos financeiros está apresentada na nota explicativa nº 33.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados, consumidores e concessionárias, ativo regulatório, contas a receber da concessão, partes relacionadas, títulos de créditos a receber e instrumentos financeiros derivativos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil, debêntures, encargos de dívidas e instrumentos financeiros derivativos e passivo regulatório.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado;

c. Consumidores e concessionárias - englobam o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento do balanço;

d. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos, levando em conta os critérios estabelecidos pela ANEEL;

e. Estoques - os estoques estão valorizados ao custo médio da aquisição e não excedem em seus custos de aquisição ou seus valores de realização;

f. Ativos e passivos regulatórios - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão. Considerando-se que os contratos de concessão da Companhia foram atualizados em dezembro de 2014, para inclusão da base de indenização dos saldos remanescentes de diferenças temporárias entre os valores homologados e incluídos nas tarifas vigentes e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência, e considerando a orientação técnica OCP-08 (Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacional de Contabilidade). A Companhia passou a ter um direito ou obrigação incondicional de receber ou entregar caixa ou outro instrumento financeiro ao Poder Concedente e, portanto, passou a registrar os valores dentro de seus respectivos períodos de competência:

g. Contas a receber da concessão - representa a parcela do capital investido na infraestrutura, não amortizada no período da concessão, a ser indenizada ao final da concessão.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, foi confirmado a utilização do VNR - Valor Novo de Reposição pelo Poder Concedente para pagamento de indenização dos ativos não amortizados no vencimento da concessão. Por esta razão, desde o exercício de 2012, a Companhia registrou como receita financeira o valor correspondente a diferença entre o VNR e o custo histórico contábil. Esses ativos estão classificados como disponível para venda, cujos efeitos estão detalhados na nota explicativa nº 15.

h. Investimentos - estão contabilizados ao custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável;

i. Intangível - contrato de concessão: representa a infraestrutura operada pela Companhia na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A amortização está baseada no padrão de consumo dos benefícios esperado durante o prazo da concessão;

j. Juros e encargos financeiros - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação;

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

k. Redução a valor recuperável - a Companhia avalia os ativos do intangível com vida útil definida quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os impostos a recuperar e os créditos tributários têm a recuperabilidade testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir: (i) o atraso ou não-pagamento por parte do devedor; (ii) a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições que não as mesmas consideradas em outras transações da mesma natureza; (iii) indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência; e (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis e títulos de investimento mantidos até o vencimento individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas e os juros dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado e refletidos em conta de provisão contra recebíveis, quando perdas e reversão de desconto, quando juros. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda é revertida e registrada no resultado.

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As alterações nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivo, são reconhecidos no resultado financeiro.

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

A administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável além das provisões já efetuadas.

I. Empréstimos, financiamentos e debêntures - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva;

m. Derivativos - os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 33;

n. Imposto de renda e contribuição social - a despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferidos. O imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em resultados abrangentes no patrimônio líquido. Na apuração do imposto de renda e da contribuição social a partir do exercício de 2008 a Companhia optou por adotar o Regime Transitório de Tributação (RTT). O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A entidade tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Em 12 de novembro de 2013 foi publicado a Medida Provisória nº 627/13 que alterou a Legislação Tributária Federal do país. As mais relevantes são: (i) revoga o regime transitório de tributação (RTT) a partir de 2015, mas prevê uma adoção antecipada para 01 de janeiro de 2014. Caso haja a adoção antecipada da Medida Provisória o RTT será automaticamente eliminada e as novas disposições passam a ser eficazes em 2014, em caráter irrevogável; (ii) tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao

acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e (iii) parcelamento especial de contribuição para o PIS/PASEP e COFINS. A adoção antecipada da MP eliminará de tributação do eventual excesso de distribuição de lucro societário em relação aos lucros distribuídos, apurados de acordo com os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

A Companhia optou por aderir às novas regras fiscais a partir do exercício de 2015.

o. Incentivos fiscais SUDAM - como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a reserva de lucros específica, na qual são mantidos até sua capitalização;

p. Provisões - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionadas por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis;

q. Ajuste a valor presente - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações;

r. Dividendos - Os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o período contábil a que se refere as demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados do patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até a sua efetiva aprovação;

s. Resultado - as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A Companhia contabiliza receitas e custos durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. A Companhia terceiriza suas obras e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida não justificando gastos adicionais para mensuração e controle dos mesmos e, portanto, atribui para essa atividade margem zero;

t. Benefícios a empregados - benefício definido - A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano;

u. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante) - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço.

v. Demonstração do valor adicionado - preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar às demonstrações financeiras.

3.3. Representações

Para melhor comparabilidade com a classificação adotada no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram feitas reclassificações nos saldos finais de 31 de dezembro de 2013 em relação aos originalmente publicados referentes a:

Caixa e equivalente de caixa:

	2013		
	Publicado	Reclassificado	Reapresentado
Ativo			
Ativo Circulante.....	460.785	-	460.785
Caixa e equivalente de caixa	83.000	(64.528)	18.472
Aplicações Financeiras.....	-	64.528	64.528
Ativo Realizável a Longo Prazo	612.641	-	612.641
Investimento	698	-	698
Intangível.....	803.385	-	803.385
Total do Ativo Não Circulante.....	1.416.724	-	1.416.724
Total do Ativo	1.877.509	-	1.877.509
Passivo			
Passivo Circulante.....	503.345	-	503.345
Passivo Não Circulante	708.083	-	708.083
Patrimônio Líquido	666.081	-	666.081
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.877.509	-	1.877.509

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações contábeis individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. O item não alocado compreende principalmente ativos corporativos.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO E RECURSOS VINCULADOS

a) Caixa e equivalente de caixa

Instituição financeira	Tipo	Vencimento	Remuneração	2014	2013 Reapresentado
Banco Safra	Aplicação automática	20/8/2014	10% do CDI	-	5
Banco Safra	Fundo de Renda Fixa	-	CDI	-	12
Caixa Econômica	CDB	25/9/2014	100% do CDI	-	3.476
Caixa Econômica	CDB	30/11/2017 a 07/08/2019	100,5% do CDI	27.852	-
Caixa Econômica	Compromissada	03/05/2017 a 06/04/2024	101,5% do CDI	66.555	-
Santander	Debêntures (1)	8/12/2016	103,2% do CDI	8.573	-
				102.980	3.493
Caixa e Depósitos bancários.....				14.263	14.979
Total caixa e equivalente de caixa				117.243	18.472

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

b) Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados
b.1 Aplicações financeiras avaliadas ao valor justo por meio do resultado

Instituição financeira	Tipo	Vencimento	Remuneração	2014	Reapresentado	2013
Bradesco	Capitalização	-	-	-	-	407
Bradesco	Fundo de Investimento	-	55,55% CDI	4.617	47.880	-
Bradesco	CDB	27/4/2015	70% CDI	299	-	-
Banco do Brasil	Fundo de Investimento	-	CDI	136.769	16.241	-
Banco do Brasil	CDB	08/03/2016 a 24/03/2017	100,0% do CDI	492	-	-
BVA	CDB	-	103,2% do CDI	4	-	-
Caixa	CDB	18/1/2018	100% CDI	550	-	-
Itaú	CDB	13/4/2016	100% do CDI	1	-	-
Itaú	Debêntures	29/12/2020	100% do CDI	40	-	-
Itaú	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	-	-	10.096	-	-
Safra	CDB Automático	24/02/2015 a 27/03/2015	101% do CDI	17	-	-
Votorantim	CDB	-	90,0% do CDI	8	-	-
Caixa FI Energisa (2)	LFT	1/3/2018	SELIC	906	-	-
Caixa FI Energisa (2)	NTNB	15/5/2045	IPCA	1.712	-	-
Caixa FI Energisa (2)	DEBÊNTURES	15/4/2016	124,11% do CDI	1.281	-	-
Caixa FI Energisa (2)	DPGE	24/06/2015 a 18/04/2016	109,0% a 113,0% do CDI e IPCA+5,7%	13.454	-	-
Caixa FI Energisa (2)	LF	27/04/2015 a 25/04/2016	106,0% a 109,0% do CDI	13.333	-	-
Caixa FI Energisa (2)	LTN	1/7/2018	Título Público	1.264	-	-
FIM Zona da Mata (2)	CDB	28/01/2015 a 31/07/2019	100,5% a 115%,0 do CDI	2.490	-	-
FIM Zona da Mata (2)	DEBÊNTURES	15/7/2019	IPCA + 9,23%	527	-	-
FIM Zona da Mata (2)	Compromissada	24/08/2015 a 14/11/2016	100,5% a 103,2% do CDI	6.220	-	-
FIM Zona da Mata (2)	DPGE	10/07/2015 a 21/12/2015	107,5% a 113% do CDI	1.831	-	-
FIM Zona da Mata (2)	LF	04/05/2015 a 24/05/2021	105,5% a 114,0% do CDI	2.536	-	-
FIM Zona da Mata (2)	CCB	24/2/2017	CDI + 6,1677%	1.054	-	-
FIM Zona da Mata (2)	Nota Promissória	26/1/2015	CDI + 2,25%	1.995	-	-
FIM Zona da Mata (2)	Fundos de Renda Fixa	-	CDI	4.465	-	-
FIM Zona da Mata (2)	LFT	07/09/2015 a 01/03/2020	SELIC	988	-	-
FIM Zona da Mata (2)	NTN	15/08/2016 e 01/07/2017	IPCA e IGPm	100	-	-
FIM Zona da Mata (2)	Fundos de Crédito	-	Fundo de Crédito	773	-	-
				207.822	64.528	

(1) Operações compromissadas em debêntures - São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante ao compromisso de revenda assumido pelo comprador. Essas operações possuem liquidez imediata, são remuneradas pelo CDI e estão lastreadas em debêntures emitidas pelo Banco.
(2) Fundos de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, Debêntures, DPGE, Fundos de Renda Fixa, LFT, LF, LTN, NTN-B e Fundos Multimercados.

6. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

Classes de consumidores	Vincendos (1)	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	há mais de 360 dias	2014	2013
Residencial	38.022	22.399	4.819	2.862	558	17	68.677	84.868
Industrial	10.157	2.657	395	1.171	203	1.013	15.596	18.515
Comercial	18.139	7.014	1.622	1.126	1.051	1.828	30.780	44.563
Rural	2.764	3.776	1.918	1.275	377	-	10.110	17.558
Poder público:								
Federal	2.615	1.088	414	41	-	-	4.158	4.058
Estadual	3.025	95	46	11	-	-	3.177	4.951
Municipal	3.974	1.471	658	104	-	-	6.207	6.856
Iluminação pública	4.381	335	115	76	50	-	4.957	5.329
Serviço público	3.764	21	4	3	-	-	3.792	3.513
Parc. Energia (Faturas Novadas)	82.802	1.029	1.352	876	3.594	3.937	93.590	96.024
(-) Ajuste a valor presente (2)	(9.997)	-	-	-	-	-	(9.997)	(6.321)
Subtotal - consumidores	159.646	39.885	11.343	7.545	5.833	6.795	231.047	279.912
Concessionárias (3)	2.299	-	-	-	-	-	2.299	3.062
Fornecimento não faturado	89.895	-	-	-	-	-	89.895	77.949
Outros	17.280	1.485	448	432	542	3.815	24.002	21.189
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(12.554)	-	(5.905)	(3.208)	(4.078)	(10.610)	(36.355)	(73.827)
Total	256.566	41.370	5.886	4.769	2.297	-	310.888	308.285
Circulante							270.686	260.806
Não circulante							40.202	47.479

(1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos.
(2) Ajuste a Valor Presente: Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros abaixo do WACC do setor (antes dos tributos). Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 11,36% a.a. (conforme Resolução Homologatória nº 1.506 de 05 de abril de 2013), que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Resolução Normativa ANEEL nº 457 de 8 de novembro de 2011. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital.
(3) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

O saldo da conta de consumidores e concessionárias em 31 de dezembro de 2014, refere-se ao registro dos valores da comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no montante de R\$ 2.299 (R\$ 3.062 em 2013), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 31 de dezembro de 2014. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

A composição desses valores, incluindo os saldos registrados na rubrica “fornecedores” no passivo circulante de R\$4.959 em 2014(R\$ 6.187 em 2013), referente a aquisição de energia elétrica e aos encargos de serviços do sistema de R\$2.974 em 2014 (R\$ 2.544 em 2013), conforme demonstrados a seguir:

Composição dos créditos da CCEE	2014	2013
Créditos vinculados a liminares até dezembro de 2002	2.299	3.062
Créditos a vencer	-	-
	2.299	3.062
(-) Aquisições de Energia na CCEE	(4.959)	(6.187)
(-) Encargos de serviços do sistema	(2.974)	(2.544)
	(5.634)	(5.669)

As transações ocorridas na CCEE são liquidadas após 45 dias do mês de competência.

7. TÍTULOS DE CRÉDITOS A RECEBER

Corresponde a valores devidos por Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes a faturas de energia elétrica pendentes de pagamento. Os referidos Municípios possuíam precatórios expedidos entre os anos de 2000 e 2001 e os cederam a Companhia, entre os anos de 2005 e 2006,para quitaras aludidas faturas. Até a presente data já recebemos 91% do valor devido. A Administração da Companhia possui expectativa de que o saldo remanescente R\$ 3.843 (R\$ 4.121 em 31 de dezembro de 2013) seja totalmente realizado.

8. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Movimentação das provisões	2014	2013
Saldo - inicial - circulante - 2013 e 2012	73.827	66.164
Reversão no exercício	(67.520)	(13.075)
Recuperações de perdas	945	1.381
Provisões constituídas no período/exercício	29.103	19.357
Saldo - inicial - circulante - 2014 e 2013	36.355	73.827

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e se baseiam nas instruções da ANEEL a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes.
• Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos:

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;

- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - Vencidos há mais 360 dias.
 - Parcelamento energia - Faturas Novadas com parcelas vencidas há mais de 90 dias, são constituídas provisão dos valores vencidos e vincendos.
- Após análise criteriosa efetuada pela Administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas, cuja perda não é considerada como incorrida.

9. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO PERIÓDICO

Reajuste tarifário:

Pela execução dos serviços públicos de energia elétrica, a concessionária tem o direito de cobrar dos consumidores as tarifas determinadas e homologadas pelo Poder Concedente. Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Através da Resolução Homologatória nº 1.725 de 06 de maio de 2014 e Notas Técnicas nº 101 de 02 de abril de 2014 e nº 115 de 07 de abril de 2014, foram reajustadas as tarifas da base econômica da Companhia em 14,24%, sendo 11,58% referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 2,66% relativos aos componentes financeiros pertinentes.

A Companhia teria como início de vigência do reajuste tarifário de 2014, em conformidade com o Processo Administrativo ANEEL nº 48500.006258/2013-38, a data de 08 de abril de 2014. Contudo, em razão da medida liminar deferida nos autos da ação popular nº 0002902-55.2014.403.6000, em curso na 2ª Vara Federal de Campo Grande - MS, o reajuste não passou a vigorar na data aprazada. Face a liminar deferida, a Companhia ajuizou perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP), duas medidas judiciais: (i) pedido de suspensão de liminar, autos 0008961-17.2014.4.03.0000, e (ii) agravo de instrumento, autos 0009186-37.2014.4.03.0000. Concomitantemente, a ANEEL, por intermédio de sua Procuradoria, também ajuizou os mesmos recursos, que levaram respectivamente os números 0008861-62.2014.4.03.0000 e 0008860-77.2014.4.03.0000. Em 5 de maio de 2014 foi dado ciência as partes, através do Diário Eletrônico, de que foi determinado a suspensão da medida liminar, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região conforme consta nos autos Nº 0008861-62.2014.403.0000.

Em 06 de maio de 2014 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou o reajuste tarifário médio de 11,20% a ser cobrado retroativamente ao dia 08 de abril de 2014.

Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 4 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 1.505 de 05 de abril de 2013, aprovou o resultado da terceira revisão tarifária da Companhia em vigor desde 08 de abril de 2013. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores, a partir de 08 de abril de 2013, foi uma redução de -3,17%.

10. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2014	2013
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (1).....	35.170	30.323
Imposto de Renda (2)	13.525	18.552
Contribuição Social (2)	5.265	5.645
Contribuição do PIS e COFINS	147	135
Outros	188	964
Total	54.295	55.619

Circulante..... 34.189 38.000
 Não Circulante 20.106 17.619

(1) O ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo intangível será recuperado em até 48 (quarenta e oito) meses.

(2) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados no exercício e em anos-calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB.

11. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

A conta de compensação dos valores da parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas.

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão das companhias de distribuição de energia elétrica, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros itens financeiros. No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, conforme demonstrado a seguir:

	2014
Ativos regulatórios	
Parcela A (1)	
Energia elétrica comprada para revenda	193.531
Transporte de energia pela Rede Básica	12.540
Programa de Incentivo Fontes Alternativa de Energia - PROINFA	1.297
Transporte energia elétrica - Itaipu Binacional	144
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	628
Conta Consumo de Combustível-CCC	663

Componentes financeiros

Itens financeiros.	406
Outros	2.312
211.521	

Ativo circulante	15.452
Ativo não Circulante	196.069

Passivos regulatórios

Sobrecontratação (2)	96.698
Encargos de Serviço do Sistema - ESS (3)	53.957
Neutralidade (4)	4.907
Itens financeiros	1.064
Outros	784
157.410	

Passivo circulante	6.451
Passivo não circulante	150.959

Efeito na demonstração do resultado

Receita Operacional	52.193
Outras Receitas Financeiras	2.349
Outras Despesas Financeiras	(431)
Total resultado	54.111

(1) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA: A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;

(2) Sobrecontratação: a legislação que rege são os Decretos nº 5.163 de 30/07/2004 alterado pelo Decreto nº 7.945 de 07 de março de 2013, que determinou que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação a carga anual de fornecimento. As distribuidoras são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos homologados pela ANEEL;

(3) Encargo de Serviço do Sistema - ESS: representa um encargo destinado a cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços anclares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN;

(4) Neutralidade : refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

12. OUTROS CRÉDITOS

	2014	2013
Baixa renda (1)	6.401	5.406
Subvenção CDE - desconto tarifário (2)	6.699	-
Adiantamentos a empregados	986	457
Adiantamentos a fornecedores	3.313	5.095
Dispêndios a reembolsar	1.502	978
Desativações em curso (3)	4.030	1.626
Alienação em curso (3)	46	45
Ordens de serviços - P&D	2.326	8.050
Ordens de serviços - PEE	15.968	34.726
Ordens de serviços - Outros	665	130
Instrumentos financeiros - swap (4)	149	627
Padrão baixa renda	4.969	6.099
Programa eficiência energética	-	447
Aplicações vinculadas	355	3.014
Despesas pagas antecipadamente	1.073	866
Plano de universalização	4.597	5.850
Banco Daycoval (5)	61.818	61.818
(-) Provisão para perdas Daycoval (5)	(61.818)	(61.818)
Outros créditos a receber	4.159	3.327
Total	57.238	76.743
Circulante	51.726	70.201
Não Circulante	5.512	6.542

(1) **Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social:** O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438, de 26/4/2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia que foi compensada por meio do Decreto Presidencial nº 4.538, de 23/12/2002, em que foram definidas as fontes para

concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda. Conforme disposição da Lei nº 12.212, de 20/1/2010, para o consumo mensal inferior ou igual a 30 kWh o desconto será de 65%, entre 31 kWh e 100 kWh o desconto será de 40% e entre 101 kWh e 240 kWh o desconto será de 10%.

Segue abaixo a movimentação no exercício:

	2014	2013
Saldo inicial - circulante - 2013 e 2012	5.406	6.411
Subvenção baixa renda	36.448	28.467
Ressarcimento Eletrobrás	(35.453)	(29.472)
Saldo final - circulante - 2014 e 2013	6.401	5.406

(2) Subvenção CDE - desconto tarifário

	2014	2013
Desconto tarifário subvenção irrigante e rural aplicados na tarifa	46.727	65.705
Antecipação/Repasse	(40.028)	(65.705)

Saldo - final - circulante **6.699** **-**

(3) Refere-se às desativações relativas as UAR (Unidades de Adição e Retirada), determinadas por motivos técnico-operacionais e sinistro, que se encontram em fase de análise e recuperação para o retorno ao intangível ou realização.

(4) Contrato de SWAP (ver NE 33).

(5) Refere-se à transferência de valores efetuada pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da acionista Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas por antecipação desta holding, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e está questionando judicialmente a sua devolução. O Plano de Correção das Falhas e Transgressões (Plano ANEEL), apresentado à Agência Reguladora em 26 de outubro de 2012, no âmbito da intervenção administrativa, previa o ressarcimento à Companhia, mediante aquisição da posição do Banco Daycoval S.A. pela Rede Energia S.A. - "em Recuperação Judicial" que era condição de aprovação do plano pela ANEEL. Ocorre que o Plano ANEEL foi aditado após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pela Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial da Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial, que prevê a venda do controle do Grupo Rede à ENERGISA. Em 17 de dezembro de 2013 a ANEEL aprovou, através da Resolução Autorizativa nº 4.463, o Plano ANEEL e acolheu a proposta da ENERGISA de ressarcir a Companhia por meio de um AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital, no valor equivalente ao saque efetuado pelo Daycoval. Dessa forma, a realização do ativo passou a depender tão somente da demanda judicial movida contra o Banco Daycoval S.A. e, por isto, passou a ser tratada como um ativo contingente. Por este fato a Administração decidiu provisionar a perda deste valor enquanto aguarda o andamento do questionamento jurídico.

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia é controlada pela REDE ENERGIA S.A., (63,11% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Centrais Elétricas Matogrossenses (CEMAT), Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (Celtins), Caiuá Distribuição de Energia S.A. (Caiuá), Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), Companhia Nacional de Energia Elétrica (CNEE), Empresa de Distribuição de Energia Elétrica do Vale Parapanema S.A. (EDEV), Empresa Elétrica Bragantina S.A. (EEB), Rede Eletricidade e Serviços S.A. (REDESERV), Companhia Técnica e Comercialização de Energia S.A. (REDECOM), Tangará Energia S.A., Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S.A., Companhia Geral e QMRA Participações S.A. e Rede Power do Brasil S.A. (REDE POWER) que também possui 36,83% de participação no capital social.

A Rede Energia é controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Parapanema S.A. (EEVP) 68,27 que por sua vez é controlada pela Denerge (99,99%). A partir de 11 de abril de 2014 a Denerge é controlada pela Energisa (49,28%), BBPM (39,89%) e IQMJ (10,81%). A BBPM passou a ser controlada pela Energisa (89,57%) e IQMJ com 10,38%. A Energisa controla a IQMJ (99,99%). Energisa S.A. possui 14,25% e Denerge 11,79% da Rede Energia.

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

13.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

	Relacionamento	2014	2013
Transações de mútuos:			
Receitas financeiras		365	637
Despesas financeiras		(508)	(1.109)
		(143)	(472)

Outras receitas:

Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Grupo Econômico	187	198
		187	198

Encargo de uso de energia elétrica (a):

Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Grupo Econômico	(2.723)	(3.830)
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ..	Grupo Econômico	(1.670)	(1.999)
		(4.393)	(5.829)

Custo de prestação de serviços:

Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Grupo Econômico	(8.992)	(6.777)
		(8.992)	(6.777)

	Relacionamento	2014	2013
--	----------------	------	------

SALDOS ATIVOS			
Não circulante			
Outros contratos (c):			
Rede Power do Brasil S.A.	Coligada	-	-
Total		-	8.962

	Relacionamento	2014	2013
--	----------------	------	------

SALDOS PASSIVOS			
Circulante			
Fornecedores (1):			
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Grupo Econômico	712	711
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Grupo Econômico	57	107
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ..	Grupo Econômico	36	50
		805	868

Dividendos:			
Rede Power Energia S.A.	Coligada	17.183	38.271
Rede Energia S.A. - em Recuperação Judicial	Controladora	12.106	1.799
		29.289	40.070

Não circulante**Conta corrente (2):**

Emp. de Distrib. de Energia Vale Parapanema S.A. (EDEV)	Grupo Econômico	-	11.436
		-	11.436

Outros contratos (3):

Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins (CELTINS)	Grupo Econômico	-	24.385
Rede Power Energia S.A.	Coligada	-	13.345
		-	37.730

Total		-	149.166
--------------------	--	---	----------------

(1) Contratos relacionados ao setor elétrico

No curso normal de nossos negócios, a empresa compra e vende energia com empresas relacionadas nos termos de CCVE - Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica, CCEAR - Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado, CCD - Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição e CUSD Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.

(2) Conta corrente**Contrato Multilateral de Mútuo entre as Distribuidoras**

Refere-se a movimentação financeira efetuado entre as Distribuidoras, cuja remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

vencendo em 31 de agosto de 2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19 de agosto de 2011 foi encaminhado à ANEEL o 5º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses.

(3) Outros contratos**Ativo**

Refere-se a cessão parcial do contrato de compra e venda de participações societárias entre a coligada Rede Power e a CELPA, no valor total de R\$ 8.134, para quitação parcial do contrato de mútuo conforme Plano de Recuperação aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em 1 de setembro de 2012, mantendo-se as condições em vigor: encargo IGP-M + 2% a.a. e o pagamento em 10 parcelas anuais para o contrato de aquisição da participação na Rede Lajeado e 100% do CDI mais 2% ao ano e o pagamento em 60 parcelas iguais, mensais e sucessivas sendo concedida à compradora uma carência inicial de 3 anos para o início do pagamento para o contrato de aquisição da participação na ELETRONORTE.

Passivo

Refere-se a Instrumento Particular de Cessão de Créditos de dividendos de titularidade da Controladora Rede Energia para as Coligadas CELTINS e Rede Power. Conforme disposto no artigo 2º da resolução autorizativa da Anel nº 4.463/2013, o Grupo Energisa deveria comprovar, em até 60 dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos previstos no plano aprovado para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O aporte inclui a quitação dos mútuos entre todas as empresas do Grupo Rede Energia.

Os contratos de mútuos foram liquidados em 11 de junho de 2014.

13.2. Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a remuneração dos administradores foi de R\$2.110 (R\$824 em 31 de dezembro de 2013) que corresponde em sua totalidade a benefícios de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia é patrocinadora dos benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida para seus diretores, sendo a despesa no montante de R\$15 (R\$19 em 31 de dezembro de 2013). Os encargos sociais sobre as remunerações totalizaram R\$ 458 (R\$ 186 em 31 de dezembro de 2013). No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes, foram de R\$63 e R\$2 (R\$41 e R\$4 em 2013), respectivamente. A remuneração média no exercício de 2014 foi de R\$33 (R\$23 em 2013).

Na AGO de 25 de abril de 2014, foi aprovado o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2014 no montante de R\$ 7.245 (R\$ 3.415 em 31 de dezembro 2013).

No período findo em 31 de dezembro de 2014 não houve benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

14. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

Os impostos diferidos são oriundos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, assim como diferenças temporárias, que estão registrados segundo as normas do CPC 32 e apresentado conforme normas do CPC 26.

Impostos diferidos reconhecidos no balanço:

	2014	2013
Ativo		
Prejuízos fiscais.....	42.999	63.003
Base negativa de contribuição social	11.572	18.933
Imposto de renda	83.635	109.209
Contribuição social	30.109	39.316
Total	168.315	230.461
Passivo		
Imposto de renda	-	12.098
Contribuição social.....	-	4.355
Total	-	16.453
Total do Ativo Não Circulante	168.315	230.461
Total do Passivo Não Circulante	-	16.453

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	2014	2013
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Prejuízos fiscais.....	171.997	42.999
Base negativa da CSLL	128.580	11.572
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD	36.355	12.361
Provisão para riscos	191.969	65.270
Provisão para perdas de aplicações	61.818	21.018
Amortização do ágio	146.041	49.654
Provisão ajuste atuarial - Res Abrangente	57	19
Variação cambial passiva	-	-
Acréscimos moratórios	(24.880)	(8.459)
Ajuste a valor presente	12.000	4.080
Marcação a mercado - derivativo	(125)	(43)
Parcela do VNR das contas a receber da concessão e atualização.....	(39.560)	(13.450)
Ativos regulatórios líquido	(49.136)	(16.706)
Total	635.116	168.315
Ativo não circulante	168.315	230.461
Passivo não circulante	-	(16.453)
Conforme divulgado na nota explicativa nº 22 a companhia aderiu ao parcelamento de acordo com a Lei 13.043/2014, que permitiu liquidar todo o saldo dos parcelamentos com a utilização de prejuízos fiscais e/ou base negativa de contribuição social, no valor de R\$ 27.431 (referente a créditos fiscais próprios não constituídos) e que não transitaram pelo resultado do período, assim como a movimentação do IRPJ e CSLL diferidos referentes ao Passivo Atuarial constituído conforme deliberação CVM nº 695/2012 no valor de R\$ 313. A seguir está apresentada a estimativa consolidada para as realizações dos impostos diferidos. As projeções de resultados utilizadas no estudo de recuperabilidade desses ativos foram aprovadas pelo Conselho de Administração.		

Período	Realização dos créditos fiscais
2015.....	29.475
2016.....	41.286
2017.....	17.934
2018.....	11.375
2019.....	11.375
2020.....	11.375
2021 a 2024	45.495
Total	168.315

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	2014	2013
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	51.396	(25.764)
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Despesa de imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais	(17.475)	8.760
Multas indevidáveis	7	1.444
Demanda de ultrapassagem e excedente reativo.....	4.262	2.342
Exclusão receitas financeiras - REFIS Lei 12.996/14	(2.357)	-
Incentivos fiscais	46	72
Outras exclusões/(adições)	(1.485)	207
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social (17.948)	4.695	4.695
Alíquota efetiva	-34,92%	18,24%

Lei nº 12.973/2014 (MP 627/2013)

A Medida Provisória nº 627/2013 que foi convertida na Lei 12.973/2014 trouxe alterações relevantes para as regras tributárias federais, dentre as quais destacam-se as seguintes: (i) revogação do Regime Tributário de Transição ("RTT"); (ii) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do IRPJ e CSLL; (iii) definição de que a alteração ou a adoção de novos métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, posteriores à publicação desta MP, não terão implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iv) inclusão de tratamento específico sobre a tributação de lucros ou dividendos; (v) inclusão de disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (vi) novas considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A referida Lei produzirá efeitos a partir de 2014, para os optantes, cuja opção poderá ser exercida até 07/11/2014, de acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.499 de 16/10/2014. Para os não optantes, a aplicação das normas estará obrigada a partir de janeiro de 2015. A Companhia está avaliando os impactos da lei, e fará a adoção ao novo regime a partir de 2015.

15. CONTAS A RECEBER DA CONCESSÃO

A Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei 12.783/2013, confirmou a intenção do Poder Concedente de utilizar o VNR - Valor novo de reposição para valoração dos créditos a receber, ao final da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

No entendimento da Administração da Companhia, este fato alterou as condições contratuais da concessão relacionadas à forma de remunerar a Companhia pelos investimentos realizados na infraestrutura vinculados à prestação de serviços outorgados, que até o exercício de 2011, era reconhecido pelo custo histórico.

A partir de 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR - Valor novo de reposição, homologados pela ANEEL, dos ativos que compõe a concessão, corrigidos pela variação do IGPM. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram reconhecidos em receita financeira - atualização do contas a receber da concessão - VNR o montante de R\$ 7.859.

Esse direito está classificado como disponíveis para venda no não circulante. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo dessa rubrica monta:

	2014	2013
Movimentação		
Ativo financeiro - 2013 e 2012	259.774	247.217
Adições no período/exercício (*)	53.760	35.632
Baixas no período/exercício	(2.534)	(12.856)
Ativo financeiro	311.000	249.993
Atualização contas a receber da concessão - VNR	7.859	9.781
Ativo financeiro custo corrigido - 2014 e 2013	318.859	259.774

(*) Transferência do intangível para contas a receber da concessão.

16. INVESTIMENTOS

A Companhia mantém ativos não remunerados destinados à locação

	2014	2013
Movimentação		
Investimento - 2013 e 2012	698	740
Depreciação	(44)	(42)
Investimento - 2014 e 2013	654	698
Edificações, obras civis e benfeitorias	652	696
Terenos	2	2

17. INTANGÍVEL- CONTRATO DE CONCESSÃO

Referem-se a parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas elétricas durante o prazo da concessão.

	Saldo 2013	Adição	Baixas (*)	Amor-tização	Transfe-rências	Saldo 2014
Custo: Intangível em serviço						
Custo	2.008.544	-	(43.962)	-	112.527	2.077.109
Amortização						
Acumulada	(1.113.094)	-	29.453	(98.293)	-	(1.181.934)
Subtotal	895.450	-	(14.509)	(98.293)	112.527	895.175
Em Curso	134.074	216.559	(58.365)	-	(112.527)	179.741
Total	1.029.524	216.559	(72.874)	(98.293)	-	1.074.916
(-) Obrigações vinc. à concessão						
Em Serviço	416.012	-	-	-	20.350	436.362
Amortização						
Acumulada	(212.387)	-	(25.716)	-	-	(238.103)
Em curso	24.514	53.403	(4.605)	-	(20.350)	50.962
Total	246.139	53.403	(4.605)	(25.716)	-	249.241
Total Geral	803.385	163.156	(68.269)	(72.577)	-	825.695

(*) As baixas totalizaram no período R\$68.269, sendo R\$53.760 transferido para o ativo financeiro (bifurcação) e R\$14.509 referente às baixas do Ativo do período.

	Saldo 2012	Adição	Baixas (*)	Amor-tização	Transfe-rências	Saldo 2013
Custo: Intangível em serviço						
Custo	2.025.158	-	(107.046)	-	90.432	2.008.544
Amortização						
Acumulada	(1.088.442)	-	61.872	(86.524)	-	(1.113.094)
Subtotal	936.716	-	(45.174)	(86.524)	90.432	895.450
Em Curso	94.634	171.700	(41.828)	-	(90.432)	134.074
Total	1.031.350	171.700	(87.002)	(86.524)	-	1.029.524
(-) Obrigações vinc. à concessão						
Em Serviço	403.405	-	-	-	12.607	416.012
Amortização						
Acumulada	(194.617)	-	(17.770)	-	-	(212.387)
Em curso	2.419	38.898	(6.196)	-	(12.607)	24.514
Total	211.207	38.898	(6.196)	(17.770)	-	246.139
Total Geral	820.143	132.802	(80.806)	(68.754)	-	803.385

(*) As baixas totalizaram no período R\$80.806, sendo R\$35.632 transferido para o ativo financeiro (bifurcação) e R\$45.174 referente às baixas do Ativo do período.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização de energia elétrica, não podendo ser retirada, alienada, cedidas ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/09, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinados à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização está sendo efetuada pelo prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,32% (4,32% em 31 de dezembro de 2014).

O saldo do intangível e do contas a receber da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são representadas por:

continua...

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Movimentação	2014	2013
Suprimento (1)		
Contrato bilateral	105.240	81.230
CCEE	7.933	8.731
Uso do sistema de transmissão/distribuição	4.077	1.448
Materiais, serviços e outros (2)	47.718	33.699
Total	164.948	125.108
Circulante	162.480	117.981
Não circulante	2.468	7.127

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

Operações	Encargos		Principal		Total	
	da dívida	Circulante	Circulante	Não	2014	2013
Em moeda nacional						
Eletrobrás - IRD-1000	3	63	251	317	381	
Eletrobrás - IRD-1001	12	195	975	1.182	1.379	
Eletrobrás - IRD-1002	2	28	139	169	196	
Eletrobrás - IRD-1003	3	44	265	312	357	
Eletrobrás - IRD-1004	1	15	101	117	133	
Eletrobrás - IRD-933	4	92	275	371	463	
Eletrobrás - IRD-999	10	215	805	1.030	1.247	
Eletrobrás - LUZ CAMPO II - ECF-2162	-	83	-	83	450	
Eletrobrás - LT-3ª TRANCHE - ECFS-245	-	2.178	10.529	12.707	18.263	
Eletrobrás - LT-2ª TRANCHE - ECFS-097	-	4.007	8.015	12.024	21.525	
Eletrobrás - LT- 1ª TRANCHE - ECFS-024	-	1.628	950	2.578	6.292	
Eletrobrás - LT- 4ª TRANCHE - ECFS-274	-	2.367	14.794	17.161	23.411	
Eletrobrás - ECF-2943-RELUZ	2	1.254	3.343	4.599	5.851	
Banco Bradesco - Capital de giro ..	-	-	-	-	383.310	
Banco Original - Capital de Giro	-	-	-	-	4.133	
Banco Safra - FINAME	2	449	25	476	960	
Banco Safra - Capital de giro	-	-	-	-	1.418	
Banco HSBC - Capital de Giro	-	-	-	-	50.266	
Banco Itaú - Capital de Giro	5.413	100.000	-	105.413	-	
FIDC	35	-	289.821	289.856	-	
Volkswagen - Investimentos	2	244	-	246	895	
Total em moeda nacional	5.489	112.862	330.288	448.639	520.930	
(-) custos de captação incorridos na contratação	-	-	-	-	(7.240)	
Em moeda estrangeira						
Tesouro nacional - capital giro	-	-	-	-	14.655	
(-) caução	-	-	-	-	(10.256)	
Total em moeda estrangeira	-	-	-	-	4.399	
Total	5.489	112.862	330.288	448.639	518.109	

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

			Características da Operação			Custo da Dívida		
Operação	Vencimento	Periodicidade	Garantias Reais	Prazo	indexador	Taxa de	TIR (Taxa efetiva	
		Amortização		Médio meses		Juros a.a.	de juros)	
Eletrobrás - IRD-1000.....	nov-2019	trimestral	Livre de Garantias	59	UFIR	8,0%	8,0%	
Eletrobrás - IRD-1001.....	nov-2020	trimestral	Livre de Garantias	72	UFIR	8,0%	8,0%	
Eletrobrás - IRD-1002.....	nov-2020	trimestral	Livre de Garantias	72	UFIR	8,0%	8,0%	
Eletrobrás - IRD-1003.....	nov-2021	trimestral	Livre de Garantias	84	UFIR	8,0%	8,0%	
Eletrobrás - IRD-1004.....	mai-2024	trimestral	Livre de Garantias	90	UFIR	8,0%	8,0%	
Eletrobrás - IRD-933.....	nov-2018	trimestral	Livre de Garantias	47	UFIR	8,0%	8,0%	
Eletrobrás - IRD-999.....	ago-2019	trimestral	Livre de Garantias	56	UFIR	8,0%	8,0%	
Eletrobrás - LUZ CAMPO II - ECF-2162.....	jun-2015	mensal	Receíveis	6	UFIR	6,0%	6,0%	
Eletrobrás - LT-3ª TRANCHE - ECFS-245.....	out-2020	mensal	Receíveis	71	UFIR	6,0%	6,0%	
Eletrobrás - LT-2ª TRANCHE - ECFS-097.....	dez-2017	mensal	Receíveis	37	UFIR	6,0%	6,0%	
Eletrobrás - LT- 1ª TRANCHE - ECFS-024.....	jul-2016	mensal	Receíveis	19	UFIR	6,0%	6,0%	
Eletrobrás - LT- 4ª TRANCHE - ECFS-274.....	mar-2024	mensal	Receíveis	88	UFIR	6,0%	6,0%	
Eletrobrás - ECF-2943-RELUZ.....	ago-2018	mensal	Receíveis	45	UFIR	7,0%	7,0%	
Banco Safra - FINAME.....	nov-2015	mensal	Próprio bem	11	PRÉ	8,0%	8,0%	
Banco Safra - FINAME.....	nov-2015	mensal	Próprio bem	11	URTJLP	6,0%	6,0%	
Banco Safra - FINAME.....	mar-2016	mensal	Próprio bem	15	PRÉ	8,0%	8,0%	
Banco Safra - FINAME.....	mar-2016	mensal	Próprio bem	15	URTJLP	6,0%	6,0%	
Volkswagen - Investimentos.....	mar-2015	mensal	Próprio bem	3	PRÉ	12,0%	12,0%	
Volkswagen - Investimentos.....	mai-2015	mensal	Próprio bem + Aval Rede Power	4	PRÉ	12,0%	12,0%	
Banco Itaú - NP.....	jan-2015	final	Aval	1	CDI	2,25%	13,3%	
FIDC.....	out-2034	mensal	Receíveis	240	TR	7,00%	7,9%	

	2014
2016.....	16.597
2017.....	7.607
2018.....	5.798
2019.....	5.446
2020.....	2.536
Após 2020.....	292.304
Total.....	330.288

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Descrição	2014	2013
Saldo em 2013 e 2012	518.109	610.863
Novos empréstimos e financiamentos obtidos.....	390.206	684
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial	49.094	66.859
Pagamento de principal	(465.784)	(102.731)
Pagamento de juros	(42.986)	(57.566)
Saldo em 2014 e 2013	448.639	518.109
Circulante.....	118.351	138.903
Não circulante.....	330.288	379.206

20. DEBÊNTURES (NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES)

Principais características das debêntures:

Principais características das debêntures.		7º emissão (1)
Tipo de emissão		Pública
Data de emissão		30/5/2014
Data de vencimento		30/5/2021
Garantia		Quirografária
Rendimentos		CDI + 2,28% a.a.
TIR (taxa efetiva de juros)		6,93%
Quantidade de títulos		40.000
Valor na data de emissão		400.000
Títulos em circulação		40.000
Carência		2 anos
Amortizações/parcelas	mensal após carência	
Saldo em 31/12/2014 (1)		401.893
Circulante		4.282
Não circulante		397.611

(1) Deduzido de R\$3.198 referente a custos de captação incorridos na contratação.

(1) Devidores de R\$5.150 referente a custos de captação incorridos na contratação. As débitos possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2014 exigências contratuais foram cumpridas.

— continua

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Em 31 de dezembro de 2014 as debêntures têm seus vencimentos assim programados:

	2014
2015.....	5.091
2016.....	46.760
2017.....	80.160
2018.....	80.160
2019.....	80.160
2020.....	80.160
Após 2020.....	32.600
	405.091
Custo de captação a apropriar.....	(3.198)
	401.893

Seguem as movimentações ocorridas no período:

Descrição	2014
Saldos em 2013	-
Nova emissão de debêntures - 7ª emissão.....	400.000
Encargos de dívidas - juros, variação monetária.....	31.873
Pagamento de encargos.....	(26.782)
Pagamento de custo de captação.....	(3.668)
Apropriação de custo de captação.....	470
Saldos em 2014	401.893
Circulante.....	4.282
Não circulante.....	397.611

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos períodos subsequentes é como segue:

Contratos	2015	2016	2017	2018 em diante	Total
Debêntures - 7ª emissão.....	809	788	642	959	3.198

21. FINANCIAMENTO POR ARRENDAMENTO MERCANTIL

Descrição	2014	2013
Saldos em 2013 e 2012	486	3.027
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial.....	199	70
Pagamento de principal.....	(455)	(2.539)
Pagamento de juros.....	(201)	(72)
Saldos em 2014 e 2013	29	486
Circulante.....	29	454
Não circulante.....	-	32

A Companhia possui arrendamento mercantil no montante de R\$29 (R\$486 em 31 de dezembro de 2013) referentes a equipamentos, registrados no ativo intangível, adquiridos através de contrato de arrendamento mercantil, com prazo de duração de 36 meses, com cláusulas de opção de compra e com taxas de juros de CDI + 3,0%.

22. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**22.1. Impostos e contribuições sociais correntes**

	2014	2013
ICMS.....	31.166	29.957
Encargos sociais.....	3.640	2.778
PIS/COFINS.....	12.425	7.273
IRRF.....	158	193
ISS.....	772	680
Outros.....	495	669
Total	48.656	41.550
Circulante	48.656	41.550

22.2. Parcelamento de impostos

	2014	2013
PIS/COFINS (1).....	-	51.697
IRPJ (1).....	-	9.669
CSLL (1).....	-	3.446
ICMS (2).....	-	3.278
Total	-	68.090
Circulante	-	24.018
Não Circulante	-	44.072
	2014	

Lei 12.996 (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL)

Débitos em 31/12/2013.....	64.812
Atualização.....	3.718
Amortização.....	(12.442)
Ganho adesão ao REFIS.....	(6.933)
Antecipação dos 20% em 5 parcelas.....	(9.969)
30% - Lei 13.043.....	(11.756)
Valor utilizado de PF e BCN de CSLL.....	(27.430)
Saldo em 31/12/2014	-

(1) Em 25 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao programa do Novo REFIS instituído pela Lei 12.996/2014, com pagamento de até 20% do saldo em 5 parcelas iguais e sucessivas até que a consolidação dos débitos sejam realizados pela Receita Federal do Brasil, corrigidos pela variação da Selic. A adesão ao programa gerou redução de multas e juros de R\$6.933, registrado na rubrica de outras receitas financeiras. Após a consolidação dos débitos o programa permitiu liquidar todo o montante com a utilização de 70% com prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (R\$27.431) e 30% com pagamento a vista (R\$11.756). O processo encontra-se em fase de homologação pela Receita Federal do Brasil.

(2) Parcelamento ordinário: Em 13/11/2013 a Companhia protocolizou e recebeu o deferimento junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso do Sul, pedido de parcelamento de débitos de ICMS a serem pagos em 14 parcelas mensais atualizadas pela UAM/MS, sendo a primeira parcela paga em 13/11/2013.

23. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Administração da Companhia, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para riscos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais, como segue:

	Saldo inicial	Provisões	Reversões	Saldo final
	31/12/2013	constituídas	de provisões	31/12/2014
Trabalhistas.....	45.643	54.342	(12.272)	87.713
Cíveis.....	90.515	41.259	(28.741)	103.033
Fiscais.....	196	1.050	(23)	1.243
Total	136.354	96.651	(41.036)	191.969

Em relação a provisão de 2014, R\$ 4.846 corresponde a provisão de honorários de êxito, sendo R\$ 121 de processos trabalhistas, R\$ 3.716 de processos cíveis e R\$ 1.009 de processos fiscais. A provisão trabalhista contempla ainda R\$ 1.292 referente a provisão de INSS - FAT.

A Companhia possui depósitos e caucões vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$ 53.512 (R\$ 41.804 em 31 de dezembro de 2013).

No período findo em 31 de Dezembro de 2014 foram pagos o montante de R\$33.706, sendo de indenizações trabalhistas R\$20.644 (R\$9.661 em 31 de dezembro de 2013), de indenizações cíveis R\$13.057 (R\$55.240 em 31 de dezembro de 2013) e indenizações fiscais R\$ 6 (R\$46.696 em 31 de dezembro de 2013).

Perdas prováveis:**Trabalhistas**

A maioria dessas ações tem por objeto a periodicidade das promoções dos funcionários, indenização por tempo de serviço e subsidiariedade/solidariedade.

A principal variação decorre da revisão do provisionamento das contingências relativas à periodicidade das promoções dos funcionários, no valor de R\$ 14.018. Adicionalmente, ocorreram a revisão de processos em andamento, a entrada de novos processos de diversas naturezas e correção monetária no montante de R\$ 40.324.

Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia, e universalização.

A variação ocorreu devido a revisão de processos em andamento, a entrada de novos processos de diversas naturezas e correção monetária no montante de R\$ 41.259.

A administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Fiscais

As ações de natureza fiscal e tributária referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS e (ii) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário dos municípios, entre outros.

Perdas possíveis:

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento em um montante total de R\$481.643 (R\$361.128 em 31 de dezembro de 2013), cuja probabilidade de êxito foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue os comentários de nossos consultores jurídicos referente as ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas

As ações judiciais de natureza trabalhistas no montante R\$25.855 (R\$13.966 em 31 de dezembro de 2013) têm como objetos principais o pleito de responsabilidade subsidiária/solidária da Companhia em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, cujo montante é de R\$ 444.448 (R\$ 339.474 em 31 de dezembro de 2013), têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia; e (iii) multas regulatórias originárias de procedimentos de fiscalização do poder concedente que encontram-se em processo de defesa administrativa.

Fiscais

Ações de natureza fiscal e tributária no montante R\$11.340 (R\$ 7.688 em 31 de dezembro de 2013). Refere-se principalmente a ilegalidade da integração do PIS/Cofins na base de cálculo do ICMS.

24. OBRIGAÇÕES INTRASSETORIAIS E INCORPORAÇÃO DE REDES**24.1. Taxas Regulamentares**

	2014	2013
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR.....	-	1.737
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC.....	-	2.681
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....	1.936	12.897
Taxa de fiscalização - ANEEL.....	190	247
Progr. de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.....	-	27.895
Encargo Capacidade Emergencial - ECE.....	280	440
Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEED.....	4	4
Total	2.410	45.901
Circulante	2.410	45.901

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 213 de Janeiro de 2013, autorizou a Eletrobrás a suspender a cobrança dos encargos Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Reserva Global de Reversão - RGR e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, bem como financiamentos com recursos da RGR, vencidos e a vencer - não incluídos aqueles que se encontram em execução - até que sobrevenha o termo final da intervenção. No mesmo despacho, são indeferidos os pedidos de parcelamento dos encargos CCC, CDE, RGR e PROINFA, formulados pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica sob intervenção, pertencentes ao Grupo Rede Energia.

No segundo trimestre de 2014, após o Grupo Energisa passar a ser o controlador final da Companhia, foi efetuado o pagamento das taxas regulamentares em atraso.

24.2. Obrigação do programa de eficiência energética

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007 e nº 12.212 de 21 de janeiro de 2010.

	2014	2013
Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico - FNDCT.....	436	468
Ministério de Minas e Energia - MME.....	219	234
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....	14.183	16.194
Programa de Eficiência Energética - PEE.....	28.889	47.272
Total	43.727	64.168
Circulante	36.950	54.600
Não circulante	6.777	9.568

A atualização das parcelas referentes ao PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176 de 28 de novembro de 2005, nº 219 de 11 de abril de 2006, nº 300 de 12 de fevereiro de 2008, nº 316 de 13 de maio de 2008, nº 504 de 14 de agosto de 2012, nº 556 de 18 de junho de 2013 e Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL de 28 de dezembro de 2009.

Por meio das Resoluções Normativas nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela nº 504 de 14 de agosto de 2012 e nº 556 de 18 de junho de 2013, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

24.3. Incorporação de Redes Particulares

As Resoluções Normativas da ANEEL nº 243/2003, nº 249/2006, nº 238/2006, nº 250/2007, nº 368/2009, nº 414/2010 e nº 488/2012 estabelecem as condições gerais para o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Concessionária até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadram aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

As incorporações de redes particulares em 2014 montam em R\$65.396 (R\$63.896 em 2013), sendo R\$ 39.533 no passivo circulante e R\$25.863 (R\$63.896 em 2013) no passivo não circulante.

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

25. OUTROS PASSIVOS

	2014	2013
Energia no curto prazo - CCEE - Sub judice	-	168
Credores diversos - consumidores.....	5.648	5.623
Colaboradores - PL/AGO84	1.255	1.509
Arrecadação de terceiros a repassar.....	2.140	581
	9.043	7.881
Circulante.....	7.788	6.204
Não circulante.....	1.255	1.677

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$595.649 (R\$533.468 em 31 de dezembro de 2013) está representado por 63.116.354 mil ações ordinárias (58.441.069 mil em 31 de dezembro de 2013), todas nominativas sem valor nominal. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de junho de 2014, foi aprovado aumento de capital da Companhia em R\$62.181, com emissão de 4.675.285 mil novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização do saldo dos recursos destinados a futuro aumento de capital, passando o capital social a ser de R\$595.649.

26.2. Reserva de capital - reserva especial de ágio

Constituída pela incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago por esta quando da aquisição de

ações de emissão da Companhia, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99.

26.3. Reserva de lucros - reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social.

26.4. Reserva de lucros - retenção de lucros

Do lucro líquido do exercício, R\$2.330 foram destinados para a reserva de retenção de lucros, com base em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

26.5. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	2014
Lucro líquido do exercício.....	33.448
Reserva legal (5%)	(1.673)
	31.775
Dividendos obrigatórios (25%)	7.944
Dividendos adicionais propostos (1)	21.501
	29.445

(1) Os dividendos adicionais propostos foram registrados na rubrica específica de dividendos a pagar dentro do próprio Patrimônio Líquido e serão pagos em data a ser definida em RCA.

27. RECEITA OPERACIONAL

	2014			2013		
	Nº de consumidores	MWh	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$
Residencial	755.902	1.642.737	723.214	727.943	1.474.438	644.528
Industrial	8.248	627.918	251.148	7.204	584.811	212.039
Comercial	75.645	1.073.415	469.037	74.001	982.673	408.539
Rural	86.063	471.645	160.173	83.633	436.033	124.034
Poder Público	8.739	245.275	103.932	8.456	249.524	91.480
Iluminação Pública.....	2.296	213.909	50.882	2.272	209.640	48.283
Serviço Público.....	1.045	170.143	49.385	943	165.635	40.407
Consumo Próprio	187	6.596	-	186	6.704	-
Subtotal.....	938.105	4.451.638	1.807.771	904.638	4.089.456	1.569.310
Suprimento	-	-	52.002	-	-	20.007
Fornecimento não faturado (líquido).....	-	-	11.946	-	-	(16.729)
Ativos e passivos regulatórios (a)	-	-	52.193	-	-	-
Receita de Construção (b).....	-	-	163.156	-	-	175.256
Outras receitas operacionais	-	-	163.592	-	-	201.540
Total - receita operacional bruta.....	938.105	4.451.638	2.250.660	904.638	4.089.456	1.949.384
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	350.167	-	-	289.052
PIS	-	-	36.434	-	-	29.208
COFINS	-	-	152.546	-	-	134.424
ISS	-	-	38	-	-	32
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	7.028	-	-	5.974
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	21.360	-	-	12.038
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	2.377
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	7.028	-	-	6.543
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	-	-	12.534	-	-	6.616
Total	-	-	587.135	-	-	486.264
Total - receita operacional líquida.....	938.105	4.451.638	1.663.525	904.638	4.089.456	1.463.120

(a) Refere-se a montante de ativos e passivos regulatórios reconhecidos no resultado do exercício de 2014 de acordo com a Deliberação CVM nº 732/14 e Comunicado Técnico Ibracon nº 05/2014;

(b) A receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo a receita de construção igual a custo de construção.

28. DESPESAS OPERACIONAIS

	Custo do serviço		Despesas operacionais		Total	
	Com energia elétrica	De operação	Com vendas	Gerais e administ.	2014	2013
Energia elétrica comprada para revenda (*).....	871.704	-	-	-	871.704	674.098
Encargo de uso-sistema de transmissão e distribuição (*).....	34.505	-	-	-	34.505	64.674
Pessoal e administradores.....	-	102.440	9	31.009	133.458	123.036
Entidade de previdência privada	-	3.260	-	835	4.095	3.908
Material.....	-	14.912	151	1.699	16.762	8.940
Serviços de terceiros.....	-	75.320	147	41.975	130.231	118.366
Depreciação e amortização	-	57.024	-	11.061	68.085	71.576
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa e recuperação de incobráveis	-	-	-	(37.472)	(37.472)	7.771
Provisão (reversão) para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	-	-	-	55.615	55.615	(32.569)
Custo de construção	-	-	163.156	-	163.156	175.256
Outras	-	17.110	(86)	87.360	104.384	130.130
Total.....	906.209	270.066	163.463	(24.769)	229.554	1.544.523

(*) Deduzido de R\$91.701 e R\$46.727 referente aos valores dos recursos da CDE repassados pela Eletrobrás e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica para cobertura dos custos com aquisição de Energia Comprada e Encargos de Serviços do Sistema - ESS por motivo de segurança energética e com o risco hidrológico e exposição involuntária no mercado de curto prazo.

Os valores foram registrados como redução de custo de energia comprada e de encargos de Serviços do Sistema, de acordo com o Despacho Aneel nº 1.135 de 17 de abril de 2013.

Custo da energia comprada para revenda		MWH (**) 2014 2013		Energia elétrica comprada p/revenda 2014 2013	
Energia de Itaipu - Binacional.....	825.301	811.368	99.172	97.035	
Energia de Leilão	2.201.911	2.264.046	489.490	384.090	
Energia Bilateral	870.036	701.842	170.214	119.914	
Cotas de Angra REN 530/12.....	168.317	154.855	27.609	29.185	
Cotas Garantia Física Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I.....	1.254.906	1.132.950	38.324	35.256	
Energia de curto prazo - CCEE.....	202.158	154.333	203.144	72.786	
Programa Incentivo fontes alternativas energia - PROINFA.....	103.951	98.662	26.034	26.072	
Ressarcimento pela exposição térmica (*)	-	-	(91.701)	(40.770)	
Ressarcimento Geradoras - Desp.4786 de 11/12/2014.....	-	-	(30.798)		
(-)/Parcela a compensar crédito	-	-	(59.789)	(49.470)	
Energia Injetada - Micro e Mini	5	-	7	-	
Total.....	5.626.585	5.318.056	871.704	674.098	

(*) Através do Decreto presidencial nº 8.241, foi criada a Conta no Ambiente de Contratação Regulada (CONTA-ACR), destinada a cobrir, total ou parcialmente, as despesas incorridas pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência de: (i) exposição involuntária no mercado de curto prazo; e (ii) despacho de usinas termelétricas vinculadas a Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade por disponibilidade de energia elétrica.

(**) Não revisado pelos auditores independentes.

Para os meses de janeiro a outubro, a Aneel já homologou os valores para a Companhia conforme abaixo:

Meses	Despacho	Valor
Janeiro.....	Despacho nº 515 de 07 de março de 2014	3.626
Fevereiro.....	Despacho nº 1.256 de 24 de abril de 2014	38.913
Março	Despacho nº 1.443 de 09 de maio de 2014	22.443
Abril	Despacho nº 1.696 de 02 de junho de 2014	8.038
Maio	Despacho nº 3.185 de 18 de agosto de 2014	-
Junho	Despacho nº 3.017 de 05 de agosto de 2014	-
Julho	Despacho nº 3.588 de 02 de setembro de 2014	-
Agosto	Despacho nº 3.968 de 30 de setembro de 2014	-
Setembro	Despacho nº 4.288 de 30 de outubro de 2014	-
Outubro	Despacho nº 4.657 de 02 de dezembro de 2014	18.681
Os valores referentes aos Despachos de janeiro a dezembro já foram repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE nas contas correntes vinculadas ao aporte de garantias financeiras do mercado de curto prazo das concessionárias.		
Os montantes foram registrados no resultado como redução de custo de energia comprada e sobre eles foram registrados encargos de PIS e COFINS.		

29. OUTROS RESULTADOS

	2014	2013
Ganhos na desativação/lienção de bens e direitos	1.388	1.594
Perdas na desativação/lienção de bens e direitos.....	(13.386)	(44.205)
Provisão para perda de investimento (a)	-	(61.818)
Outras receitas/(despesas)	2.308	2.239
Total.....	(9.690)	(102.190)

(a) Provisão para perda de valores retidos pelo banco Daycoval.

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

30. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2014	2013
Receita de aplicações financeiras	13.842	4.915
Varição monetária e acréscimo moratório de energia vendida..	31.814	35.238
Atualização contas a receber da concessão - VNR	12.014	14.735
Ajuste a valor presente ativo	79.956	99.330
Outras receitas financeiras	12.908	18.464
Total receita financeira	150.534	172.682
Encargos - juros	(78.910)	(64.865)
Encargos - variação monetária e cambial	(3.735)	(4.619)
(-) Transferência para ordens em curso	2.817	-
Ajuste valor presente ativo	(83.647)	(99.352)
Marcação a mercado derivativos	(448)	(1.481)
Atualização obrigações especiais - VNR	(4.155)	(4.954)
Outras despesas financeiras	(40.372)	(38.919)
Total despesa financeira	(208.450)	(214.190)
Despesas financeiras líquidas	(57.916)	(41.508)

31. LUCRO/(PREJUÍZO) POR AÇÃO

Cálculo de lucros por ação (em milhares, exceto lucro líquido básico por ação):		
Resultado básico por ação	2014	2013
Numerador		
Lucro/(Prejuízo) do exercício		
Para acionistas ordinários	33.448	(21.069)
	33.448	(21.069)
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	85.948.610	58.441.069
	85.948.610	58.441.069
Resultado básico por ação		
Ações ordinárias	0,0003892	(0,0003605)

32. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramo de Seguro	Data de Vencimento	Importância segurada	Prêmio anual
Vida em Grupo	31/12/2015	IS 57.325. (1.213 Vidas)	R\$ 25
Riscos Operacionais	23/10/2015	R\$ 360.514	R\$ 251
Responsabilidade Civil Geral.....	23/10/2015	R\$ 30.000	R\$ 729
Frota	30/11/2015	LMI R\$ 300/Danos Morais R\$ 60	R\$ 200
Transportes	30/11/2015	R\$ 2.000	R\$ 24

Descrição dos riscos:

Vida em Grupo: Cobertura Básica-Morte, Indenização Especial de Morte por Acidente, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente e Invalidez por Doença - Funcional.

Riscos Operacionais: a apólice garante as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a edifícios, equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado descrito na apólice.

Responsabilidade Civil Geral: cobertura dos danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência das operações comerciais e industriais. Trata-se de apólice corporativa.

Automóveis: cobertura de colisão, incêndio e roubo (casco) e de danos materiais, corporais e morais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

Transporte: cobertura garantindo os reparos ou a reposição dos bens de sua propriedade em decorrência de sinistros ocorridos durante os transportes terrestre, aéreos e lacustres.

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Abaixo, são comparados os valores contábeis e valor justo dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

	2014		2013	
	Valor	Valor	Valor	Valor
ATIVO	Contábil	Justo	Contábil	Justo
Caixa e equivalentes de caixa.....	117.243	117.243	18.472	18.472
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados.....	207.824	207.824	64.528	64.528
Consumidores.....	310.888	310.888	308.285	308.285
Títulos a receber.....	3.843	3.843	4.121	4.121
Partes relacionadas.....	-	-	8.962	8.962
Contas a receber da concessão.....	318.859	318.859	259.774	259.774
Operações de swap.....	149	149	627	627
Ativos regulatórios.....	211.521	211.521	-	-

	2014		2013	
	Valor	Justo	Valor	Justo
PASSIVO	Contábil	Justo	Contábil	Justo
Fornecedores	164.948	164.948	125.108	125.108
Empréstimos, financiamentos, arrendamento, encargos de dívidas e debêntures	850.561	850.561	518.595	518.595
Partes relacionadas	-	-	49.166	49.166
Passivos regulatórios.....	157.410	157.410	-	-

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 30 de dezembro de 2014, estão identificadas a seguir:

Não derivativos - classificação e mensuração

Empréstimos e recebíveis

Incluem clientes, consumidores e concessionárias, títulos de créditos a receber, outros créditos e contas a receber da concessão. São inicialmente mensurados pelo custo amortizado, usando-se a taxa de juros efetiva, sendo seus saldos aproximados ao valor justo.

Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

Os saldos das aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos são avaliados ao seu valor justo por meio do resultado, exceto se mantidos até o vencimento, quando a Companhia manifestar intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, esses ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Fornecedores - são mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo. Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures - Os instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados aos investimentos das distribuidoras obtidos em moeda nacional, junto a Eletrôbrás, BNDES e empréstimos com bancos comerciais, se aproximam de seus respectivos valores justos, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. O valor justo dos passivos financeiros que são negociados em mercados ativos é determinado com base nos pregos observados nesses mercados (fonte: CETIP), sendo a 7ª emissão de debêntures da Companhia. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, a Companhia estabeleceu o seu valor justo como sendo equivalente ao valor contábil do instrumento.

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

• Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

• Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. A controladora Energisa fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista regularmente e disponível na web site da Energisa, tendo sido a última revisão em 23/12/2014) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	2014	2013
PASSIVO		
Dívida (a)	850.561	518.595
Caixa e equivalentes de caixa	(117.243)	(18.472)
Dívida líquida	733.318	500.123
Patrimônio líquido (b)	754.079	666.081
Índice de endividamento líquido	0,97	0,75

(a) A dívida é definida como empréstimos, arrendamentos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 18, nº 19 e nº 20.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possam ocorrer alterações significantes nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros	Até 6	6 a 12	1 a 3	3 a 5	Mais de	
PASSIVO	efetiva ponderada (%) meses	meses	meses	anos	anos	5 anos	Total
Fornecedores	12,63%	162.480	-	-	-	2.468	164.948
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	11,07%	117.025	6.446	237.082	168.302	324.904	853.759
Total		279.505	6.446	237.082	168.302	327.372	1.018.707

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos das aplicações financeiras de suas disponibilidades são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” da controladora Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da

prestação de serviços a clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

continua...

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A				
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566				
Exposição a riscos de crédito				
O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações contábeis intermediárias foi:				
	2014	2013		
Caixa e equivalentes de caixa.....	117.243	18.472		
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	207.824	64.528		
Consumidores	310.888	308.285		
Títulos a receber	3.843	4.121		
Ativo regulatório.....	211.521	-		
Partes relacionadas.....	-	8.962		
Ativo financeiro - bens da concessão	318.859	259.774		
Operações de <i>swap</i>	149	627		
O detalhamento desses créditos está apresentado nas notas explicativas nº 5, 6, 7, 11, 13, 15 e 33.				
c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio				
Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 19, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.				
Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 31 de dezembro de 2014, com alta de 13,39% sobre 31 de dezembro de 2013, cotado a R\$2,6562/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2014 era de 14,33%, enquanto em 31 de dezembro de 2013 era de 11,5%.				
Em consonância com a Deliberação CVM 603/09, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, vigentes em 30 de setembro de 2014 e 2013, que podem ser assim resumidos:				

Valor de Referência			Valor Justo	
	2014	2013	2014	2013
Posição Ativa				
SWAP de juros				
HSBC.....	31.111		32.287	51.423
Posição Passiva				
Taxa de juros CDI + TJLP.....	(32.138)	(50.796)		
Posição total				
Swap juros			149	627

O Valor Justo dos derivativos efetuados pela Companhia em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 19 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A marcação a mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado.

Análise de Sensibilidade

De acordo com a Instrução CVM 475/08, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

A Companhia não possui instrumento financeiro derivativo indexado à variação cambial.

b) Variação das taxas de juros

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2014 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 12,5%, TJLP = 5,0% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos					
Aplicações financeiras no mercado aberto	310.802	Alta CDI	38.932	48.668	58.405
Instrumentos financeiros passivos					
Empréstimos e financiamento e debentures	(850.532)	Pré CDI	(88.250)	(110.313)	(132.375)
	(96)	Alta TJLP	(5)	(6)	(7)
	(850.628)		(88.255)	(110.319)	(132.382)
Subtotal	(96)		(49.323)	(61.651)	(73.977)
Líquido - ganhos (perda)	(539.826)				
Swap					
Posição Ativa - Taxa de juros.....	32.287	Alta da	32.287	32.974	33.644
CDI e IPCA		TJLP/IPCA			
Posição Passiva - Taxa de juros					
CDI + TJLP	(32.138)		(32.138)	(33.339)	(34.513)
Subtotal	149		149	(365)	(869)
Líquido - ganhos (perda)			149	(1.052)	(2.246)
(*) Considera o CDI de 31 de dezembro de 2014 (12,5% a.a.), cotação das estimativas apresentadas pela recente pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2014 e a TJLP 5% a.a..					

Hierarquia de valor justo				
A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.				
Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:				
• Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos				
• Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)				
• Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).				
Instrumentos financeiros				
Ativos	Nível	2014	2013	
Caixa e equivalente de caixa	2	117.243	18.472	
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	207.824	64.528	
Instrumentos financeiros derivativos	2	149	627	
Contas a receber a concessão	3	318.859	259.774	
34. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS				
Prêmio de Aposentadoria e Pensão				
A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida e de benefício definido, que é vedado o ingresso de novos participantes e os atuais neles inscritos, estão na condição de assistidos. O plano de benefício definido é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.				
Em 31 de dezembro de 2014 a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$4.095 (R\$3.908 em 31 de dezembro de 2013)				
A Companhia é patrocinadora da Fundação ENERSUL e Fundação REDEPREV, entidades fechadas de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, por meio de dois planos de benefícios, a saber:				
Plano de Benefícios I:				
Instituído em 18/7/1989, encontra-se em extinção desde 1/5/2002, data em que foi bloqueada a adesão de novos participantes. São assegurados os seguintes benefícios suplementares:				
• Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;				
• Complementação de aposentadoria especial;				
• Complementação de aposentadoria por idade;				
• Complementação de aposentadoria por invalidez;				
• Complementação de pensão por morte; e				
• Abono anual.				
O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos assistidos.				
Plano de Benefícios II:				
Instituído em 1/5/2002, encontra-se em manutenção. A última alteração do regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC 19, de 25/9/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar do MPS, por meio do Ofício Circular nº 1.530/SPC/DETEC/CGAT, de 24/5/2007. Assegura os seguintes benefícios:				
• Aposentadoria normal ou antecipada;				
• Aposentadoria por invalidez;				
• Pensão por morte de ativo; e				
• Pensão por morte de aposentado.				
Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida operacionalizado em cotas patrimoniais.				
Quando da concessão, o benefício é pago sob a forma de renda mensal determinada por um fator atuarial sobre o saldo de conta aplicável existente na data do cálculo. O saldo de conta aplicável corresponde ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante.				
A renda mensal, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.				
Para os participantes que fizeram a migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II e que efetuaram a contribuição inicial, o benefício de Renda Mensal tem uma garantia mínima na modalidade de Benefício Definido.				
O custeio é efetuado pelos participantes e pela patrocinadora.				
Plano de Benefícios Elétricas - R:				
Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento através da Portaria nº 880, de 12/1/2007, emitida pelo departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. Assegura os seguintes benefícios:				
• Suplementação da aposentadoria por invalidez;				
• Suplementação do auxílio-doença;				
• Suplementação da pensão por morte; e				
• Pecúlio por morte.				
O plano está estruturado na forma de Benefício Definido.				
Antes da fusão os planos eram contabilizados em separados, e a partir de então as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete, por conta da legislação que regulamenta as entidades de previdência complementar. Todavia, especificamente para efeito desta Avaliação e para o cumprimento da Deliberação CVM 695/2012 impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais, das despesas com contribuições, dos custos e do Ativo do Plano de Benefícios R, por empresas Patrocinadora.				
Plano de Benefícios Elétricas - OP:				
Instituído em 1º de janeiro de 1999 assegura o benefício de Renda Mensal Vitalícia, após o prazo de diferimento.				
Durante o prazo de diferimento do benefício ,este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida e o valor da Renda Mensal Vitalícia está sempre vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante.				
A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez por ano, sendo nessa fase considerada Benefício Definido. Não existem participantes da Companhia assistidos.				
O custeio do plano é feito pelos Participantes (90%) e pela Patrocinadora (10%).				
Situação Financeira dos Planos de Benefícios - Avaliação Atuarial - data base 31/12/2014				
Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2014, os planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) - Benefício a empregados são conforme segue:				

continuação...

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

a. Número de participantes/beneficiários:

	Plano I	Plano II	Plano Elétrica R + OP
Ativos	-	540	385
Assistidos	307	61	-
Total	307	601	385

b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

Base Técnica	2014	2013
Taxa de desconto real para o cálculo do valor presente	6,35% - todos os planos	6,05% - todos os planos
Taxa de rendimento esperada real sobre os ativos dos planos	6,0% - todos os planos	4,5% - todos os planos
Taxa de inflação	5,50%	4,50%
Fator de capacidade:		
dos salários	1,00	1,00
dos benefícios	1,00	1,00
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 - Male	AT 2000 - Male
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE 2011, ambos os sexos	IBGE 2011, ambos os sexos
Tábua de entrada em invalidez	Nula	Nula
Tábua de rotatividade	Nula	Nula

Taxas de Desconto

Conforme o item 83 da Deliberação CVM nº 695, a taxa de desconto utilizada na Avaliação está adequada com aquela praticada pelo mercado financeiro e com a política econômica do País e considerando o cenário econômico-financeiro internacional, motivo pelo qual acreditamos que a hipótese adotada é adequada para o momento.

Hipótese de inflação e embasamento técnico utilizado:

Conforme o item 78 da Deliberação CVM nº 695, utilizou-se a expectativa de inflação de longo prazo, tendo em vista, relatório de mercado - Focus informados pelo Banco Central

c. Síntese da avaliação atuarial - Planos de Benefício Definido

Evolução das obrigações atuariais

	Plano de benefícios I	Plano de benefícios II	Plano de benefícios R + OP
Valor presente da obrigação em 31/12/2013	73.793	12.634	1.150
Despesas com juros	8.217	1.407	128
(Ganhos)/Perdas atuariais reconhecidos nas obrigações	3.641	6.378	(872)
Pagamento de benefícios no ano	(6.536)	(917)	-
Valor presente da obrigação em 31/12/2014	79.115	19.502	406

Evolução no valor justo dos ativos do plano

	Plano de benefícios I	Plano de benefícios II	Plano de benefícios R + OP
Valor justos dos ativos do plano em 31/12/2013	113.034	46.396	618
(Ganhos)/Perdas atuariais reconhecidos nos ativos do plano	(4.651)	(28.683)	(338)
Retorno esperado dos ativos do plano	12.587	5.167	69
Contribuições do empregador	165	-	-
Benefícios pagos	(6.536)	(917)	-
Valor justo dos ativos do plano em 31/12/2014	114.599	21.963	348

Balanco patrimonial

	Plano de benefícios I	Plano de benefícios II	Plano de benefícios R + OP
Valor justos dos ativos	114.599	21.964	349
Obrigações atuariais	(79.115)	(19.512)	(406)
Posição líquida	35.484	2.452	(57)
Limite do ativo	(35.484)	(2.452)	-

Valor justo dos ativos do plano

em 31/12/2014 - - (57)

Valor líquido reconhecido no balanço

	Plano de benefícios R + OP
Posição líquida em 31/12/2013	(351)
Efeito em ORA	313
Efeito no Resultado do Exercício	(19)
Posição líquida em 31/12/2014	(57)

O valor das despesas previstas para o exercício 2.015 é de R\$ 63 mil.

Plano de saúde

A Companhia patrocina plano de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS. No período findo em 31 de dezembro de 2014 as despesas com o plano de saúde foram de R\$11.100 (R\$12.865 em 31 de dezembro de 2013).

35. COMPROMISSOS

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

	Contrato de compra de energia				
Vigência	2015	2016	2017	2018	2019
2015 a 2046	658.593	542.385	543.554	562.947	612.846
Após 2019	8.957.455				

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço corrente no final de dezembro de 2014, e foram homologados pela ANEEL.

- Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfra e de Itaipu.

36. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão já foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, conforme Lei 12.783/2013.

Os contratos de concessão (distribuição e geração) contem cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

37. MEIO AMBIENTE*

Para a gestão sustentável a Companhia desenvolve prioritariamente três Programas: o Programa de Licenciamento Ambiental, o Programa de Arborização Urbana e o Programa de Educação Ambiental.

Os programas visam implementar e aprimorar projetos, ações e procedimentos operacionais com foco no meio ambiente, saúde ocupacional e segurança no trabalho, maximizando os impactos positivos e minimizando os impactos negativos das atividades. Os projetos, procedimentos e ações são executadas de forma transversal pelas diversas áreas e são divulgadas e reforçadas, junto aos colaboradores e comunidade, nos eventos promovidos pela Empresa.

(*) Informações não auditadas.

38. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são como segue:

	2014	2013
Atividades operacionais		
Contas a receber da concessão	53.760	35.632
Atualização contas a receber da concessão - VNR	7.859	9.781
Fornecedores	(14.019)	7.888
Estoque	2.517	2.483
Atividades de investimentos		
Intangível - transferência estoque	2.517	2.483
Intangível - fornecedor	(14.019)	7.888

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

a. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia terão a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme a capacidade de geração de energia elétrica no país. As bandeiras verde, amarela e vermelha indicarão se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade.

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,0250 para cada quilowatt-hora (kWh) consumidos;
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A tarifa sobre acréscimo de R\$ 0,0550 para cada quilowatt-hora (kWh) consumidos.

A distribuidora de energia divulgará, na conta de energia, a aplicação das bandeiras para que o consumidor possa compreender então, qual bandeira estaria valendo no mês atual. O período de aplicação da bandeira tarifária será o primeiro dia do mês posterior à data de divulgação.

b. Revisão tarifária extraordinária

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), em reunião realizada em 27/02/2015, deliberou por conceder, a partir de 02/03/2015, revisão tarifária extraordinária (RTE) diferenciada para todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica do país. O efeito médio para a Companhia foi de 27,9%.

A revisão tarifária extraordinária (RTE) aplicada tem por objetivo adequar a cobertura tarifária dos custos atuais com Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e compra de energia.

c. Alteração da denominação social

Em 02 de fevereiro de 2015 foi aprovada, em Assembléia Geral Extraordinária, a alteração da razão social da Companhia para Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Diretoria Executiva

Marcelo Silveira da Rocha
Diretor-Presidente

Gioreli de Souza Filho
Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Técnico e Comercial

Danilo de Souza Dias
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora

Luiz Augusto Mendonça
Diretor Administrativo e de Controles

Roberto Carlos Pereira Currais
Diretor

Conselho de Administração

Ivan Muller Botelho
Presidente

Ricardo Perez Botelho
Vice Presidente

Antonio José de Almeida Carneiro
Conselheiro

Maurício Perez Botelho
Conselheiro

Maria Angela Brum Farias da Silva
Conselheiro

continua...

AQUARIUS ENERGÉTICA S.A.
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2014

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Srs. acionistas o Relatório da Administração e o conjunto das Demonstrações Financeiras da AQUARIUS ENERGÉTICA S.A relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do Relatório de Auditoria Independente.

As demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

1. A EMPRESA

Com sede localizada na cidade de Sonora - MS, a empresa tem por atividade a geração e exploração dos serviços de energia elétrica, nos termos da Lei 9074/95 e legislação pertinente.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

Ao longo do tempo a empresa tem se comprometido com a busca de melhores resultados e excelência na produção de energia elétrica.

A Aquarius Energética S.A. ("Sociedade") foi constituída com objetivo de geração e exploração dos serviços de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.074/95 e legislação pertinente, através de uma PCH (pequena central hidrelétrica) para exploração do potencial energético do Rio Correntes, localizado no município de Sonora - MS, com potência instalada de 4,2 MW e potência assegurada de 3,69 MW.

A Sociedade possui um contrato de fornecimento de energia para a Eletrobrás, assinado em 2008, com vigência até 30 de junho de 2026. A energia contratada pela Eletrobrás é de 31.521 MWh por ano e o preço unitário da energia contratada é de R\$ 121,35/MWh, sendo reajustada anualmente pelo IGP-M, de acordo com a Portaria nº 045/04 do Ministério de Minas e Energia.

Em 31 de dezembro de 2014, o preço unitário de energia contratada encontra-se em R\$ 217,41/Mwh. A totalidade da energia gerada pela Sociedade está contratada com a Eletrobrás, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Os custos e despesas se mantiveram nos níveis normais, não havendo qualquer aumento significativo.

O endividamento da empresa consiste, basicamente, no pagamento de principal e juros do financiamento para a construção da PCH, não havendo, também alterações significativas.

3. INVESTIMENTOS

Em relação à produção de energia elétrica, os fatores de produção se mantiveram estáveis. Não foram efetuados investimentos importantes neste ano, mantendo-se, dentro das exigências da ANEEL.

4. GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

Atenta ao cumprimento da legislação ambiental e às alternativas para o desenvolvimento sustentável e dando continuidade à sua política, a empresa pratica suas atividades com absoluto respeito ao meio-ambiente.

5. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Administração propõe aos seus acionistas que em relação ao resultado do exercício no montante de R\$ 4.631.398,93 foram destinados: (i) R\$ 164.894,18 para a constituição de reserva legal, (ii) R\$ 1.116.626,19 para o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios e, adicionalmente, dividendos de R\$ 2.383.373,81 referentes a parte do saldo da conta de Lucros a Disposição da Assembleia.

6. AGRADECIMENTOS

A empresa agradece a todos os, clientes, fornecedores e demais instituições pela confiança e apoio à Administração, bem como a seus colaboradores, pela dedicação e integração com os planos empreendidos.

A Diretoria

FRANCISCO GIOBBI
Diretor Presidente

MANUEL EMÍDIO SOARES DE ARAÚJO
Diretor Administrativo

AQUARIUS ENERGÉTICA S.A.

ALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2014	31/12/2013
-	-	-	-	-	-	-	-
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	324	503	Fornecedores		5	15
Aplicação Financeira	4	330	161	Empréstimos e financiamentos	7	1.472	1.559
Contas a receber	5	706	681	Obrigações trabalhistas		89	142
Outros créditos		21	20	Impostos e contribuições a recolher		54	75
Total do ativo circulante		1.381	1.365	Dividendos a pagar	10	1.083	154
				Total do passivo circulante		2.703	1.945
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	9	2663	2.886	Partes Relacionadas	9	-	458
Outros créditos		3	3	Empréstimos e financiamentos	7	1.572	2.809
Imobilizado	6	9.648	10.233	Provisão para riscos fiscais	8	401	701
Total do ativo não circulante		12.314	13.122	Total do passivo não circulante		1.973	3.968
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	10	4.725	4.725
				Reservas de lucros		945	780
				Lucros à disposição da Assembleia		3.349	3.069
				Total do patrimônio líquido		9.019	8.574
TOTAL DO ATIVO		13.695	14.487	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.695	14.487

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	2014	2013
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	11	6.308	6.117
CUSTO DO SERVIÇO	12	(1.688)	(1.538)
LUCRO BRUTO		4.620	4.579
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas	12	(360)	(187)
Outras despesas operacionais, líquidas	12	729	-
		369	(187)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		4.989	4.392
Resultado financeiro líquido	13	(16)	337
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		4.973	4.729
Imposto de renda e contribuição social - correntes	13	(342)	(422)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.631	4.307
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$ 1,00		0,98	0,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2014	2013
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.631	4.307
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	4.631	4.307

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AQUARIUS ENERGÉTICA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros		Lucros a disposição da Assembleia	Lucro do exercício	Total
			Reserva legal	Reserva para futuros investimentos			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		4.725	565	2.658	2.573	-	10.521
Distribuição de dividendos	10	-	-	(2.658)	(2.573)	-	(5.231)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.307	4.307
Destinação do lucro líquido:							
Constituição de reserva legal		-	215	-	-	(215)	-
Dividendos mínimos legais		-	-	-	-	(1.023)	(1.023)
Destinação para reserva de retenção de lucros		-	-	-	3.069	(3.069)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		4.725	780	-	3.069	-	8.574
Distribuição de dividendos	10	-	-	-	(3.069)	-	(3.069)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.631	4.631
Destinação do lucro líquido:							
Constituição de reserva legal	10	-	165	-	-	(165)	-
Dividendos mínimos legais	10	-	-	-	-	(1.117)	(1.117)
Destinação para reserva de retenção de lucros		-	-	-	3.349	(3.349)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		4.725	945	-	3.349	-	9.019

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AQUARIUS ENERGÉTICA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2014	2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-	-
Lucro líquido do exercício		4.631	4.307
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	6	585	586
Baixas de impostos a recuperar	12	(700)	-
Juros e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	7	411	341
Encargos de mútuos	13	(462)	(712)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	23	-
Aumento (redução) nos ativos operacionais:			
Contas a receber		(48)	117
Outros créditos		(1)	(3)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(10)	3
Impostos e contribuições a recolher		200	279
Obrigações trabalhistas		(53)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(221)	(345)
Juros pagos	7	(411)	(342)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		3.944	4.231
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de imobilizado	6	-	(67)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos			(67)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Aplicações financeiras		(169)	(161)
Partes relacionadas		627	3.452
Empréstimos e financiamentos - captações	7	313	1.245
Empréstimos e financiamentos - pagamentos	7	(1.637)	(1.184)
Dividendos pagos	10	(3.257)	(7.608)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos		(4.123)	(4.256)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(179)	(92)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		503	595
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		324	503
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(179)	(92)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AQUARIUS ENERGÉTICA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

1. INFORMAÇÕES GERAIS
- A Aquarius Energética S.A. (“Sociedade”) foi constituída com objetivo de geração e exploração dos serviços de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.074/95 e legislação pertinente, através de uma PCH (pequena central hidrelétrica) para exploração do potencial energético do Rio Correntes, localizado no município de Sonora - MS, com potência instalada de 4,2 MW e potência assegurada de 3,69 MW.
- A Sociedade possui um contrato de fornecimento de energia para a Eletrobrás, assinado em 2008, com vigência até 30 de junho de 2026. A energia contratada pela Eletrobrás é de 31.521 MWh por ano e o preço unitário da energia contratada é de R\$121,35/MWh, sendo reajustada anualmente pelo IGP-M, de acordo com a Portaria nº 045/04 do Ministério de Minas e Energia. Em 31 de dezembro de 2014, o preço unitário contratada encontra-se em R\$ 217,41/Mwh. A totalidade da energia gerada pela Sociedade está contratada com a Eletrobrás, através

do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

O valor total estimado do contrato é de R\$76.501, levando-se em consideração a energia contratada, o preço de energia e o prazo definido.

A Sociedade optou pela participação no MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), efetuando o compartilhamento do risco hidrológico entre as usinas geradoras, nos termos do Decreto nº 2.655 de 2 de julho de 1998 e do Artigo 2º do Decreto nº 3.653 de 7 de novembro de 2000, com o objetivo de evitar grandes variações na receita de cada usina individualmente, quando submetida ao processo de otimização global do sistema.

A Resolução nº 248, de 29 de maio de 2003, emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a Sonora Estância S.A. (parte relacionada da Sociedade) a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica e através da Resolução nº 410, de 20 de dezembro de 2004, a ANEEL autorizou a transferência da exploração de energia para a Sociedade.

A autorização vigorará pelo prazo de trinta anos a contar da data de publicação da Resolução e ao final do prazo (maio de 2033), não havendo prorrogação, os bens e instalações vinculados à produção de

energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados, desde que previamente autorizados e ainda não amortizados, ou poderá ser exigido que a Sociedade restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2 Bases de elaboração

As demonstrações financeiras são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade, e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações é o seguinte:

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, possuem vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

(b) Contas a receber

Registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variação cambial, se aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas.

(c) Imobilizado

Os bens do Imobilizado estão demonstrados aos custos de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto imobilizações em andamento que não sofrem depreciação). As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na nota explicativa nº 6.

A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

(d) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados serem recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

(e) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade é parte das disposições contratuais do instrumento.

Avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos, é determinada: (a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso de aplicações a serem mantidas até o vencimento.

A Sociedade não possui instrumentos financeiros destinados à negociação ou disponíveis para venda ou instrumentos financeiros derivativos.

i. Ativos financeiros

Classificados nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. A Sociedade somente possui ativos financeiros classificados por meio de resultado, mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa, que a Sociedade tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade possuía instrumentos financeiros nesta categoria, caracterizados pelas operações com partes relacionadas às quais são contabilizadas pelos valores contratuais de cada operação

Empréstimos e recebíveis

A Sociedade considera as seguintes classes de ativos financeiros como parte da categoria de empréstimos e recebíveis: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros recebíveis. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros que possuem pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo. Empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método dos juros efetivos, deduzido de provisão para perda para o valor recuperável ("impairment"), quando aplicável. A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva, exceto para os recebíveis de curto prazo quando o reconhecimento dos juros for imaterial.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment")

Ativos financeiros, exceto aqueles alocados a valor justo através de lucros e perdas, são avaliados por indicadores de "impairment" na data do balanço. Os ativos financeiros são considerados deteriorados quando há evidência de que, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento foram impactados. Evidência objetiva de "impairment" poderia incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte.
- Inadimplência ou mora no pagamento de juros ou do principal; ou
- Quando se torna provável que o devedor entrará em falência ou recuperação judicial.
- Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Para certas categorias de ativos financeiros, como contas a receber de clientes e outros recebíveis, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, devendo ser suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. Quando uma duplicata a receber é considerada irre recuperável, ela é baixada contra a conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas contra a conta de provisão. As mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Para os ativos financeiros mensurados ao valor de custo amortizado, o valor do "impairment" corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo financeiro.

Para os ativos financeiros incluídos na categoria de empréstimos e recebíveis, se em um período subsequente o montante da perda com "impairment" diminuir e o decréscimo puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após o reconhecimento do "impairment", a perda com "impairment" anteriormente reconhecida é revertida através de lucros e perdas, limitada ao que teria sido o valor do custo amortizado se o "impairment" não tivesse sido reconhecido.

Baixa de ativos financeiros

A Sociedade baixa um ativo financeiro somente quando os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo vencem ou quando a Sociedade transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e retornos sobre a propriedade do ativo para terceiros. Se a Sociedade não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e retornos sobre a propriedade e continua a controlar o ativo transferido, a Sociedade reconhece a participação sobre o ativo e um respectivo passivo com base nos montantes que teria de pagar. Se a Sociedade retém todos os riscos e retornos sobre a propriedade de um ativo financeiro transferido, a Sociedade continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece um empréstimo garantido pelos recursos recebidos.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em "Outros resultados abrangentes" e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

ii. Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Classificação como instrumento de dívida ou de patrimônio

Instrumentos de dívida e de patrimônio líquido são classificados como passivos financeiros ou como capital social de acordo com a essência do acordo contratual. A Sociedade não possui instrumentos de patrimônio.

Passivos financeiros

Classificados ao valor justo por meio do resultado ou outros passivos financeiros. A sociedade não possui passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado.

Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, com as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento efetivo. O método dos juros efetivos é um método que

calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. A taxa de juros efetiva é aquela que exatamente desconta pagamentos estimados futuros de caixa por meio da vida esperada do passivo financeiro ou, quando aplicável, por um período menor.

Baixa de passivos financeiros

A Sociedade baixa os passivos financeiros quando, e somente quando, suas obrigações são liquidadas, canceladas ou vencidas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

(f) Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

As bases de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro foram determinadas conforme o regime de tributação de lucro presumido, calculada à razão de 8% para imposto de renda e 12% para contribuição social sobre as receitas brutas, respectivamente. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre a parcela anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à razão de 9%.

(g) Apuração do resultado e reconhecimento da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

A receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada aos clientes é reconhecida no período de competência.

As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridos e/ou realizados de acordo com o regime de competência. O resultado inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias e cambiais, a índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de sua realização.

(h) Provisão para riscos fiscais

As provisões para riscos fiscais são constituídas mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com base em parecer jurídico sobre processos e outros fatos contingenciais conhecidos na data do encerramento do exercício. Tais provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal ou constituída como resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja requerida para liquidar a obrigação e o valor da provisão possa ser estimado de maneira confiável.

(i) Lucro por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações existentes durante o exercício, conforme demonstrado na nota explicativa n.º 10.

(j) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem as premissas de recuperação do valor residual do imobilizado, provisão para riscos fiscais e trabalhistas e provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, podem divergir das estimativas.

(k) Novos Pronunciamentos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, algumas normas emitidas e/ou revisadas pelo International Accounting Standards Board – IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC entraram em vigor, assim como outras normas emitidas entrarão em vigor a partir do exercício de 2015, conforme demonstrado abaixo:

Normas, interpretações e revisões de normas vigentes

- Alteração à IAS 32/CPC 39 – Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros;
- Alteração à IAS 36/CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos;
- Alteração à IAS 39/CPC 38 – Mudanças em derivativos e continuidade da contabilidade de hedge;
- Alterações às IFRS 10/CPC 36 (R3), IFRS 12/CPC 45 e IAS 27/CPC 35 (R2) – Entidades de Investimento;
- IFRIC 21 – Taxas;

A alteração destas normas não impactou as Demonstrações Financeiras da Sociedade.

Normas, interpretações e revisões de normas não vigentes

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2014. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- Alterações à IFRS 9, "Instrumentos financeiros". A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

- Alterações à IFRS 15, "Receitas de contratos com clientes". A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2017.

- Alterações à IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04, "Esclarecimento sobre métodos aceitáveis de depreciação e amortização". A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2016.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

A Administração da Sociedade avaliou que essas normas não apresentarão efeitos significativos nas demonstrações financeiras e não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo para a Sociedade.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2014	31/12/2013
Bancos conta movimento	26	399
Aplicações financeiras	298	104
Total	324	503

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por Certificado de Depósito Bancário - CDB, com mercado de liquidez de curtíssimo prazo e são imediatamente conversíveis em caixa, por valores conhecidos e riscos reduzidos de mudanças de valor, com rendimentos de 86% do CDI ou 0,5% a.m. + TR.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2014	31/12/2013
Títulos de capitalização	330	161

As Aplicações financeiras estão representadas por títulos de capitalização obtidos junto ao Banco do Brasil S.A. com possibilidades de resgates parciais.

5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2014	31/12/2013
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	729	681
(-) Provisão para devedores duvidosos	(23)	-
Total	729	681

As composição das contas a receber de clientes, por idade de vencimento, é como segue:

	31/12/2014	31/12/2013
A vencer	706	681
Vencidas de 181 a 360 dias	23	-
Total	729	681

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída para os recebíveis vencidos há mais de 180 dias, excetuando os casos onde já existem negociações adiantadas no momento da constituição da provisão.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2013	-
Constituição	(23)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(23)

6. IMOBILIZADO

		31/12/2014		31/12/2013
	Taxas anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos		15	-	15
Edificações e dependências	3,3 a 4	10.395	(3.405)	6.990
Instalações e equipamentos	3 a 10	1.388	(394)	994
Veículos	20	56	(56)	-
Máquinas e acessórios	2,5 a 10	2.253	(652)	1.601
Móveis e utensílios	10	15	(7)	8
Computadores e periféricos	4,5 a 20	76	(36)	40
Total dos custos		14.198	(4.550)	9.648

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado:

Custo	Saldo em 31/12/2012	Adições	Saldo em 31/12/2013	Adições	Saldo em 31/12/2014
Terrenos	15	-	15	-	15
Edificações e dependências	10.395	-	10.395	-	10.395
Instalações e equipamentos	1.329	59	1.388	-	1.388
Veículos	56	-	56	-	56
Máquinas e acessórios	2.253	-	2.253	-	2.253
Móveis e utensílios	9	6	15	-	15
Computadores e periféricos	74	2	76	-	76
Total do custo	14.131	67	14.198	67	14.198

Depreciação	Saldo em 31/12/2012	Adições	Saldo em 31/12/2013	Adições	Saldo em 31/12/2014
Edificações e dependências	(2.529)	(438)	(2.967)	(438)	(3.405)
Instalações e equipamentos	(293)	(50)	(343)	(51)	(394)
Veículos	(32)	(14)	(46)	(10)	(56)
Máquinas e acessórios	(493)	(79)	(572)	(80)	(652)
Móveis e utensílios	(4)	(1)	(5)	(2)	(7)
Computadores e periféricos	(28)	(4)	(32)	(4)	(36)
Total da depreciação	<u>(3.379)</u>	<u>(586)</u>	<u>(3.965)</u>	<u>(585)</u>	<u>(4.550)</u>
Imobilizado líquido	<u>10.752</u>	<u>(519)</u>	<u>10.233</u>	<u>(585)</u>	<u>9.648</u>

A administração da Sociedade não identificou a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao seu valor de recuperação ("impairment") em 31 de dezembro de 2014.

A Sociedade efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado no exercício de 2014 e de 2013 de acordo com as taxas propostas pela ANEEL e concluiu que a taxa reavaliada sofreria alterações insignificantes com relação à taxa atual vigente e por esse motivo não efetuou nenhuma alteração na vida útil dos bens.

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição financeira	Modalidade	Encargos	Vencimento final	31/12/2014	31/12/2013
Banco do Brasil S.A.	Implantação PCH	14% a.a.	ago/17	2.389	3.285
Banco do Brasil S.A.	Capital de giro	19,27% a.a.	jan/15	19	251
Banco do Brasil S.A.	Capital de giro	15,25% a.a.	fev/14	-	32
Banco do Brasil S.A.	Capital de giro	24,31% a.a.	jun/16	236	-
Banco do Brasil S.A.	Capital de giro	19,56% a.a.	dez/15	400	800
Total				<u>3.044</u>	<u>4.368</u>
Passivo circulante				1.472	1.559
Passivo não circulante				1.572	2.809
Total				<u>3.044</u>	<u>4.368</u>

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais dos acionistas, penhor das ações da Sociedade, créditos decorrentes de venda de energia e por bens do imobilizado.

As mutações dos empréstimos e financiamentos estão assim apresentadas:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.022	3.286	4.308
Captações	827	418	1.245
Variações monetárias e juros	341	-	341
Transferências	895	(895)	-
Amortização de juros	(342)	-	(342)
Pagamento de principal	<u>(1.184)</u>	<u>-</u>	<u>(1.184)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>1.559</u>	<u>2.809</u>	<u>4.368</u>
Captações	313	-	313
Variações monetárias e juros	411	-	411
Transferências	1.237	(1.237)	-
Amortização de juros	(411)	-	(411)
Pagamento de principal	<u>(1.637)</u>	<u>-</u>	<u>(1.637)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>1.472</u>	<u>1.572</u>	<u>3.044</u>

Os saldos de empréstimos no passivo não circulante têm a seguinte composição de vencimento:

	31/12/2014
2015	-
2016	974
2017	<u>598</u>
Total	<u>1.572</u>

8. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS

A Sociedade é parte em processos fiscais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas, registradas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de consultores jurídicos externos, para as causas classificadas como de risco de perda provável. A Sociedade possui provisionados em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, valores para fazer face aos processos considerados prováveis de perda, cujos saldos finais estão demonstrados a seguir:

	31/12/2014	31/12/2013
Auto de infração - ICMS	-	700
Riscos fiscais diversos	400	-
Provisão processo FAP - INSS	<u>1</u>	<u>1</u>
Total	<u>401</u>	<u>701</u>

O Auto de infração registrado foi lavrado pela fiscalização estadual em 2008 e refere-se a diferencial de alíquota de ICMS sobre aquisições de equipamentos para geração de energia. No exercício de 2014, este processo entrou na esfera judicial após a Sociedade sofrer derrota na esfera administrativa, e os consultores jurídicos externos alteraram a probabilidade de perda provável para possível em virtude da possibilidade de realização de perícia nessa esfera, o que aumentaria as chances de êxito da Sociedade ao apresentar as documentações a um perito judicial. Dessa forma, o valor da provisão foi revertido em 31 de dezembro de 2014. Adicionalmente, a Sociedade identificou a existência de outros riscos fiscais, para os quais constituiu provisão no montante de R\$400. A administração da Sociedade e seus assessores jurídicos entendem que não existem outros riscos de perda provável que deveriam ser registrados em 31 de dezembro de 2014.

A Sociedade é, ainda, parte em processos fiscais em andamento, classificados como de risco possível pelos seus consultores jurídicos externos, para os quais não foi constituída provisão para riscos fiscais. Tais processos totalizam em 31 de dezembro de 2014, aproximadamente, R\$1.393 (2013: R\$91).

9. PARTES RELACIONADAS

9.1. Saldos das operações com partes relacionadas:

Mútuo ativo	31/12/2014	31/12/2013
Sonora Estância S.A.	3.606	2.236
Rio Corrente S.A.	-	1.519
(-) Dividendos a Pagar	-	-
Sonora Estância S.A.	<u>(943)</u>	<u>(869)</u>
Total	<u>2.663</u>	<u>2.886</u>

Mútuo passivo		
Maria Esther Giobbi	-	458
Total	<u>-</u>	<u>458</u>

Os mútuos classificados nos ativos e passivos não circulantes referem-se a empréstimos financeiros efetuados com vencimento em parcela única em 30 de junho de 2017 e sobre os quais há incidência de juros remuneratórios de 11,29% a.a..

Os dividendos a pagar para a Sonora Estância S.A. foram reclassificados para esta rubrica, mostrando a intenção de redução do saldo de mútuo existente em 31 de dezembro de 2014, pela administração da Sociedade.

9.2. Remuneração dos administradores:

A remuneração e os honorários totais dos administradores da Sociedade foram de R\$101 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 (R\$97 em 2013). Os mesmos não gozam de outras vantagens, a não ser os que são acionistas que recebem dividendos, caso existam lucros, na proporção de suas ações.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, o capital social da Sociedade está representado por 4.725.185 ações ordinárias com valor nominal de R\$1,00, assim distribuídas:

	31/12/2014			31/12/2013		
Acionistas	% de Participação	Quantidade de ações	Valor total	% de Participação	Quantidade de ações	Valor total
Sonora Estância S.A.	15,28	722.259	722	84,99	4.015.907	4.016
Maria Esther Giobbi	28,94	1.367.507	1.368	15,00	708.778	709
Emanuela Giobbi	5,23	247.024	247	-	-	-
Luca Giobbi	5,23	247.024	247	-	-	-
Francisco Giobbi	45,32	2.141.371	2.141	0,01	500	-
Total		<u>4.725.185</u>	<u>4.725</u>		<u>4.725.185</u>	<u>4.725</u>

b) Reserva legal

Representada em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 pela constituição no montante de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social, o qual foi atingido em 2014. Esta reserva pode ser utilizada somente para capitalização e/ou reversão contra prejuízos acumulados.

c) Lucros a disposição da Assembleia

Representada pelos lucros remanescentes (lucro após a constituição da reserva legal e distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios) e sua deliberação será realizada na Assembleia Geral Ordinária a qual ocorrerá dentro dos limites legais e após a publicação das demonstrações financeiras.

d) Lucro por ação – básico e diluído

O cálculo do lucro por ação básico e diluído em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 foi baseado no lucro líquido do exercício e a quantidade média ponderada de ações da Sociedade ao longo do exercício e está assim apresentado:

	2014	2013
Lucro líquido do exercício	4.631	4.307
Quantidade média ponderada de ações*	<u>4.725</u>	<u>4.725</u>
Lucro por ação - básico e diluído	0,98	0,91

*em milhares

e) Dividendos propostos

A Lei das Sociedades por Ações determina, quando não definido de forma diferente no estatuto social, que devem ser distribuídos, no mínimo, 25%

do lucro líquido do exercício após a constituição da reserva legal. Em 31 de dezembro de 2014, foi proposto o montante de R\$1.117 mil (R\$1.023 em 2013), conforme demonstrado a seguir:

	2014	2013
Lucro líquido do exercício	4.631	4.307
Constituição de reserva legal	<u>(165)</u>	<u>(215)</u>
Base de cálculo	4.466	4.092
Percentual mínimo obrigatório	<u>25%</u>	<u>25%</u>
Dividendos propostos	<u>1.117</u>	<u>1.023</u>
A seguir está apresentada a movimentação dos dividendos a pagar e a composição do saldo:		
	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2012		1.508
Dividendos aprovados em junho de 2013		5.231
Dividendos pagos em 2013		(3.694)
Dividendos compensados com mútuo		(3.456)
Dividendos convertidos em mútuo		(458)
Dividendos propostos no final do exercício		<u>1.023</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013		154
Dividendos aprovados em junho de 2014		3.069
Dividendos pagos em 2014		(478)
Dividendos compensados com mútuo		(2.779)
Dividendos propostos no final do exercício		<u>1.117</u>
Saldo a pagar em 31 de dezembro de 2014		<u>1.083</u>

	31/12/2014	31/12/2013
Sonora Estância S.A.	943	869
(-) Reclassificação Mútuos	(943)	(869)
Maria Esther Giobbi	459	153
Emanuela Giobbi	59	-
Luca Giobbi	59	-
Francisco Giobbi	<u>506</u>	<u>1</u>
Total	<u>1.083</u>	<u>154</u>

11. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	2014	2013
Receita bruta:		
Venda de energia elétrica	6.547	6.349
(-) PIS sobre faturamento	(43)	(41)
(-) COFINS sobre faturamento	<u>(196)</u>	<u>(191)</u>
Receita líquida de vendas	<u>6.308</u>	<u>6.117</u>

12. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Sociedade apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração são apresentadas a seguir:

	2014	2013
Depreciações e amortizações	(585)	(586)
Serviços de terceiros	(409)	(295)
Salários, encargos e benefícios	(578)	(597)
Honorários da diretoria	(101)	(97)
Reversão de provisão para riscos fiscais	700	-
Doações	<u>(145)</u>	<u>-</u>
Outras despesas, líquidas	<u>(201)</u>	<u>(150)</u>
Total	<u>(1.319)</u>	<u>(1.725)</u>
Classificados como:		
Custo do serviço	(1.688)	(1.538)
Despesas gerais e administrativas	(360)	(187)
Outras despesas operacionais, líquidas	<u>729</u>	<u>-</u>
Total	<u>(1.319)</u>	<u>(1.725)</u>

13. RESULTADO FINANCEIRO

	2014	2013
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	22	23
Juros sobre mútuo	462	712
Outras receitas	-	<u>1</u>
Total das receitas financeiras	<u>484</u>	<u>736</u>
Despesas financeiras		
Juros e multas de mora	(10)	(6)
Encargos sobre empréstimos	(411)	(341)
Demais despesas financeiras	<u>(79)</u>	<u>(52)</u>
Total das despesas financeiras	<u>(500)</u>	<u>(399)</u>

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2014	2013
Imposto de renda - corrente	(228)	(287)
Contribuição social - corrente	<u>(114)</u>	<u>(135)</u>
Total	<u>(342)</u>	<u>(422)</u>

As despesas do imposto de renda e da contribuição social correntes, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, estão reconciliadas às alíquotas nominais, como segue:

	2014			2013		
Descrição	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Receita bruta de venda de energia	6.547	6.547	6.547	6.349	6.349	6.349
Alíquota de presunção	<u>8%</u>	<u>12%</u>	<u>20%</u>	<u>8%</u>	<u>12%</u>	<u>20%</u>
Base de cálculo	524	786	1.309	508	762	1.270
Receitas financeiras	<u>484</u>	<u>484</u>	<u>484</u>	<u>736</u>	<u>736</u>	<u>736</u>
Base de cálculo total	1.008	1.270	1.793	1.244	1.498	2.006
Cálculo do imposto de renda:						
Alíquota de 15%	151	-	151	187	-	187
Adicional de 10%	<u>77</u>	<u>-</u>	<u>77</u>	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>100</u>
Total do imposto de renda corrente	<u>228</u>	<u>-</u>	<u>228</u>	<u>287</u>	<u>-</u>	<u>287</u>
Cálculo da contribuição social:						
Alíquota de 9%	<u>-</u>	<u>114</u>	<u>114</u>	<u>-</u>	<u>135</u>	<u>135</u>
Total da contribuição social corrente	<u>-</u>	<u>114</u>	<u>114</u>	<u>-</u>	<u>135</u>	<u>135</u>
Total dos impostos correntes			<u>342</u>			<u>422</u>

Medida Provisória nº 627/2013 ("MP 627")

Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que, dentre outras matérias: (i) revoga o Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando a incidência de tributos sobre os ajustes decorrentes da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais (IFRS); e (ii) dispõe sobre a tributação de residentes no Brasil referente aos lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas.

Em 13 de maio de 2014, a MP 627 foi convertida na Lei nº 12.973, com alterações em alguns dispositivos, em especial no que se refere ao tratamento dos dividendos, dos juros sobre o capital próprio e da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido. Diferentemente da MP 627, a Lei nº 12.973 não impôs a opção antecipada de seus efeitos para o ano-calendário de 2014 como condição para eliminar efeitos fiscais relacionados às diferenças decorrentes da aplicação dos métodos e critérios contábeis atuais e aqueles vigentes em 31 de dezembro de 2007.

A Sociedade elaborou estudos sobre os efeitos que poderiam advir da aplicação das disposições da Lei nº 12.973, conversão da MP 627, e concluiu que não há efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 e optou pela não antecipação dos efeitos da Lei nº 12.973 para o exercício de 2014.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1 Políticas e categorias dos instrumentos financeiros

A Sociedade entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota ocorreu em razão de sua relevância.

Ativos financeiros	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e equivalentes de caixa	324	503
Aplicações financeiras	330	161
Contas a receber	706	681
Partes relacionadas	<u>2.663</u>	<u>2.886</u>
Total	<u>4.023</u>	<u>4.231</u>
Passivos financeiros	31/12/2014	31/12/2013
Fornecedores	5	15
Empréstimos e financiamentos	3.044	4.368
Partes relacionadas	-	<u>458</u>
Total	<u>3.049</u>	<u>4.841</u>

A mensuração pelo valor justo dos ativos e passivos financeiros obedece as seguintes premissas:

- Caixa e equivalentes de caixa - reconhecidos pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, os quais se aproximam do seu valor de mercado.

- Empréstimos e financiamentos - São classificados como passivos financeiros pelo valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais.

A Sociedade não pratica instrumentos financeiros para fins especulativos e não possui transações com instrumentos financeiros derivativos ou outras aplicações de risco semelhante.

15.2 Gerenciamento de riscos

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Entre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Sociedade, destacam-se:

a) Risco de crédito

Este risco é oriundo da possibilidade de a Sociedade não receber valores decorrentes de operações de venda ou de créditos detidos com terceiros ou partes relacionadas. Para atenuar este risco, a Sociedade adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de um limite de crédito e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é preparada pela Sociedade, através do qual são monitoradas as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

16. COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade mantém contratos de cobertura de seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, levando em conta a natureza e o grau de risco.

A cobertura de seguros, por natureza, em relação aos valores máximos indenizáveis, é como segue:

Bens segurados	Data de vigência		Importância assegurada
	De	Até	
PCH Aquarius	06/05/2014	06/05/2015	16.500

17. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Sociedade em 9 de março de 2015, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras, quando requeridos.

FRANCISCO GIOBBI	MARCELO CONTINI
Diretor Presidente	Contador - CRC/MS 6240/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Aquarius Energética S.A.
Sonora - MS

Examinamos as demonstrações financeiras da Aquarius Energética S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja

planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aquarius Energética S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Campinas, 9 de março de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Walbert Antonio dos Santos
Auditores Independentes	Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8	CRC nº 1 SP 185597/O-4